



GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva
VICE-GOVERNADOR
Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miacione
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Rodrigo Ratkis Abel
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Bernardo Chim Rossi
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nelson Monteiro da Rocha
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Leonardo Lobo Pires
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Vinícius Medeiros Farah
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Luiz Henrique Marinho Pires
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Maria Rosa Lo Duca Nebel
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Leandro Sampaio Monteiro
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Roberta Barreto de Oliveira
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauro Azevedo Neto
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Thiago Pampolha Gonçalves - Interino
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Flávio Campos Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rosangela de Souza Gomes
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Rafael Carneiro Monteiro Picciani
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira
CONTROLDORIA GERAL DO ESTADO
Demetrio Abdennur Farah Neto
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Edu Guimarães de Souza
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Kelly Christian Silveira de Mattos
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luís Dantas Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
José Mauro de Farias Junior
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
Uruan Cintra de Andrade
SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
Hugo Leal Melo da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Bruno Felgueira Dauaire
SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Alexandre Isquierdo Moreira
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Heloisa Helena de Alencar Aguiar
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador	2
Governador do Estado
Gabinete do Vice-Governador
Vice-Governador do Estado
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	2
Gabinete do Governador
Governo
Planejamento e Gestão
Fazenda	4
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	4
Polícia Militar	5
Polícia Civil	5
Administração Penitenciária	7
Defesa Civil	8
Saúde	10
Educação	16
Ciência, Tecnologia e Inovação	18
Transportes e Mobilidade Urbana	19
Ambiente e Sustentabilidade	19
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	19
Cultura e Economia Criativa	19
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Esporte e Lazer
Turismo	19
Controldoria Geral do Estado
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro	19
Trabalho e Renda	19
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília
Transformação Digital	19
Infraestrutura e Cidades	20
Energia e Economia do Mar
Habitação de Interesse Social
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável
Mulher	20
Procuradoria Geral do Estado	20
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	21
REPARTIÇÕES FEDERAIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.013 DE 12 DE MAIO DE 2023

ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, INCLUINDO NO CALENDÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO "O DIA DA PORTELA"

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em Exercício, faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no anexo da Lei nº 5.645, de 06 de janeiro de 2010, o qual consolida a legislação relativa às datas comemorativas do Calendário do Estado do Rio de Janeiro "O DIA DA PORTELA" a ser comemorado anualmente, no dia 11 do mês de abril.

Art. 2º - O DIA DA PORTELA tem por finalidade, a estimulação ao turismo, divulgação da cultura e difusão do samba e suas especificidades, aquecendo a economia da região de Oswaldo Cruz e suas adjacências, com a criação de postos de empregos e venda de produtos correlatos.

Art. 3º - O Anexo da Lei nº 5.645 de 2010 passará a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO

CALENDÁRIO DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

No dia 11 do mês de abril:

'O DIA DA PORTELA.'

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023

THIAGO PAMPOLHA
Governador em Exercício

Projeto de Lei nº 5003/2021
Autoria do Deputado: Dionísio Lins.

Id: 2477954

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.508 DE 10 DE MAIO DE 2023

INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS INTEGRADA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - PROGRIDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-070026/000739/2023;

CONSIDERANDO:

- A Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- A Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico;
- a Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000 e dá outras providências;
- o Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei nº 12.305/2010;
- Lei Estadual nº 4.178, de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para as indústrias do setor de reciclagem e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 4.191, de 30 de setembro de 2003, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos;
- a Lei Estadual nº 6.805, de 18 de junho de 2014, que inclui artigos na Lei Estadual nº 4.191/2003, instituindo a obrigação da implementação de sistemas de logística reversa no âmbito do estado do Rio de Janeiro;
- a Lei Estadual nº 8.151, de 1º de novembro de 2018, que institui o sistema de logística reversa de embalagens e resíduos de embalagens no âmbito do estado do Rio de Janeiro;
- a Lei Estadual nº 9.880, de 14 de outubro de 2022, que dispõe sobre o descarte de embalagens recicláveis em pontos comerciais no estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;
- Decreto 41.084 - 20/12/2007 - Regulamenta a Lei nº 4.191, de 30 de setembro de 2003, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos;
- Decreto nº 42.930, de 18 de abril de 2011, que cria o programa estadual pacto pelo saneamento;
- Decreto nº 48.354, de 02 de fevereiro de 2023, que institui o regulamento geral de logística reversa do estado do Rio de Janeiro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Estadual de Gestão de Resíduos Integrada e Desenvolvimento Sustentável - PROGRIDE, sob a coordenação da Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, como ação da Política Estadual de Resíduos Sólidos, atuando em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, aprovada pela Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 e, com o novo marco legal do saneamento básico, Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

Art. 2º - O PROGRIDE tem como missão estabelecer estratégias e ações públicas integradas para potencializar a gestão de resíduos sólidos de forma adequada à preservação da saúde pública, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente.

Art. 3º - Os princípios, diretrizes e objetivos constantes do PROGRIDE, devem orientar as atividades relacionadas à temática da gestão de resíduos pelos órgãos públicos estaduais e municipais afetos a matéria.

Art. 4º - São princípios do PROGRIDE:

- I - universalização do acesso e efetiva prestação do serviço;
 - II - integralidade, compreendida como o conjunto de atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento que propicie à população o acesso a eles em conformidade com suas necessidades e maximize a eficácia das ações e dos resultados;
 - III - limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de forma adequada à saúde pública, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente;
 - IV - integração sistêmica da gestão de resíduos urbanos com as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública;
 - V - cooperação entre as esferas do poder público, o setor empresarial, a academia e demais segmentos da sociedade;
 - VI - responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
 - VII - respeito às diversidades locais e regionais;
 - VIII - eficiência e sustentabilidade econômica;
 - IX - estímulo à economia circular como mecanismo de indução de novos negócios, novos produtos e novos processos produtivos, para a redução da geração de resíduos, incremento dos índices de aproveitamento de materiais, com redução do impacto da produção e do consumo sobre os recursos naturais no território do Estado do Rio de Janeiro;
 - X - prestação regionalizada dos serviços, com vistas à geração de ganhos de escala e à garantia da universalização e da viabilidade técnica e econômico-financeira dos serviços;
 - XI - reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho, renda e promotor de cidadania;
 - XII - melhoria dos ambientes urbanos das cidades fluminenses, mediante o fortalecimento dos sistemas coleta dos resíduos sólidos dispostos em áreas públicas.
- Art. 5º - O Programa contará com as seguintes ações:
- I - apoio aos municípios na implementação de soluções compartilhadas de destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos;
 - II - apoio à remediação e recuperação de áreas contaminadas por resíduos sólidos dispostos em lixões ou aterros controlados;
 - III - fortalecimento do Sistema de Logística Reversa no Estado do Rio de Janeiro, com aumento dos índices de aproveitamento de materiais;
 - IV - promoção da economia circular, fomentando o desenvolvimento de novos produtos, novos modelos de negócios e serviços economicamente viáveis, ambientalmente eficientes e socialmente justos;
 - VI - revisão e atualização do Plano Estadual de Resíduos Sólidos;
 - VII - apoio à implantação de medidas estruturais de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e recuperação de materiais em núcleos urbanos formais e informais do estado do Rio de Janeiro.

Art. 6º - Fica criado o Comitê Consultivo do PROGRIDE, sob a presidência da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, e, que será composto pelos seguintes membros:

I - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS

II - Instituto Estadual do Ambiente- INEA;

III- Secretaria de Estado da Casa Civil- SECC;

III- Instituto Rio Metrópole;

IV - 01 representante municipal de cada mesorregião do estado do Rio de Janeiro, conforme regionalização estabelecida no Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS, devendo o indicado ser profissional da secretaria de meio ambiente ou correlata;

§1º - Outras Secretarias de Estado poderão ser convidadas a compor o Comitê Consultivo pelo Presidente;

§ 2º - Outras entidades públicas ou privadas poderão ser convidadas a participar do grupo de maneira consultiva e pontual;

§ 3º - Cada órgão ou entidade deverá indicar um representante titular e um suplente;

§ 4º - O custo para participação no Comitê será absorvido por cada entidade ou órgão;

§ 5º - A Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS terá até 120 dias para instalar o Comitê, com seus membros publicados no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor no ato da sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023

THIAGO PAMPOLHA
Governador Em Exercício

Id: 2478120

Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Subsecretária de Vigilância e Atenção Primária à Saúde, CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO, ID Funcional nº 564046-6, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 13 a 21 de maio de 2023. Processo nº SEI-080002/001916/2023.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023

THIAGO PAMPOLHA
Governador em exercicio

Id: 2478154

ATO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº SEI-E-04/084/108/2017,

DECRETA a cassação de aposentadoria de CARLOS SERGIO SILVA JANQUIES, Auditor Fiscal da Receita Estadual aposentado, matrícula 0294587-1, ID Funcional nº 1940594- 4, inscrito no CPF sob o nº 659.317.347-91, por transgressão ao artigo 9º, VII, da Lei nº 8.429/92, passível de aplicação da pena de demissão, convertida em pena de cassação de aposentadoria, como determinam os arts. 94, III, e 95, ambos da Lei Complementar estadual nº 69/90.

Id: 2478118

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 12 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007

RESOLVE:

NOMEAR RENATA CRISTINA AZEVEDO para exercer, com validade a contar de 15 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo

Decreto nº 48.317, de 10 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR ELIETE DAS GRAÇAS SOUZA AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Coordenação de Conservação e Limpeza, da Superintendência de Restauro, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Edilamar dos Santos, ID Funcional nº 2032075-2. Processo nº SEI-150001/011105/2023.

NOMEAR ANA PAULA DO ROSÁRIO LAUREANO BORGES para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Coordenação de Conservação e Limpeza, da Superintendência de Restauro, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Luiz Felipe Franco, ID Funcional nº 4184656-7. Processo nº SEI-150001/011105/2023.

NOMEAR RUBEM MENEZES RIBEIRO para exercer, com validade a contar de 15 de maio de 2023, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Daniel Martino de Farias, ID Funcional nº 5112605-2. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 15 de maio de 2023, DANIEL MARTINO DE FARIA, ID FUNCIONAL Nº 5112605-2, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR FABRICIO STEPHAN DIAS NOBRE para exercer, com validade a contar de 15 de maio de 2023, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Contratos e Compras, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Guilherme Queiroz de Mello Silva, ID Funcional nº 5092825-2. Processo nº SEI-150001/010742/2023.

NOMEAR FERNANDA ZUCOLOTTO, ID FUNCIONAL Nº 4436875-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Fernando Costa Antunes, ID Funcional nº 5025908-3. Processo nº SEI-150157/000569/2023.

EXONERAR, a pedido, FERNANDO COSTA ANTUNES, ID FUNCIONAL Nº 5025908-3, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150157/000569/2023.

NOMEAR RAQUEL ALVES FELIX DE LIMA, ID FUNCIONAL Nº 4432435-9, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Daniel de Oliveira Camanho, ID Funcional nº 51154560. Processo nº SEI-150157/000421/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, DANIEL DE OLIVEIRA CAMANHO, ID FUNCIONAL Nº 51154560, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150157/000421/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de maio de 2023, CRISTIANE ALVES GUIMARÃES, ID FUNCIONAL Nº 2911347-4, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DAS-7, do Divisão de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150161/000271/2023.

NOMEAR SAMUEL FERREIRA MARCOLINO DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 15 de maio de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Maykel Fagundes Marinho, ID Funcional nº 5102767-4. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR MARCELLE FRAGA MACHADO, ID FUNCIONAL Nº 5000637-1, para exercer, com validade a contar de 15 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.060, de 04/05/2022. Processo nº SEI-120001/002544/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de maio de 2023, LUIZ FERNANDO PAULINO, ID FUNCIONAL Nº 5137887-6, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040063/000024/2023.

NOMEAR MARCIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE WENDLING, ID FUNCIONAL Nº 5009952-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria Administrativa, da Superintendência de Tributação, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Simone de Assis Ferreira, ID Funcional nº 5006189-5. Processo nº SEI-040058/000069/2023.

NOMEAR FERNANDA AGUIAR PESCADOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Terapia Intensiva e Emergência, da Superintendência de Unidades Próprias e Pré-Hospitalares, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Jane Cláudia de Farias Ramos, ID Funcional nº 3029423-1. Processo nº SEI-080015/000609/2023.

NOMEAR RINALDO RAFAEL FEITOSA, ID FUNCIONAL Nº 5089933-3, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DAS-8, do Hospital Estadual Tavares de Macedo, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Bárbara Torres da Silva, ID Funcional nº 5129944-5. Processo nº SEI-080015/000616/2023.

EXONERAR BÁRBARA TORRES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5129944-5, do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DAS-8, do Hospital Estadual Tavares de Macedo, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080015/000616/2023.

EXONERAR RINALDO RAFAEL FEITOSA, ID FUNCIONAL Nº 5089933-3, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080015/000616/2023.

NOMEAR BÁRBARA TORRES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5129944-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Rinaldo Rafael Feitosa, ID Funcional nº 5089933-3. Processo nº SEI-080015/000616/2023.

NOMEAR LIDIA DE SOUSA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 3438974-1, para exercer, com validade a contar de 14 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Ensino de Jovens e Adultos, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Izabel Cristina Antunes da Trindade, ID Funcional nº 4045964-0. Processo nº SEI-030029/005690/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de março de 2023, IZABEL CRISTINA ANTUNES DA TRINDADE, ID FUNCIONAL Nº 4045964-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Ensino de Jovens e Adultos, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/005690/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de maio de 2023, TERESA SALES MARQUES, ID FUNCIONAL Nº 3586862-7, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Diversidade e Inclusão Educacional, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/005690/2023.

NOMEAR BEATRIZ DOS SANTOS PEIXOTO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5035746-8, para exercer, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-6, da Assessoria de Gestão de Ensino, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Leonardo Nicolau da Silva Moraes, ID Funcional nº 5013479-5. Processo nº SEI-030029/005690/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2023, LEONARDO NICOLAU DA SILVA MORAES, ID FUNCIONAL Nº 5013479-5, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-6, da Assessoria de Gestão de Ensino, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/005690/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2023, BEATRIZ DOS SANTOS PEIXOTO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5035746-8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria de Gestão de Ensino, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/005690/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 03 de maio de 2023, publicado no D.O. de 04/05/2023, que nomeou LIDIA DE SOUSA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 3438974-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Ensino de Jovens e Adultos, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Juli Santos Dias, ID Funcional nº 5014175-9. Processo nº SEI-030029/005690/2023.

NOMEAR IZABEL CRISTINA ANTUNES DA TRINDADE, ID FUNCIONAL Nº 4045964-0, para exercer, com validade a contar de 14 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Ensino de Jovens e Adultos, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Juli Santos Dias, ID Funcional nº 5014175-9. Processo nº SEI-030029/005690/2023.

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549 Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705 Atendimento das 8h às 17h.

PRE

EXONRAR, com validade a contar de 09 de maio de 2023, **DANIEL DE MELLO CORDEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 3480436-6, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Diversidade e Inclusão Educacional, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/005690/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 03 de maio de 2023, publicado no D.O. de 04/05/2023, que nomeou **LUIZ TIRRE FREIRE**, ID FUNCIONAL Nº 5123528-5, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-1, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Marcelo José Almeida de Araújo, ID Funcional nº 4188239-3. Processo nº SEI-030022/004658/2023.

EXONRAR, a pedido e com validade a contar de 15 de maio de 2023, **THIAGO DUARTE DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5114411-5, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/008542/2020.

NOMEAR FREDERICO MAIA MASCARENHAS para exercer, com validade a contar de 13 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Juliana Baptista Lanhais, ID Funcional nº 5095241-2. Processo nº SEI-180007/001339/2023.

NOMEAR CARLOS EDUARDO LOPES BARBOSA, para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2023, o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Tarcisio de Souza Amaral Guimarães Emiliano, ID Funcional nº 5134624-9. Processo nº SEI-300001/000484/2023.

NOMEAR RITA DE CASSIA DOS REIS NACIF DOS SANTOS, para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2023, o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Nicole Perro Jaloto, ID Funcional nº 5134573-0. Processo nº SEI-300001/000484/2023.

EXONRAR, a pedido e com validade a contar de 11 de maio de 2023, **FABIANO TORRES SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 50999257, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital. Processo nº SEI-430002/000961/2023.

NOMEAR RAMON FONTES DIAS, ID FUNCIONAL Nº 5114933-8, para exercer, com validade a contar de 20 de abril de 2023, o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Rafael Pimentel Ribeiro, ID Funcional nº 4432321-2. Processo nº SEI-460001/000904/2023.

NOMEAR JEANES PASSOS MACHADO, para exercer, com validade a contar de 09 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, anteriormente ocupado por Bruno Adriano de Queiroz, Id. Funcional nº 5103765-3. Processo nº SEI-490001/000453/2023.

NOMEAR ALEX VITORIANO MARCELLOS para exercer, com validade a contar de 09 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, anteriormente ocupado por Andreia Carioca de Castro , Id. Funcional nº 5117299-2. Processo nº SEI-490001/000452/2023.

NOMEAR CYNTHIA CRISTINA FIFFE, ID FUNCIONAL Nº 5115872-8, para exercer, com validade a contar de 09 de maio de 2023, o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-1, do Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, anteriormente ocupado por Jamile Claude Bachour Fayad, ID Funcional nº 5134702-4. Processo nº SEI-490001/000462/2023.

EXONRAR, com validade a contar de 09 de maio de 2023, **JAMIL CLAUDE BACHOUR FAYAD**, ID FUNCIONAL Nº 5134702-4, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social. Processo nº SEI-490001/000462/2023.

NOMEAR KAROLINE DA SILVA MENDEZ, ID FUNCIONAL Nº 5036295-0, para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Superintendência de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.310, de 09 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-500001/000198/2023.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO**DE 12 DE MAIO DE 2023**

DECRETO Nº 48.328, DE 13/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 23/01/2023 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/003653/2022, fica retificado o Anexo Único a que se refere o Decreto nº 48.328 de 13/01/2023, com a inclusão de IDs Funcionais, conforme discriminação abaixo:

ANEXO ÚNICO

Cargo em Comissão	Símbolo	ID Funcional
SUPERINTENDENTE	DAS-8	51173557
ASESSOR-CHEFE	DAS-8	50851624
ASESSOR-CHEFE	DAS-8	19583818
ASSISTENTE	DAS-6	51298694
AJUDANTE I	DAI-1	51265192

ATO DE 11/05/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 12/05/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-150153/000470/2023, fica retificado para **5031534-0**, o ID Funcional do servidor LUIZ CARLOS ARRUDA JUNIOR, a quem se refere o presente Ato de nomeação do cargo em comissão da estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, mantidos os demais termos.

ATO DE 11/05/2023- PUBLICADO NO D.O. DE 12/05/2023- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/002802/2022, fica esclarecido que SILVIA RAYMUNDO FERREIRA, foi nomeada para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado da Casa Civil, e não como constou no presente Ato que fica nesta parte retificado, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 27/04/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-030029/005690/2023, fica retificada para **14 de março de 2023**, a data da validade da exoneração de ANDREA GOMIDES SANT'ANNA, ID Funcional nº 4259717-0, a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em

comissão da Coordenadoria de Gestão Escolar Pedagógica, da Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, mantidos os demais termos.

ATO DE 10/04/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 12/04/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-030029/005690/2023, fica retificada para **14 de março de 2023**, a data da validade da exoneração de ROSEDAY SANTOS NASCIMENTO, ID Funcional nº 3336732-9, a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão da Coordenadoria de Áreas do Conhecimento, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, mantidos os demais termos.

ATO DE 10/04/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 12/04/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-030029/005690/2023, fica retificada para **14 de março de 2023**, a data da validade da nomeação de CIRLENE DA SILVA FERNANDES, ID Funcional nº 4375321-3, a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão da Coordenadoria de Áreas do Conhecimento, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, mantidos os demais termos.

ATO DE 10/04/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 12/04/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-030029/005690/2023, fica retificada para **14 de março de 2023**, a data da validade da exoneração de SILVANIA RODRIGUES MACIEL, ID Funcional nº 3696281-3, a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão da Coordenadoria de Ensino Fundamental, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, mantidos os demais termos.

ATO DE 10/04/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 12/04/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-030029/005690/2023, fica retificada para **14 de março de 2023**, a data da validade da nomeação de RITA DE CÁSSIA MANHÃES DA SILVA, ID Funcional nº 3932414-1, a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão da Coordenadoria de Ensino Fundamental, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, mantidos os demais termos.

ATO DE 10/04/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 12/04/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-030029/005690/2023, fica retificada para **14 de março de 2023**, a data da validade da exoneração de LANA MARCIA PIMENTEL CUNHA, ID Funcional nº 3388126-0, a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão da Coordenadoria de Ensino Fundamental, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, mantidos os demais termos.

ATO DE 10/04/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 12/04/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-030029/005690/2023, fica retificada para **14 de março de 2023**, a data da validade da nomeação de SILVANIA RODRIGUES MACIEL, ID Funcional nº 3696281-3, a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão da Coordenadoria de Ensino Fundamental, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, mantidos os demais termos.

ATO DE 10/04/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 12/04/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-030029/005690/2023, fica retificada para **14 de março de 2023**, a data da validade da nomeação de CIRLENE DA SILVA FERNANDES, ID Funcional nº 4375321-3, a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão da Coordenadoria de Áreas do Conhecimento, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, mantidos os demais termos.

ATO DE 08/05/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 09/05/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-180002/000665/2023, fica retificada para **04 de maio de 2023**, a data da validade da nomeação de ANA PAULA PROCOPIO DE AZEVEDO, a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão da Coordenadoria Técnica, da Diretoria de Artes Cênicas e Música da Fundação Anita Mauá de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, mantidos os demais termos.

ATO DE 10/05/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 10/05/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310005/000364/2023, fica retificada para **ESTER DA SILVEIRA GONÇALVES**, o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão, da Fundação para Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, mantidos os demais termos.

ATO DE 07/03/2023- PUBLICADO NO D.O. DE 08/03/2023- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-480001/000035/2023, fica retificado para **RAQUEL RENNO MASCARENHAS MARTINS**, o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, mantidos os demais termos.

Id: 2478153

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 12 DE MAIO DE 2023**

CONSTITUI Comissão de Sindicância Investigativa ao Processo nº SEI-380001/000581/2022 e **DESIGNA** os servidores **LUCYMORE CABRAL PONTES**/Id. Funcional 5111768-1 e **LUCAS BARBOSA GODINHO**/Id. Funcional 5121402-5 para compor a Comissão de Sindicância, sob a presidência da primeira, para processar o feito, fixando desde logo o prazo de 30 (trinta dias) para conclusão do trabalho.

Id: 2478117

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 12 DE MAIO DE 2023**

PROCESSO Nº SEI-150001/010843/2023- RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em

favor da empresa NECTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, no valor total R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com fulcro no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI do citado diploma legal.

Id: 2478144

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE**

DE 11/05/2023

PROCESSO Nº SEI-150015/000879/2023 - Tomando como base o despacho do Senhor Diretor Administrativo SEI nº (50034894), o Parecer nº 43 da Assessoria Jurídica SEI nº (50220894) e o despacho de análise da pesquisa de preços da Auditoria SEI nº (50863941); **RATIFICO** a aprovação apresentada pelo Senhor Diretor acima mencionado, para que a aquisição dos materiais discriminados nos itens de 01 a 03 do Termo de Referência inserido neste procedimento, através do SEI nº (49496769), sejam adjudicados à empresa LBERGRAF COM SOL GRAFICAS EIRELI ME, CNPJ nº 21.570.545/0001-0; e os itens 02 e 04 sejam adjudicados à empresa RIVER SIGN COMERCIO DE MATERIAIS DE COMUNICACAO VISUAL E GRAFICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ nº 12.374.931/0001-39, com enquadramento em dispensa de licitação, fundamentado no Inciso II, do Art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016. **APROVO** a realização da despesa no valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), em favor da empresa ALBERGRAF COM SOL GRAFICAS EIRELI ME; **APROVO** a realização da despesa no valor total de R\$ 10.384,00 (dez mil trezentos e oitenta e quatro reais), em favor da empresa RIVER SIGN COMERCIO DE MATERIAIS DE COMUNICACAO VISUAL E GRAFICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS); **AUTORIZO** que sejam adotadas as providências para a emissão da Reserva de Dotação, no valor acima mencionado, pela Diretoria Financeira.

Id: 2477794

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**ATO DO PRESIDENTE****PORTRARIA DETRAN/RJ Nº 6384 DE 28 DE ABRIL DE 2023**

DESIGNA FISCAIS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150157/000065/2023, e

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 12/05/2023

PROCESSO N° E-04/039093/1990 - RACHEL DUMONT DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1^a Categoria. Id. Funcional nº 1939772-0. AVERBE-SE, para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimo, com base legal o Art. 75 da LC 69/90 (Fiscais de Rendas) e amparado pelo Art. 2º da Lei 1.258/87, na forma permitida pela Constituição Federal no atual § 9º do Art. 201, com alteração determinada pela Emenda Constitucional nº 20/98, o tempo de serviço/contribuição prestado à Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, no período 04/02/1980 a 12/07/1990, totalizando 3809 (três mil, oitocentos e nove) dias de efetivo exercício, tornando sem efeito os despachos de 20/12/1990 e 19/02/2021, publicados no Diários Oficiais de 26/12/1990 e 23/02/2021.

Id: 2477837

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CONSELHO PLENO

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária TELEPRESENCEIAL do dia 24 de maio de 2023, às 14h30min, nos termos da Portaria CCERJ no 047/2022. Processo n° SEI-040087/000028/2020.

Recurso nº 65021 - Processo nº E-04/003/1200/2014 - Recorrente: LA ESTAMPA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 72771 - Processo nº E-04/036/232/2017 - Requerente: TELEMAR NORTE LESTE S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL - Requerida: FAZENDA ESTADUAL - Relatora: Conselheira Fabia Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. ARTIGO 6º

Recurso nº 75845 - Processo nº E-04/211/15280/2019 - Requerente: FAZENDA ESTADUAL - Requerida: HAROLDO JOSE SILVA - PLASTICOS- Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. ARTIGO 6º

Recurso nº 73591 - Processo nº E-04/044/100021/2018 - Recorrente: CRBS S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: Luiz Gustavo A. S. Bichara, OAB/RJ nº 112.310.

Recurso nº 75368 - Processo nº E-04/040/1084/2017 - Recorrente: VIA VAREJO S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: Guilherme Monken de Assis, OAB/SP nº 274.494.

Recurso nº 75822 - Processo nº E-04/040/1021/2017 - Recorrente: VIA VAREJO S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: João Paulo Melo do Nascimento. Patrono: Guilherme Monken de Assis, OAB/SP nº 274.494.

Recurso nº 75964 - Processo nº E-04/211/18906/2019 - Recorrente: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recurso nº 75965 - Processo nº E-04/211/019124/2019 - Recorrente: REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recurso nº 76050 - Processo nº E-04/211/10007/2019 - Recorrente: MAHA GLOBAL COMÉRCIO INTERNACIONAL IMPORT E EXPORT LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres. Patrono: João Luís de Souza Pereira, OAB/RJ nº 71.530.

Recurso nº 76077 - Processo nº E-04/211/20871/2019 - Recorrente: CRBS S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: Luiz Gustavo A. S. Bichara, OAB/RJ nº 112.310.

Recurso nº 76126 - Processo nº E-04/040/1628/2014 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: ATACADAQ S/A - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 77518 - Processo nº E-04/211/15622/2020 - Recorrente: COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 78082 - Processo nº E-04/211/3575/2020 - Recorrente: CRBS S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: Luiz Gustavo A. S. Bichara, OAB/RJ nº 112.310.

Recurso nº 78159 - Processo nº E-04/211/1533/2021 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: João Paulo Melo do Nascimento. Patrono: Daniel Vitor Bellan, OAB/SP nº 174.745

Recurso nº 78160 - Processo nº E-04/211/10362/2020 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres. Patrono: Daniel Vitor Bellan, OAB/SP nº 174.745

Recurso nº 78434 - Processo nº E-04/211/826/2021 - Recorrente: IBM INDUSTRIA BRASILEIRA DE METAS LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2477866

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2023, às 13h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022. Processo nº SEI-2007-001/00009/2020.

Recurso: 80.020/RV - Processo SEI-040224/000217/2022 - Recorrente: PLATINUM LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Marcos Bueno Brandão da Penha - Patrono da Recorrente: Dr. Caio Henrique da Silva D'Onofrio, OAB/SC nº 58.517.

Recurso: 80.131/RV - Processo SEI-040037/000360/2022 - Recorrente: SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Marcos Bueno Brandão da Penha - Patrono da Recorrente: Dr. Rafael Fiua Casse, OAB/RJ nº 140.496.

Recurso: 80.123/RV - Processo SEI-040036/000243/2022 - Recorrente: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S/A - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Marcos Bueno Brandão da Penha - Patrono da Recorrente: Dr. Marcos Maia, OAB/RJ nº 146.276.

Recurso: 79.546/RV - Processo nº E-04/211/007390/2020 - Recorrente: V.M. RAMOS & CIA. LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Marcos Bueno Brandão da Penha.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2477755

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR - PRESIDENTE
DE 28/04/2023

PROC. N° SEI-040161/004489/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, no valor de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Objeto: Realização da inscrição de 11 (onze) servidores do RIOPREV/DÉNCIA no 56º Congresso Nacional ABIPEM organizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais a ser realizado no período de 14 a 16 de junho de 2023.

Id: 2477842

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 11/05/2023

PROCESSO N° SEI-040161/014201/2022 - HOMOLOGO o procedimento de licitação por Pregão Eletrônico nº 05/2022 para a prestação de serviços comuns de confecção de carimbos, chaves e conserto de fechaduras, com fornecimento de material necessário para atendimento das demandas existentes no Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREV/DÉNCIA, conforme especificação detalhada no ANEXO XI, , o respectivo objeto ao licitante "A CHAVE NEIDE - ME", , inscrita no CNPJ sob o nº 32.086.274/0001-31, no valor de R\$ R\$ 314.849,00 (trezentos e quatorze mil oitocentos e nove reais).

Id: 2477923

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 11/05/2023

PROC. N° SEI-040161/003152/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa PERFEIÇÃO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, no valor de R\$ 225.931,92 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de motoristas, incluindo o fornecimento de uniformes para a execução de serviços.

Id: 2477776

NOTIFICO as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente publicação, para apresentar RECURSO contra a decisão de primeira instância que impõe a sanção de multa no processo administrativo à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº: 6.007 / 2011; OU, em não desejando recorrer, deverá o fornecedor efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº 6.007/2011. Por fim, caso ocorra o pagamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias depois de publicada esta decisão, o fornecedor terá 5% (cinco por cento) de desconto no valor da multa, na forma do art. 39, III da Lei Estadual nº 6.007/11. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais petições deverão ser realizados através da plataforma http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/

PROCESSO SEI N° E-15/003/409/2018 - OI MÓVEL S/A - DR. ANTONIO VANDERLER DE LIMA JUNIOR - OAB/RJ 133839.

NOTIFIQUE-SE ao fornecedor do não conhecimento da impugnação. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais petições deverão ser realizados através da plataforma http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/

PROCESSO N° SEI E-15/003/415/2019 - SPE ITABORÁ 2 WMPRE-ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - DR. EDUARDO OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA ABRAHÃO - OAB/RJ 167462.

NOTIFIQUE-SE ao fornecedor do não conhecimento da impugnação. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais petições deverão ser realizados através da plataforma http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/

DE 20/04/2023

PROCESSO N° SEI-240002/000012/2022 - MSC CRUZEIROS DO BRASIL LTDA - DR. ANDRÉ DE ALMEIDA - OAB/SP 164322-A - OAB/RJ 151551.

ANULO os atos processuais a partir do parecer 434. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais petições deverão ser realizados através da plataforma http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/

DE 20/04/2022

PROCESSO N° SEI E-15/003/101170/2018 - AUTO POSTO SENNA LTDA - DR. CARLOS EDUARDO CAMPOS ELIA - OAB/RJ 115892.

PROCESSO SEI N° E-15/003/657/2016 - FAÍSÃO HOTEL LTDA - DR. DIOGO MARCUS LEIBÃO SALLES - OAB/RJ 152216.

HOMOLOGO a manifestação da Assessoria Jurídica, que passa a integrar a presente decisão. **MANTENHO** a sanção pecuniária aplicada, RETIFICO seu valor. Dessa forma, fica(m) intimada(s) a(s) empresa(s) supracitada(s) para o pagamento da multa fixada nos autos do(s) processo(s) epígrado(s), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº 6.007/2011. Por fim, caso ocorra o pagamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias depois de publicada esta decisão, o fornecedor terá 5% (cinco por cento) de desconto no valor da multa, na forma do art. 39, III da Lei Estadual nº 6.007/11. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais petições deverão ser realizados através da plataforma http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/

DE 20/04/2023

PROCESSO N° SEI E-15/003/1038/2018 - AMMO VAREJO LTDA - DR. DANIEL BLIKSTEIN OAB/SP 154.894.

PROCESSO SEI N° E-15/003/400/2018 - CENTRO AUDITIVO TELEX LTDA - DR. LUIZ ANTONIO ALVES CÔRREA - OAB/RJ 28505

PROCESSO N° SEI-240002/000735/2021 - POSTO DOS SANTOS REIS LTDA - DR. LEONARDO NUNES PIAZZA - OAB/RJ 195673.

PROCESSO N° SEI-240002/000727/2021 - POSTO MARINAS PIRATAS MALL LTDA - DR. CARLOS EDUARDO CAMPOS ELIA - OAB/RJ 115892.

NEGO PROVIMENTO ao recurso e mantendo a decisão proferida em primeira instância pelos seus próprios fundamentos. Dessa forma, fica(m) intimada(s) a(s) empresa(s) supracitada(s) para o pagamento da multa fixada nos autos do(s) processo(s) epígrado

PROCESSO N° SEI-220013/001647/2021 - FS MARICA MINIMERCA-DO, DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.

PROCESSO N° SEI-240002/000172/2021 - POSTO DE GASOLINA CANÁRIO LTDA.

PROCESSO N° SEI-220013/001656/2021 - SUPERMERCADOS BERG E BERG LTDA.

PROCESSO N° SEI-220013/001629/2021 - SUPERMERCADO PADRÃO DO FONSECA EIRELI - DRA. PRISCILLA PONCE - OAB/RJ 138.643.

NOTIFICO as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente publicação, para apresentar RECURSO contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa no processo administrativo à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº: 6.007 / 2011; OU, em não desejando recorrer, deverá o fornecedor efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº: 6.007 / 2011. Tendo em vista a tramitação eletrônica dos processos, o acesso aos autos ou eventuais petições deverão ser realizados através da plataforma <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/>

DE 03/05/2023

PROCESSO N° SEI-240002/000095/2021 - ABC PNEUS LTDA.

PROCESSO N° SEI-220013/001455/2021 - RAIA DROGASIL S/A - DR. ELTON FLÁVIO SILVA DE OLIVEIRA - OAB/SP 160288.

APLICO a pena de ADVERTÊNCIA E **NOTIFICO** as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente publicação, para apresentar RECURSO contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa no processo administrativo à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº: 6.007 / 2011; OU, em não desejando recorrer, deverá o fornecedor efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº: 6.007 / 2011. Tendo em vista a tramitação eletrônica dos processos, o acesso aos autos ou eventuais petições deverão ser realizados através da plataforma <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/>

Id: 2477881

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 12.05.2023

PROCESSO N° SEI-390002/000886/2023 - AUTORIZO a mudança de lotação do Cel PM RG 54.574 GEORGE DE OLIVEIRA COSTA, do quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Polícia Militar, do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro para a Subsecretaria Militar do GSI, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da presente data, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

Id: 2477859

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 10/04/2023

PROCESSO N° SEI-350108/010720/2021 - SUBTENENTE PM RG 61.972 JOSE JACKSON DE SOUZA DE ID Funcional: 22572350 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 27/10/2021.

Id: 2478040

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

SUBSECRETARIA DE COMANDO E CONTROLE

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 11.05.2023

SUBSTITUI o encarregado MAJ PM RG 80.900, ID Funcional nº 4189295-0, DOUGLAS ULTRAMAR LIMA da ASSTEC/SSCC, pelo CAP PM RG 88.425, ID Funcional nº 4380949 **THIAGO RAMOS DE LIMA**, da SSCC, na condução dos trabalhos concernentes à Portaria SEP/M nº 122, de 20 de março de 2023, que trata da hipótese de inexecução do Contrato nº 124/2022 por parte da Empresa B7 EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.685/0001-05, bem como, concedo dilacão do prazo em 30 (trinta) dias úteis, tendo em vista a necessidade de tempo hábil para apreciação do novo encarregado, e a conclusão do presente PAS, a contar de 04/05/2023, atendendo aos ditames preconizados no Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos. Processo nº SEI-350487/001071/2023.

Id: 2477828

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 17.04.2023

PROCESSO N° SEI-350207-000293-2020/E-09/106/126/2018 - AUTORIZO a despesa referente à prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde classe D (comum) com comodato de contentores nos tamanhos de 240L E 120L (Pregão Eletrônico nº 071/2019), em favor da Empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 30.090.575/0001-03, no valor total de R\$ 11.668,20 (onze mil seiscentos sessenta e oito reais e vinte centavos), em decorrência do Quarto Termo Aditivo Quantitativo do Objeto ao Contrato nº 352/2019.

Id: 2477855

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 02.05.2023

PROCESSO N° SEI-350207/000281/2021 - AUTORIZO a despesa referente ao objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 248/2022, relativo à prestação de Serviços especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos (rss) dos grupos A (biológico), B (químico) e (perfurocortante), com comodato de equipamentos (contêineres, caçambas, bombonas e demais equipamentos suficientes) no CABIS (Pregão Eletrônico nº 018/2022), em favor da Empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 30.090.575/0001-03, no valor total de R\$ 27.230,64 (vinte e sete mil duzentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), em decorrência do Primeiro Termo Aditivo Quantitativo do Objeto ao Contrato nº 248/2022.

Id: 2477857

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 05.05.2023

PÁGINA 23 - 1ª COLUNA

ATO DO DIRETOR-GERAL

DE 30/03/2023

Processo nº SEI 350103/000472/2023 - LUIZ FELIPE ARAGÃO DA CUNHA

Onde se lê: ...lotado na Diretoria de Orçamento ...

Leia-se: ...lotado na Diretoria de Finanças ...

automotivas e aeronaves, bem como monitoramento e registro das ações individuais dos agentes de segurança pública através de câmeras corporais;

- o disposto no Decreto Estadual nº 47.975, de 04 de março de 2022, que institui o regulamento do procedimento de acesso à informação relacionado ao Programa Estadual de Transparéncia em Ações de Segurança Pública, Defesa Civil, Licenciamento e Fiscalização na forma do disposto no artigo 3º - C da Lei Estadual nº 5.588/09;

- a instituição do Comitê Estadual de Governança e Privacidade de Dados pelo Decreto Estadual nº 47.826, de 11 de novembro de 2021;

- a necessidade administrativa de regulamentar o tratamento, processamento, gestão e disponibilização de imagens capturadas por câmeras policiais individuais (body cams);

- as determinações do Supremo Tribunal Federal dispostas na ADPF nº 635;

- o que consta no Processo Eletrônico SEI-360004/000303/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, sem aumento de despesa, no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Civil, Grupo de Trabalho - GT, para elaboração de ato normativo com objetivo de regulamentar o tratamento, processamento, gestão e disponibilização de imagens capturadas por câmeras policiais individuais ("body cams") no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho - GT ora instituído será integrado pelos representantes dos seguintes órgãos:

- I - Chefia de Gabinete;
- II - Departamento Geral de Contratos e Convênios;
- III - Departamento Geral de Tecnologia da Informação;
- IV - Superintendência de Polícia Técnico-Científica;
- V - Controladoria Geral da Polícia Civil;
- VI - Encarregado de Proteção de Dados da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

§ 1º - O Grupo de Trabalho será presidido pelo representante da Chefia de Gabinete.

§ 2º - Os integrantes designados não receberão qualquer remuneração específica como contrapartida ao encargo estabelecido por meio desta Resolução e desempenharão suas funções no Grupo de Trabalho sem prejuízo das atividades exercidas no âmbito desta Secretaria.

§ 3º - Em caso de impossibilidade de comparecimento de qualquer dos membros a reuniões, e em caráter excepcional, a suplência será indicada pelo referido membro, sendo outorgado ao representante poder opinativo e decisório sobre os assuntos a serem deliberados nas reuniões.

§ 4º - O Presidente poderá convocar representantes de outros órgãos da SEPOL e de outras entidades públicas ou privadas para participarem das reuniões do GT de modo a contribuir com dados e informações específicas ao aperfeiçoamento buscado.

Art. 3º - As reuniões do Grupo de Trabalho - GT ocorrerão por convocação da presidência, e as deliberações serão registradas em Ata.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho terá a duração de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Resolução, para a conclusão dos trabalhos e elaboração de relatório final e a consequente apresentação de minuta de ato normativo ao Secretário de Estado de Polícia Civil.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023

FERNANDO ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Polícia Civil

Id: 2477790

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPOL Nº 488 DE 11 DE MAIO DE 2023

ATUALIZA A FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE OPERACIONAL DAS UNIDADES DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de mensuração das atividades operacionais da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - SEPOL, no que tange às prisões decorrentes de autos de prisão em flagrante e apreensões de adolescentes, bem como o cumprimento de ordens judiciais de idêntico teor;

- os princípios que regem a atividade direta da Administração Pública, notadamente o princípio da eficiência, o qual impõe a permanente adoção de medidas que resultem no binômio melhores resultados com menores custos humanos e operacionais;

- a necessidade de atualização da Portaria PCERJ nº 863/2018;

- o que consta no Processo Eletrônico SEI-360003/000232/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Implementar os critérios para avaliação da produtividade operacional das Unidades de Polícia Administrativa e Judiciária do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Para efeito da avaliação da produtividade operacional das unidades policiais somente serão considerados auto de prisão em flagrante (APF), auto de apreensão de adolescente pela prática de ato infracional (AAPAI) e registros de ocorrências resultantes do cumprimento de ordem judicial de prisão ou busca e apreensão de adolescente infrator, ou recaptura de evadido do sistema penal ou socioeducativo decorrente de diligência da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A produção operacional das unidades policiais será resultante da apuração do número de presos em auto de prisão em flagrante (APF), apreendidos em auto de apreensão de adolescente pela prática de ato infracional (AAPAI) e registros de ocorrências que formalizem o cumprimento de ordem judicial de natureza criminal de prisão ou busca e apreensão de adolescente infrator, bem como recapturas de evadidos do sistema penal ou socioeducativo.

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPOL Nº 487 DE 11 DE MAIO DE 2023

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ATO NORMATIVO COM OBJETIVO DE REGULAMENTAR O TRATAMENTO, PROCESSAMENTO, GESTÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE IMAGENS CAPTURADAS POR CÂMERAS POLICIAIS INDIVIDUAIS ("BODY CAMS"), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- os princípios administrativos da transparência e da eficiência;

- as previsões da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

- a necessidade de implementação da Lei Estadual nº 5.588/2009, com a redação implementada pela Lei Estadual nº 9.298/2021, que determina a instalação de câmeras de vídeo e de áudio nas viaturas

Art. 4º - Na apuração da produção operacional terá valoração estratégica diferenciada o quantitativo de presos, adolescentes infratores apreendidos, assim como recapturados, nos termos da Portaria PCERJ nº 831, de 28 de dezembro de 2017, e demais atos que vêm substitui-la ou alterá-la.

§ 1º - Nenhuma prisão ou apreensão terá valoração estratégica atribuída a mais de uma Unidade de Polícia Administrativa e Judiciária (UPAJ) ou será apurada em duplidade.

§ 2º - No caso de diligência policial que envolva equipes de mais de uma Unidade de Polícia Administrativa e Judiciária, a valoração estratégica será atribuída exclusivamente à UPAJ cujo Delegado de Polícia tenha presidido a investigação, independentemente da UPAJ de lotação do policial comunicante.

§ 3º - Na hipótese de figurar como policial comunicante da prisão agente não lotado na UPAJ cujo Delegado de Polícia tenha presidido a investigação, em que pese a não atribuição de pontuação à sua unidade, não sofrerá este prejuízo em sua pontuação para fins de promoção.

Art. 5º - Registros de ocorrência que formalizem o cumprimento de ordem judicial de prisão de natureza criminal ou de busca e apreensão de adolescente infrator, toda vez que se trate de ordem que tenha sido expedida em decorrência de representação realizada por outra Unidade de Polícia Administrativa e Judiciária (UPAJ), apenas terão sua pontuação de valoração estratégica conferida à unidade responsável por seu cumprimento quando lavrados a partir do 10º (décimo) dia posterior à data da expedição da respectiva ordem judicial.

Parágrafo Único - Na hipótese do caput, a pontuação pelo cumprimento de prisão de natureza criminal ou de busca e apreensão de adolescente infrator, em prazo inferior a 10 (dez) dias da expedição da respectiva ordem judicial, será deferida exclusivamente à UPAJ responsável pela representação que lhe dera origem, mesmo não havendo esta participado do cumprimento da ordem judicial.

Art. 6º - Cumprimentos de mandados de prisão de indivíduos que já se encontrem custodiados pelo Estado, desde que provenientes de decisões judiciais posteriores à prisão, serão valorados com 0,5 (meio) pontos.

§ 1º - Toda vez que o mandado de prisão tenha sido expedido em decorrência de representação realizada por outra Unidade de Polícia Administrativa e Judiciária (UPAJ), apenas terá sua pontuação de valoração estratégica conferida à unidade responsável por seu cumprimento quando lavrado a partir do 10º (décimo) dia posterior à data da expedição da respectiva ordem judicial.

§ 2º - Na hipótese do parágrafo 1º, a pontuação pelo cumprimento de prisão de natureza criminal ou de busca e apreensão de adolescente infrator, de indivíduo já custodiado pelo Estado, em prazo inferior a 10 (dez) dias da expedição da respectiva ordem judicial, será deferida exclusivamente à UPAJ responsável pela representação que lhe dera origem, mesmo não havendo esta participado do cumprimento da ordem judicial.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Subsecretaria de Integração e Planejamento Operacional (SSPIO), que poderá expedir atos complementares à presente Resolução.

Art. 8º - As Unidades de Polícia Administrativa e Judiciária do Estado do Rio de Janeiro encaminharão ao Departamento a que estiverem subordinadas, até o dia 05 de cada mês, planilha padronizada contendo a listagem de prisões e apreensões.

§ 1º - Os Departamentos encaminharão à Subsecretaria de Integração e Planejamento Operacional planilha consolidada das unidades policiais subordinadas, até o dia 05 de cada mês, que atribuirá valoração estratégica nos termos do artigo anterior.

§ 2º - Aplicam-se à produção operacional as regras de divulgação instituídas pela Portaria PCERJ nº 827, de 29 de novembro de 2017.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 863/2018.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023

FERNANDO ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Polícia Civil

Id: 2477791

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPOL Nº 489 DE 11 DE MAIO DE 2023

ATUALIZA OS CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ESTRATÉGICA PARA A APURAÇÃO DA PRODUTIVIDADE INVESTIGATIVA DAS DELEGAÇÕES DE POLÍCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de reavaliação da valoração estratégica, nos termos do § 1º, do artigo 10, da Resolução SEPOL nº 827, de 17 de fevereiro de 2020;
- os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os princípios da eficiência e razoabilidade;
- a necessidade de prover a Secretaria de Estado de Polícia Civil de indicadores estratégicos referentes às investigações dos crimes de que trata a Lei nº 9.613/98 e à recuperação de ativos;
- a necessidade de fomentar de maneira permanente a conclusão de inquéritos policiais que apuram circunstâncias de homicídios e roubos;
- a necessidade de fomentar de maneira permanente o combate às milícias e ao crime organizado;
- o que consta no Processo Eletrônico nº SEI-360003/000231/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida, para o mês de abril do ano de 2023 em diante, a seguinte valoração estratégica dos inquéritos policiais e autos de investigação de atos infracionais concluídos com êxito para apuração da produtividade investigativa das Delegacias de Polícia do Estado do Rio de Janeiro, por indicado ou adolescente-infrator:

I - crime ou fato análogo aos delitos previstos na Lei 9.613/98, com fundamentação baseada no emprego de técnicas especiais de investigação: 6 pontos;

II - crime ou fato análogo ao delito previsto no art. 288-A do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940: 5 pontos;

III - homicídio ou feminicídio doloso: 5 pontos;

IV - roubo seguido de morte: 5 pontos;

V - crime ou fato análogo aos delitos previstos no art. 2º da Lei 12.850/13, com emprego de algum dos meios de obtenção de prova previstos no art. 3º incisos I, II, III, V, VI e VIII da referida lei: 4 pontos;

VI - crime ou fato análogo ao delito previsto no art. 35 da Lei 11.343/2006, com emprego de algum dos meios de obtenção de prova previstos no art. 3º incisos I, II, III, V, VI e VIII da Lei 12.850/13: 4 pontos;

VII- lesão corporal seguida de morte (art. 129, § 3º do Código Penal): 4 pontos;

VIII - roubo a transeunte, roubo no interior de coletivo, roubo de veículo, roubo de carga e demais tipos de roubo: 3,5 pontos;

IX- extorsão e extorsão mediante sequestro: 3,5 pontos;

X - estupro e estupro de vulnerável: 3,5 pontos;

XI - estelionato ou furto mediante fraude: 3,0 pontos;

XII - receptação qualificada: 2,0 pontos;

XIII - crimes abrangidos pela Lei nº 11.343/2006, exceto os crimes previstos nos artigos 28 e 35: 2 pontos;

XIV - crimes abrangidos pela Lei nº 11.340/2006: 1,25 ponto;

XV- crime de denúncia caluniosa: 1,25 ponto;

XVI - demais crimes e fatos análogos (exceto o art. 28 da Lei 11.343/2006): 1 ponto.

§ 2º - Caberá ao gestor da Unidade de Polícia Administrativa e Judiciária que obtiver deferimento judicial para a recuperação de ativos, nos termos do inciso II do art. 2º, pleitear sua pontuação mediante demonstração documental da decisão judicial. Tal pleito deverá ser formalizado ao respectivo DPA, impreterivelmente, no mês em que tiver ocorrido o deferimento judicial, sendo contabilizado na produtividade do referido mês.

§ 3º - Para fim de pontuação será contabilizada apenas uma representação por prisão cautelar ou mandado de busca e apreensão de adolescente infrator deferida por inquérito policial ou auto de investigação de ato infracional, respectivamente, que deverá ter sido concluído com êxito.

Art. 4º - Os Inquéritos Policiais e AIAs concluídos com sugestão de responsabilização penal pelas infrações previstas nos incisos I e II do art. 1º ou com acréscimo de pontuação pelo art. 2º, após serem validados pelos Diretores dos respectivos Departamentos de Polícia de Área (DPAs), deverão ser imediatamente informados à SSPIO para que esta proceda, em 48 horas, à análise e eventual ratificação da validação.

Art. 5º - Os Inquéritos Policiais e AIAs concluídos com sugestão de responsabilização penal pelas infrações previstas nos incisos I e II do art. 1º ou com acréscimo de pontuação pelo art. 2º, após serem validados pelos Diretores dos respectivos Departamentos de Polícia de Área (DPAs), deverão ser imediatamente informados à SSPIO para que esta proceda, em 48 horas, à análise e eventual ratificação da validação.

Art. 6º - Os inquéritos policiais e autos de investigação de atos infracionais concluídos sem êxito serão valorados em 0,3 pontos por procedimento.

Art. 7º - O saneamento de inquérito policial que tenha retornado do Ministério Público com demanda por diligências, uma vez remetido em definitivo ao Ministério Público com as diligências cumpridas e dando ensejo a denúncia, será valorado com 0,9 pontos, desde que presidido por Delegado de Polícia distinto e não integrante da equipe, como assistente ou plantonista, daquele que lavrara o relatório original.

Parágrafo Único - Caso seja o saneamento realizado pelo mesmo Delegado de Polícia que lavrara o relatório anterior, ou por Delegado de Polícia integrante de sua equipe, poderá este receber os 0,9 pontos, desde que submeta o fato ao seu Departamento de Polícia de Área (DPA), que poderá deferir a pontuação, caso observe que este atuou de forma diligente desde o princípio da investigação.

Art. 8º - Não será objeto de valoração qualquer inquérito policial ou auto de investigação de ato infracional cujo relatório conclusivo apresente sugestão final diversa da responsabilização dos investigados ou de arquivamento do procedimento investigativo.

Art. 9º - Para o fim de controle de qualidade, o inquérito policial ou auto de investigação de ato infracional com indiciamento, no qual se observe ausência de fundamentação ou lastro probatório mínimo, perderá ter sua pontuação cancelada pelo Diretor do DPA com atribuição ou por ato da SSPIO em decisão fundamentada.

Art. 10º - Termos circunstanciados concluídos e enviados ao Juizado Especial Criminal serão valorados com 0,08 pontos.

Parágrafo Único - O saneamento de termo circunstanciado que tenha retornado do Juizado Especial Criminal com demanda por diligências, uma vez remetido com todas as diligências sanadas, será valorado com 0,04 pontos, desde que presidido por Delegado de Polícia distinto e não integrante da equipe, como assistente ou plantonista, daquele que reiterou o termo circunstanciado à Justiça pela primeira vez.

Art. 11º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2023, revogadas disposições em contrário, em especial as Resoluções SEPOL nº 307/2021, 199/2020 e 93/2020.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023

FERNANDO ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Polícia Civil

ANEXO ÚNICO

PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

Crimes e fatos análogos da Lei 9.613/98 (Lavagem de Dinheiro) com emprego de técnicas especiais de investigação listadas no § 2º do art. 1º desta Resolução	6 pontos
Art. 288-A do Código Penal (Milícia)	5 pontos
Homicídio	5 pontos
Feminicídio	5 pontos
Roubo seguido de morte (Latrocínio)	5 pontos
Crime do art. 2º da Lei 12.850/13 (Organização Crimosa), com emprego dos meios de obtenção de prova previstos no art. 3º incisos I, II, III, V, VI e VIII da Lei 12.850/13	4 pontos
Crime do art. 35 da Lei 11.343/06, com emprego dos meios de obtenção de prova previstos no art. 3º incisos I, II, III, V, VI e VIII da Lei 12.850/13	4 pontos
Lesão corporal seguida de morte	4 pontos
Roubo a transeunte, roubo no interior de coletivo, roubo de veículo, roubo de carga e demais tipos de roubo	3,5 pontos
Extorsão e extorsão mediante sequestro	3,5 pontos
Estupro e estupro de vulnerável	3,5 pontos
Homicídio com verificação fundamentada de excluente de ilicitude	3 pontos
Estelionato e Furto mediante fraude	3 pontos
Receptação qualificada	2 pontos
Crimes e fatos análogos da Lei 11.343/2006 (Tóxicos) exceto os crimes previstos nos artigos 35 e 28	2 pontos
Crimes e fatos análogos da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha)	1,25 ponto
Crime de denúncia caluniosa	1,25 ponto
Demais crimes e fatos análogos (exceto o crime previsto no art. 28 da Lei 11.343/2006)	1 ponto
Inquéritos Policial e AIAI de homicídio com sugestão de arquivamento por excluente de ilicitude	1 ponto
Representação por medidas asseguratórias para recuperação de ativos (sequestro, arresto, bloqueio e indisponibilidade de bens)	1 ponto
Deferimento judicial de medidas asseguratórias para recuperação de ativos (sequestro, arresto, bloqueio e indisponibilidade de bens)	1 ponto
Deferimento judicial de prisão cautelar ou mandado de busca e apreensão de adolescente infrator	1 ponto
Saneamento de inquérito policial, com oferecimento de denúncia pelo Ministério Público, nos termos do art. 5º desta Resolução	0,9 ponto
Representação pelo arquivamento de Inquérito Policial ou AIAI	0,3 ponto
Termo Circunstanciado concluído remetido ao JECRIM	0,08 ponto
Saneamento de termo circunstanciado, com atendimento a todas as diligências demandadas, nos termos do parágrafo único do art. 8º desta resolução.	0,04 ponto

Id: 2477792

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 11/05/2023

APOSENTA LUIZ CARLOS DA COSTA CARVALHO NETO, Identidade Funcional nº 565.633-8, matrícula nº 871.829-8, Inspetor de Polícia, de 3ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o § único do artigo 4º, da Lei Complementar Estadual nº 195, de 05.10.2021, na forma do artigo 5º, caput, e § 11, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, consoante o disposto no § 4º-B do art. 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.. Processo nº SEI-360023/000422/2023.

APOSENTA OSMAR BRANDAO MACHADO, Identidade Funcional nº 2.962.305-7, matrícula nº 266.487-8, Investigador Policial, de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005. Processo nº SEI-360006/000084/2023.

Id: 2477793

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 11/05/2023

ATO DE 13/08/2021 - D.O. Nº 158 DE 18/08/2021 - Com base no Decreto nº 46.594, de 12/03/2019, tendo em vista o que consta no Ofício da Superintendência/SPMSO, **FICA RETIFICADO** o fundamento legal da aposentadoria do servidor **MARIA FATIMA MAIA DE SOUZA**, identidade funcional nº 2.964.361-9, matrícula nº 267.151-9, Oficial de Cartório Policial, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o inciso I, do artigo 2º, combinado com o § 5º do artigo 7º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 195, de 05.10.2021, com validade a contar de 04.04.2023, nos autos do processo de nº SEI-360023/000413/20

PROC. N° SEI-360004/000296/2023 - CARLOS HENRIQUE PEREIRA MACHADO, Delegado de Polícia, matr. 823.227-4.

IMPUTA-SE o prejuízo ao Erário.

Id: 2477999

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 11/05/2023

PROCESSO N° SEI-360343/000416/2022 - Considerando o disposto na Lei Estadual nº 287/79; Considerando o disposto no Decreto de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOERJ nº 001-A, de 01 de janeiro de 2023 e com base no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** a presente ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, celebrada com o Comando do Exército, Depósito Central de Munição do Rio de Janeiro (Pregão Eletrônico nº 00003/2022), em favor da empresa AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA EPP, no valor global de R\$ 44.636,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais), cujo objeto é a aquisição de ração canina.

Id: 2477823

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 12/05/2023

PROCESSO N° SEI-360004/000298/2023 - **RATIFICO** a dispensa de licitação nos termos dos §§ 4º e 5º, do artigo nº 217, da Lei nº 287/79, em favor de ALFREDO DE LOUREIRO PINTO, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), referente à concessão de adiantamento para atender despesas de CARÁTER SECRETO.

Id: 2477898

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO CHEFE DE 11/05/2023

PROCESSO N° SEI-360004/000155/2023 - **FIXADOS** os provenios mensais de inatividade de RENATA CORREA RICHA, Identidade Funcional nº 3.000.687-2, matrícula nº 815.902-2, Delegado de Polícia de 1ª classe, com efeitos a contar de 27-07-2022; vencimento base atribuído ao cargo de Delegado de Polícia de 1ª Classe (Lei nº 3586/01 e 5.764/2010), no valor de R\$ 6.736,24; verba de representação de caráter indenizatório (art. 6º da Lei nº 1206/87), R\$ 14.280,83; 60% de Triénio (Lei nº 802/65) e art. 7º do Decreto "N" nº 872/67 e Parecer nº 02/78 da HSRS da PAG e Lei nº 1.608/90 R\$ 12.610,24; 105% GHP (Artigo 11 da Lei nº 3.586/01, alterada pela Lei nº 9.611/22). R\$ 7.073,05; DET JUD GRAT PECÚNIA D 21753 25% R\$ 8.406,83. Processo nº SEI-E-09/386/100032/2018.

Id: 2477796

2ª CRP- SERRANA

DESPACHOS DO CORREGEDOR REGIONAL DE 11/05/2023

PROC. N° SEI-360219/000148/2023 - **ARQUIVA** a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00096/2021, com fundamento no artigo no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d", do Decreto nº 3.044, de 22 de janeiro de 1980.

Id: 2477677

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DA CHEFE DE 11/05/2023

PROC. N° SEI-360008/000255/2023 - JOÃO ROBERTO CUNHA SOBREIRA, Oficial de Cartório Policial, ID. funcional nº 4.138.378-8, Período-base: 03/03/2018 a 01/03/2023 - 03 (três) meses. **CONCEDO** Licença-Prêmio.

Id: 2477987

DE 12/05/2023

PROC. N° SEI-360303/000164/2023 - LUIZA LUCIA MACHADO VALLIM, Inspetor de Polícia, ID. funcional nº 2.997.572-7, Período-base: 16/12/2018 a 14/12/2023 - 03 (três) meses. **CONCEDO** Licença-Prêmio.

Id: 2477987

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 11/05/2023

PROC. N° SEI 360060/000057/2023 - HELIO PESTANA DE ARAUJO FILHO, Investigador Policial, ID Funcional nº 5.013.313-6 - 1.063 dias à Secretaria Municipal de Administração do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2477987

PROC. N° SEI 360268/000044/2023 - NELSON COELHO BAPTISTA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 2.984.433-9 - 226 dias à ACADPOL.

Id: 2477987

PROC. N° SEI 360048/000257/2023 - SIGMAR RODRIGUES DE ALMEIDA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 1.967.902-5 - 1.001 dias como Estágio Experimental na SEAP.

Id: 2477987

PROC. N° SEI 360048/000257/2023 - SIGMAR RODRIGUES DE ALMEIDA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 1.967.902-5 - 1.048 dias à SEAP.

Id: 2477987

ANOTE-SE para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios prestados aos órgãos acima citados.

PROC. N° SEI 360060/000057/2023 - HELIO PESTANA DE ARAUJO FILHO, Investigador Policial, ID Funcional nº 5.013.313-6 - Torna SEM EFEITO o despacho de 30/10/2014, publicado no DORJ nº 205 de 03/11/2014, a averbação de tempo de serviço de 1.063 dias prestados à Secretaria Municipal de Administração do Estado do Rio de Janeiro, através do Processo E-09/281/182/2014, face o extravio do processo original.

Id: 2477782

PROC. N° SEI 360268/000044/2023 - NELSON COELHO BAPTISTA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 2.984.433-9 - Torna SEM EFEITO o despacho de 14/05/1990, publicado no DORJ nº 091 de 15/05/1990, a averbação de tempo de serviço de 225 dias prestados à ACADPOL, através do Processo E-09/00060/100/1990, face o extravio do processo original.

PROC. N° SEI 360048/000257/2023 - SIGMAR RODRIGUES DE ALMEIDA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 1.967.902-5 - Torna SEM EFEITO o despacho de 07/04/2004, publicado no DORJ nº 068 de 14/04/2004, a averbação de tempo de serviço de 1.001 dias prestados como Estágio Experimental na SEAP, através do Processo E-09/166/1202/2004, face o extravio do processo original.

PROC. N° SEI 360048/000257/2023 - SIGMAR RODRIGUES DE ALMEIDA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 1.967.902-5 - Torna SEM EFEITO o despacho de 07/04/2004, publicado no DORJ nº 068 de 14/04/2004, a averbação de tempo de serviço de 1.001 dias prestados à SEAP, através do Processo E-09/166/1202/2004, face o extravio do processo original.

Id: 2477758

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 08/05/2023

PROCESSO N° SEI-210005/000573/2023 - CONCEDO para THIAGO CORREIA CORTE REAL, RG, 12813284-2 IFP/RJ, o Auxílio Funeral nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG nº 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens.

Id: 2477843

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 08/05/2023

PROCESSO N° SEI-210005/000633/2023 - CONCEDO para JOÃO BAPTISTA GOMES DE AZEVEDO, 35544 OAB/RJ, o Auxílio Funeral nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG nº 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens.

Id: 2477734

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE 11.05.023

PROCESSO N° SEI-210122/000008/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação da empresa da empresa TRANSMEC DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E MECÂNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 40.405.037/0001-14, para assumir a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, para veículos que compõem a frota da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Id: 2477793

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 08/05/2023

PROCESSO N° SEI-210122/000009/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação da empresa da empresa A. SILVA DOMINGUES COMÉRCIO E SERVICOS DE ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o número 27.292.357/0001-47, para assumir a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, para veículos que compõem a frota da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Id: 2477793

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 08/05/2023

PROCESSO N° SEI-21/002/004553/2019 - VIVIANE DOS SANTOS THOMAZ, Inspetor de Polícia Penal, ID. 50125761. AUTORIZO a interrupção da licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, a contar de 02/05/2023, com fulcro no Art. 3º do Decreto nº 5.146, de 29/12/1981, dando reassunção ao cargo da servidora.

Id: 2477723

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 08/05/2023

PROCESSO N° SEI-21/002/004553/2019 - VIVIANE DOS SANTOS THOMAZ, Inspetor de Polícia Penal, ID. 50125761. AUTORIZO a interrupção da licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, a contar de 02/05/2023, com fulcro no Art. 3º do Decreto nº 5.146, de 29/12/1981, dando reassunção ao cargo da servidora.

Id: 2477723

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DO DIRETOR DE 10/05/23

DESIGNA os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE:
PETRONILDO SOUZA GONÇALVES, Inspetor de Polícia Penal, ID. 50229567 - Subdiretor;

FÁBIO ANDRA CAMOS MORAES, Inspetor de Polícia Penal - ID. 20001436 - Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

JACQUELINE CRISTINA COSTA PÓRTO, Inspetora de Polícia Penal - ID. 50276301 - Chefe do Serviço de Administração;

JEFFERSON DOS SANTOS RIBEIRO, Inspetor de Polícia Penal - ID. 43714560 - Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

FELIPE VARGAS DA FONSECA, Inspetor de Polícia Penal - ID. 43715869 - Chefe da Seção I da Turma de Policiais Penais;

JORGE LUIZ LUCAS DE SOUZA PIA, Inspetor de Polícia Penal - ID. 4269908 - Chefe da Turma de Policiais Penais;

MARCELO MEDEIROS DE LIMA, Inspetor de Polícia Penal - ID. 20004141 - Chefe da Seção III da Turma de Policiais Penais;

TARCÍSIO RIBEIRO DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal - ID. 50102800 - Chefe da Seção IV da Turma de Policiais Penais.

Deixa-se de designar Médico Psiquiatra, Assistente Social e Psicólogo, por não contar com esses profissionais no quadro funcional desta Unidade Prisional, a contar de 03.04.2023.

PRESIDENTE:
DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS FREITAS - Inspetora de Polícia Penal - ID. 43819010 - Diretora;

MEMBROS:

RONALDO DE SOUZA

28/02/91, 01/04/91 a 28/02/93, 01/04/93 a 30/11/93, 01/01/94 a 29/02/96, 01/03/96 a 30/08/96, 16/10/96 a 09/11/98 e de 06/04/99 a 30/05/99, no total de 4.763 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210093/000189/2023 - CAROLINA MARTINS MOTA, ID 50116908, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 16/04/00 a 31/08/12, no total de 4.515 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-E21/987.157/2011 - CAMILA ALBUQUERQUE, ID 41830334, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/01/07 a 31/01/07, 01/08/07 a 04/04/08 e de 01/02/08 a 07/10/10, no total de 1.195 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210046/000332/2023 - RAQUEL DA SILVA GOMES, ID 43714480, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 08/01/97 a 02/12/98, 20/04/01 a 03/10/01, 20/03/02 a 19/12/02, 01/10/05 a 27/01/06 e de 22/03/07 a 07/04/08, no total de 1.632 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210059/000125/2023 - CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO, ID 20110839, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 22/07/85 a 19/07/89, 29/01/90 a 08/08/95, 18/11/96 a 31/12/96 e de 29/10/97 a 18/12/01, no total de 5.026 dias de efetivo exercício.

Id: 2477747

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 11.05.2023

AGREGA ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 75, c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza e/ou interesse de Bombeiro Militar, os seguintes militares:

A contar de 27 de abril de 2023: (Processo N° SEI-270136/000062/2023)

Ten-Cel BM QOC/02 LAURO CESAR BOTTO MAIA, RG 18.982, Id Funcional 611853-4;

Ten-Cel BM QOC/97 MARCUS VINICIUS TEIXEIRA GUASTINI GRILO, RG 20.129, Id Funcional 2587765-8;

Ten-Cel BM QOS/Dent/00 JULIANA DE FIGUEIREDO GARCIA, RG 28.466, Id Funcional 2676345-1;

Maj BM QOS/Méd/02 ANA CRISTINA FONSECA DUARTE PINTO, RG 32.376, Id Funcional 4137668-4;

Maj BM QOS/Dent/00 FLAVIA PELAJO DA ROCHA, RG 28.447, Id Funcional 2635774-7; e

Cap BM QOC/14 JUDSON FERNANDES MOURA DIAS, RG 49.170, Id Funcional 5029291-9.

Id: 2477992

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 11.05.2023

REVERTE ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina os artigos 81 e 82, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, os seguintes militares:

A contar de 27 de abril de 2023: (Processo n° SEI-270136/000061/2023)

Ten-Cel BM QOC/97 ADEIR DA SILVA, RG 22.453, Id Funcional 612922-6;

Ten-Cel BM QOS/Enf/02 DIONISETE ALVES FRANÇA, RG 32.785, Id Funcional 615576-6;

Ten-Cel BM QOC/02 LUCIANA GOMES PAIVA LOYOLA, RG 25.116, Id Funcional 613359-2;

Maj BM QOC/02 MARTINEZ DE ARAUJO MELLO NETO, RG 31.264, Id Funcional 614203-6;

Maj BM QOC/03 BRUNO DE AZEVEDO ASSURE, RG 34.050, Id Funcional 4149286-2; e

Maj BM QOS/Méd/02 LEONARDO COHEN CARNEIRO, RG 32.411, Id Funcional 5634008-3.

Id: 2477993

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTRARIA CBMERJ N° 1222 DE 12 DE MAIO DE 2023

REGULAMENTA, NA FORMA DO ANEXO, A
PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO (PTTC), APLICÁVEL A MILITARES DA RE-
SERVA REMUNERADA E, EXCEPCIONALMENTE, A MILITARES REFORMADOS DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições
constitucionais e legais, tendo em vista o que preceitua a Lei Estadual
nº 5.271, de 25 de junho de 2008, e o que consta no Processo nº
SEI-270001/001013/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar, na forma do Anexo Único, a Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), aplicável a militares da Reserva Remunerada e, excepcionalmente, a militares Reformados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário ao regulamento de que trata o artigo anterior, especialmente a Portaria CBMERJ nº 1183, de 04 de maio de 2022.

Parágrafo Único - Os militares veteranos que se encontram no exercício da Prestação de Tarefa por Tempo Certo, enquanto não forem exonerados, estarão sob as determinações da Portaria CBMERJ nº 664, de 05 de outubro de 2011, da Portaria CBMERJ nº 1076, de 23 de outubro de 2019 e da Portaria CBMERJ nº 1183, de 04 de maio de 2022, inclusive para fins de prorrogação de nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO

Comandante-Geral

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CBMERJ N° 1222 DE 12 DE MAIO DE 2023

CAPÍTULO I DA CONCEITUAÇÃO

Art. 1º - A Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC) é a execução temporária de atividades de natureza militar, de interesse da Corporação, pelo militar veterano nas condições e prazos estabelecidos neste Regulamento.

§ 1º - A Prestação de Tarefa por Tempo Certo é uma medida de gestão de pessoal, destinada a aumentar a flexibilidade do emprego de pessoal no CBMERJ, seja pela necessidade de suprir deficiência temporária no quantitativo de efetivo ou a fim de permitir a execução de atividades, de natureza de Bombeiro Militar, por militares possuidores de larga experiência profissional e reconhecida competência técnico-administrativa.

§ 2º - A contratação de militares prestadores de tarefa por tempo certo tem caráter voluntário e temporário, devidamente justificadas pela necessidade de serviço, a serem exercidas, exclusivamente na atividade-méio da Corporação, por militares veteranos habilitados ou disponíveis para o seu exercício, nomeados após processo seletivo calculado nos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência.

§ 3º - Para fins exclusivos de aplicação da Lei nº 5271, de 25 de junho de 2008, considera-se como atividade-méio da Corporação, as atividades nas áreas de correição prisional, inteligência, comando e controle operacional, condução e operação de viaturas, serviços técnicos, saúde em geral, ensino e instrução, banda sinfônica, rancho, defesa civil, recolhimento de cadáveres, desastres nucleares e meio ambiente, assim como todas as outras não relacionadas, diretamente, com a missão institucional do CBMERJ no que concerne à prestação de socorro.

§ 4º - Em caráter excepcional, em complementação ao parágrafo anterior, outros serviços de atendimento à população, de menor complexidade, assim expressamente reconhecidas pelo Estado-Maior Geral da Corporação poderão ser considerados como atividade-méio.

§ 5º - A critério do Comandante-Geral do CBMERJ e por indicação do órgão interessado, a PTTC poderá ser autorizada no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC).

CAPÍTULO II DA REGULAMENTAÇÃO

Art. 2º - A PTTC, aplicável a militares da Reserva Remunerada e, excepcionalmente, a militares reformados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), prevista na Lei Estadual nº 5.271, de 25 de junho de 2008, fica regulamentada de acordo com as disposições contidas no presente Anexo.

§ 1º - A PTTC a que se refere o caput deste artigo será de 40 (quarenta) horas semanais, devendo a distribuição da carga horária adequar-se à realidade, rotina e necessidade do setor onde o veterano esteja empregado.

§ 2º - Não poderão exercer a Prestação de Tarefa por Tempo Certo os Bombeiros Militares:

I- que estejam no exercício de cargo em comissão, inclusive no âmbito da SEDEC ou CBMERJ;

II- que se encontrem reformados por força de decisão judicial ou em processo administrativo disciplinar;

III- reformados por incapacidade física definitiva e considerados inválidos, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência;

IV- que estiverem respondendo judicial ou administrativamente na qualidade de acusado ou indiciado, ou ainda tenham sido condenados em processo que venha ferir a honra pessoal, o pundonor bombeiro militar ou o decoro da classe;

V- praças classificadas no comportamento "insuficiente" ou "mau" quando da passagem para a inatividade.

§ 3º - A excepcionalidade para contratação do veterano reformado que trata o caput deste artigo, só será admitida desde que reste incontestável, inequívoca e comprovadamente evidenciada a sua melhor qualificação, somada ou não, às demais qualidades em seu favor que possam justificar a contratação em detrimento de bombeiro militar da reserva remunerada.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO DE VETERA- NOS

Art. 3º - Fica instituída a Comissão Especial para Contratação de Veteranos (CECV), para que, sob a presidência do Chefe de Gabinete do Comando-Geral, possa deliberar, analisar e julgar todos os processos de avaliação e seleção com vistas à nomeação, prorrogação e exoneração de todos os militares veteranos que porventura venham se inscrever para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo, no âmbito do CBMERJ.

§ 1º - Serão membros efetivos da referida Comissão, além do seu Presidente:

I- Diretor-Geral de Pessoal;

II- Diretor-Geral de Finanças;

III- Diretor-Geral de Veteranos e de Pensionistas;

IV- Diretor-Geral de Saúde; e

V- 01 (um) Oficial Superior representante do Estado-Maior Geral da Corporação.

§ 2º - A designação dos membros da CECV será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e, no caso de haver qualquer alteração na sua composição, esta deverá ser republicada.

§ 3º - A CECV deverá registrar em ata, conforme Apêndice VII, todas as deliberações relativas a cada processo de militar veterano (seleção, nomeação, prorrogação de nomeação e exoneração), referentes à PTTC (lotação, regime de trabalho), devendo a referida ata ser publicada no Boletim Ofensivo da Corporação.

§ 4º - O processo documental ao qual se refere o parágrafo anterior, ficará arquivado na Diretoria-Geral de Veteranos e de Pensionistas (DGVP).

Art. 4º - Competirá à CECV:

I- aprovar o Edital de Processo Seletivo, elaborado pela DGVP, o qual deverá estar de acordo com o modelo estabelecido pelo Estado-Maior Geral da Corporação - EMG;

II- homologar os laudos elaborados pela DGVP com o resultado da avaliação individual dos voluntários interessados, nos termos do Capítulo VI;

III- elaborar o resultado parcial com a avaliação individual do voluntário;

IV- receber recursos protocolados tempestivamente na DGVP, juntamente com a manifestação prévia da mesma sobre o mérito e demais considerações apresentadas em sede recursal;

V- julgar os recursos recebidos;

VI- elaborar o resultado final com a avaliação individual do voluntário;

VII- produzir relatórios contendo a ata das reuniões, listas de presença, lista de selecionados com os dados pessoais dos voluntários, registro dos trabalhos da Comissão durante todo o processo e relatório final quanto da conclusão do processo;

VIII- zelar pela fiel observância das leis, normas complementares e premissas do Comando da Corporação em todas as fases do processo seletivo e no curso da PTTC;

IX- analisar os pedidos de prorrogações realizados pelas Organizações de Bombeiros Militares (OBM); e

X- analisar os pedidos e ocorrências que ensejam exoneração.

CAPÍTULO IV DO QUANTITATIVO DE VAGAS

Art. 5º - O efetivo fixado para a PTTC deverá estar de acordo com o previsto no art.5º, da Lei Estadual nº 5.271, de 25 de junho de 2008.

Art. 6º - A OBM interessada na utilização de veteranos para PTTC encaminhará ao Comando-Geral, observando-se a cadeia de comando, solicitação para abertura de vagas em sua respectiva OBM.

§ 1º - O expediente com a solicitação de que trata este artigo deverá conter, além da justificativa da necessidade que subsidiará a contratação, também:

I- identificação do setor onde o veterano será empregado (Apêndice I), com a descrição da tarefa principal a ser desempenhada;

II- indicação justificada dos requisitos objetivos mínimos desejáveis que o militar veterano voluntário deva preencher, observando-se, caso haja, as premissas que o EMG da Corporação tenha editado para alguma função específica, ou seja, registrar de forma precisa os requisitos de Formação Escolar, Formação Acadêmica, Formação Complementar e Experiências profissionais necessários ao bom desempenho da tarefa.

Art. 7º - A estimativa inicial de vagas disponíveis por OBM deverá ser publicada com o Edital de abertura do processo seletivo, contudo o Comandante-Geral, por necessidade de serviço e/ou adequação orçamentária e financeira, poderá alterar ou remanejar o quantitativo de vagas inicialmente previstas no edital.

Art. 8º - Após concluído o processo seletivo, os Bombeiros Militares veteranos que não foram eliminados comporão o Cadastro de Reservas para PTTC.

§ 1º - Para nomeações, utilizando-se o cadastro de reservas, deverá:

I- o resultado final do processo seletivo ter sido publicado em menos de 04 (quatro) anos da data de nomeação;

§ 3º - Somente serão pontuadas as informações devidamente comprovadas e que estejam de acordo com as especificidades da função e os critérios estabelecidos pelo edital.

§ 4º - As informações fornecidas pelos veteranos, no requerimento de inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à CECV o direito de excluí-lo da seleção se a documentação for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase da seleção.

§ 5º - Verificada, a qualquer tempo, a ocorrência de fraude ou falsidade em informação ou em documentação apresentada pelo candidato, a exigência será considerada como não satisfeita e sem efeito o ato praticado em consequência de sua apresentação ou juntada, aplicando-se, concomitantemente, as medidas administrativas pertinentes, dando-se também conhecimento do fato à autoridade competente para fins de análise criminal, bem como, desencadeada a responsabilização cível, se couber.

§ 6º - A título de preservar a melhor instrução do processo, o CBMERJ poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos e informações adicionais.

§ 7º - O não cumprimento integral das determinações constantes no presente, ou do Edital de abertura do processo seletivo, implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

Art. 14 - Será eliminado do processo de seleção o candidato nos seguintes casos, quando:

I- de conhecimento público, o candidato apresentar conduta que atente contra a moralidade, ou seja, incompatível com os princípios da Administração Pública;

II- o candidato não cumprir todos os requisitos deste Regulamento e os demais requisitos mínimos informados no Edital;

III- o candidato não cumprir os prazos e fases previstos no cronograma do edital.

Art. 15 - Competirá à DGVP, após o término do período de inscrições:

I- instruir cada inscrição com laudo informando se há impedimento na contratação do militar veterano inscrito, especialmente em relação ao § 2º, do artigo 2º do presente Regulamento;

II- avaliar toda a documentação apresentada no momento da inscrição, nos termos deste Regulamento e do edital, com vistas a observar o preenchimento dos requisitos objetivos;

III- atribuir nota objetiva, conforme critérios e valores numéricos preestabelecidos no edital.

§ 1º - Caso haja algum impedimento na contratação do militar inscrito, especialmente em relação ao § 2º, do artigo 2º, do presente Regulamento ou o não atendimento aos requisitos mínimos previstos no edital, a DGVP deverá anexar o referido parecer à ficha de inscrição do militar e arquivar o processo, considerando o militar eliminado pre-

viamente do processo seletivo. Devendo na divulgação do resultado constar o nome do militar eliminado e a fundamentação legal para a sua exclusão do processo seletivo.

§ 2º - O indeferimento da inscrição, com base no inciso III, § 2º do art. 1º deste Regulamento, poderá ser fundamentado em inspeção de saúde específica, ou em peças do processo de reserva remunerada e reforma, ou ainda por isenção de Imposto de Renda (IRFP) constante do contracheque.

§ 3º - Não incidindo nenhum impedimento e preenchido todos os requisitos mínimos, caberá à DGVP elaborar laudo com resultado da avaliação individual do currículo do interessado, conforme os critérios preestabelecidos no edital para a função a qual se candidatou. Após deverá submetê-los à CECV para homologação, que poderá, se for o caso, justificadamente, promover as devidas retificações para fins da publicação do resultado parcial.

Art. 16 - No caso de empate, adotar-se-ão, sequencialmente, a partir do laudo do candidato, homologado pela CECV, os seguintes critérios de desempate:

- I- maior pontuação na experiência profissional;
- II- maior pontuação na formação acadêmica;
- III- menor tempo de inatividade;
- IV- idade mais elevada.

Art. 17 - A CECV providenciará a publicação, em DOERJ, do resultado parcial da seleção com a relação do nome dos candidatos e a respectiva pontuação em ordem decrescente, devendo constar, com a indicação do motivo, os candidatos eventualmente eliminados do processo seletivo.

Art. 18 - Contra o resultado parcial do processo seletivo, o voluntário não selecionado ou que questione a pontuação que lhe for atribuída, poderá interpor recurso, fundamentando suas razões, no prazo e forma estabelecido no Edital.

§ 1º - Somente serão aceitos os recursos interpostos pessoalmente pelo candidato ou por seu representante, sendo, neste caso, obrigatória a apresentação do formulário, de acordo com o edital, devidamente assinado pelo candidato.

§ 2º - Compete à DGVP receber, manifestar-se preliminarmente e após encaminhar os recursos à CECV.

§ 3º - Compete à CECV analisar, conhecer e julgar os recursos interpostos.

§ 4º - Julgados os recursos, com a finalização do processo de seleção, a CECV deverá tornar público, em DOERJ, o resultado final no processo seletivo simplificado.

Art. 19 - O processo seletivo simplificado transcorrerá, no mínimo, de acordo com as seguintes fases:

FASE	Descrição	Atribuição
Fase 1	Elaboração, observando-se as premissas institucionais, da minuta do edital do processo seletivo	DGP
Fase 2	Análise da adequação orçamentária e financeira da minuta do Edital do processo seletivo	DGF
Fase 3	Aprovação do edital e sua publicação	CECV
Fase 4	Inscrição dos veteranos interessados em participar do processo seletivo para PTTC	Candidato (militar veterano) /DGVP /OBM de interesse do militar para PTTC
Fase 5	Análise dos critérios mínimos exigidos - caráter eliminatório	DGVP
Fase 6	Avaliação e valorização da documentação comprobatória, conferindo-lhes a pontuação segundo os critérios objetivos constantes no edital - caráter classificatório	DGVP
Fase 7	Análise, eventual retificação e aprovação dos laudos emitidos pela DGVP	CECV
Fase 8	Divulgação do resultado parcial	CECV
Fase 9	Apresentação de Recurso	Candidato (militar veterano) /DGVP
Fase 10	Manifestação prévia quanto ao mérito e demais questões trazidas pelo recurso	DGVP
Fase 11	Julgamento dos recursos	DGVP
Fase 12	Divulgação do resultado final	CECV
Fase 13	Nomeação	CECV

Art. 20 - O candidato que manifestar o interesse em desistir do processo seletivo, em qualquer fase, será automaticamente excluído do processo.

CAPÍTULO VII DA NOMEAÇÃO

Art. 21 - A nomeação, após o regular processo seletivo simplificado, possui caráter sui generis, de modo voluntário e temporário, asseme lhando-se às nomeações para cargo em comissão, cuja finalidade está voltada ao exercício de atividades descritas nos parágrafos 3º e 4º, do artigo 1º deste Regulamento.

Art. 22 - Após a finalização do processo de seleção, a CECV encaminhará o processo de seleção dos candidatos listados dentro do número de vagas oferecidos para cada OBM, à Assessoria Jurídica da SEDEC para emissão do competente parecer jurídico sobre os aspectos formais da indicação à PTTC.

§ 1º - No caso de não comparecimento no dia, hora e local designado para nomeação o militar veterano falso será automaticamente excluído do processo seletivo, sendo indicado militar substituto do cadastro de reservas, nos termos do art. 8º deste Regulamento.

§ 2º - A data de início do desempenho da Prestação de Tarefa por Tempo Certo pelo militar veterano nomeado deverá constar no Ato de nomeação publicado em Diário Oficial do Estado.

Art. 23 - As nomeações para a PTTC condicionam-se:

I- a aceitação prévia e voluntária, por parte do militar veterano;

II- ao cumprimento, pelo militar veterano nomeado, do regime de trabalho ou expediente estabelecido pela OBM, na qual for nomeado para prestar a tarefa;

III- a seleção no processo seletivo simplificado, com a devida publicação do resultado no DOERJ;

IV- ao cumprimento das demais exigências da presente regulamentação e no Edital;

V- a publicação, em DOERJ, do Ato de nomeação por parte do Comandante-Geral do CBMERJ.

CAPÍTULO VIII DA PRORROGAÇÃO

Art. 24 - A OBM que desejar prorrogar a nomeação do militar veterano deverá solicitar a referida prorrogação, conforme consta no Apêndice VIII, à CECV, na pessoa de seu presidente, com no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término da nomeação ou prorrogação a que se referir, devendo obrigatoriamente ser acompanhada dos seguintes documentos:

I- justificativa para a prorrogação;

II- cópia autêntica dos Cartões de Frequência;

III- comprovação do gozo de férias;

IV- Termo de Aceitação assinado pelo veterano (Apêndice II);

V- Ficha de Avaliação de Desempenho (Apêndice III);

VI- Atestado Médico expedido há menos de 30 dias.

Art. 25 - A proposta de prorrogação deverá ser processada e atender, no que couber, aos mesmos procedimentos elencados no Capítulo VII do presente.

Parágrafo Único - Caso seja prorrogada a nomeação do militar veterano, a CECV deverá providenciar a elaboração do ato de prorrogação da nomeação pelo Comandante-Geral do CBMERJ.

CAPÍTULO IX DA EXONERAÇÃO

Art. 26 - O militar veterano nomeado, ou que teve prorrogada a sua Prestação de Tarefa por Tempo Certo, poderá ser exonerado nos seguintes casos:

I- a pedido, neste caso o militar veterano deverá notificar à administração com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

II- ex-officio:

a) por término do período de nomeação ou prorrogação;

b) por cessarem os motivos de sua nomeação ou por interesse da Corporação, a qualquer tempo;

c) por motivo de ordem moral, disciplinar ou penal, a qualquer tempo;

d) quando julgado incapaz definitivamente para o serviço nomeado, ou ficar afastado por mais de 120 dias a cada 12 meses, por motivo de saúde;

e) quando for enquadrado no parágrafo único, do artigo 37, da presente regulamentação;

f) quando atingir o limite previsto no § 2º, do artigo 9º, da presente regulamentação;

g) por falta de desempenho/produtividade no exercício da função.

Parágrafo Único - O militar veterano somente torna-se dispensado de suas funções com a publicação do Ato de exoneração, salvo se houver autorização da CECV. A não observância deste parágrafo poderá importar na abertura de processo administrativo disciplinar.

Art. 27 - A vaga deixada pelo militar veterano exonerado poderá, a critério da CECV e atendendo as premissas do Comando-Geral da corporação, ser ocupada pelos candidatos do Cadastro de Reservas, conforme artigo 8º deste Regulamento.

CAPÍTULO X DO PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PRÓ-LABORE E BENEFÍCIOS

Art. 28 - O militar da Reserva Remunerada e, excepcionalmente, o reformato poderá prestar tarefa por tempo certo no CBMERJ, mediante recebimento de adicional "Pró-Labore", correspondente ao posto ou graduação do militar, de acordo com o Anexo da Lei Estadual nº 5.271, de 25 de junho de 2008, quando nomeado para esse fim.

§ 1º - Adicional "Pró-Labore" integral quando houver concluído mensalmente toda a jornada de trabalho regulamentar.

§ 2º - O militar veterano nomeado também fará jus aos seguintes benefícios:

I- adicional de férias, correspondente a 1/3 do adicional de "Pró-Labore";

II- décimo terceiro salário correspondente ao adicional de "Pró-Labore".

§ 3º - O referido adicional tem caráter indenizatório, não se incorpora aos proventos de inatividade e não incidindo contribuições previdenciárias.

Art. 29 - Com a publicação da nomeação ou prorrogação de nomeação, a CECV providenciará a devida comunicação à Diretoria-Geral de Finanças para que esta efetive, para o respectivo período, o lançamento do adicional de "Pró-Labore", em folha de pagamento específica.

Art. 30 - Com a publicação da exoneração, a Diretoria-Geral de Finanças deverá, imediatamente e independente de qualquer comunicação, efetivar a exclusão do lançamento do adicional de "Pró-Labore", em folha de pagamento específica.

Art. 31 - Além do "Pró-Labore" previsto na Lei Estadual nº 5.271, de 25 de junho de 2008, a nomeação não deverá acarretar ônus de qualquer outra natureza para o Estado, inclusive em decorrência de mudança de residência ou da necessidade do deslocamento do militar veterano nomeado.

CAPÍTULO XI DO DESEMPENHO

Art. 32 - O acompanhamento do desempenho do trabalho realizado pelo militar veterano nomeado é atribuição do Comandante, do Chefe ou do Diretor da OBM, onde o mesmo exercer suas atividades, devendo controlar seu Cartão de Frequência Mensal, bem com elaborar as folhas de alterações semestrais.

Parágrafo Único - Toda documentação citada neste artigo, e demais informações relevantes no curso da prestação de tarefa por tempo certo, deverão ser primeiramente encaminhados à CECV, na pessoa do seu Presidente, que decidirá da necessidade de convocar reunião extraordinária da CECV ou encaminhamento à DGVP para fins de controle e arquivamento em pasta específica do militar veterano.

Art. 33 - Compete ao Comandante, o Chefe ou o Diretor da OBM, onde o militar veterano prestar a sua tarefa, verificar a incidência nos casos previstos no inciso II do artigo 26.

Art. 34 - Em qualquer caso cabe às autoridades mencionadas no artigo anterior solicitar à CECV, na pessoa de seu Presidente, a qualquer tempo e com a devida justificativa, a exoneração do militar veterano.

Parágrafo Único - Caberá em última análise à CECV decidir sobre as solicitações de que se trata este artigo.

CAPÍTULO XII DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 35 - O militar veterano nomeado deverá utilizar traje condizente com a natureza de suas atividades, a ser regulado pelo Comandante-Geral do CBMERJ.

Parágrafo Único - Em quaisquer hipóteses dos trajes possíveis, será obrigatório o uso de identificação, no mínimo com o posto ou a graduação, seguido de abreviaturas indicativas de sua situação de inatividade, sucedido pelo seu nome e demais informações que sejam necessárias plena identificação do militar e sua condição de prestador de tarefa por tempo certo.

Art. 36 - As férias serão concedidas pelo Comandante, pelo Chefe ou pelo Diretor da OBM onde o militar veterano prestará a tarefa após os 12 (doze) meses iniciais de atividade, e as seguintes, obrigatoriamente, apesar de prorrogação.

§ 1º - Não poderá haver acúmulo de férias regulamentares.

§ 2º - O militar veterano nomeado fará jus às férias remuneradas de 30 (trinta) dias.

§ 3º - O Comandante, o Chefe ou o Diretor deverá informar à DGF, com antecedência de 40 (quarenta) dias, as férias do militar veterano para o pagamento deste benefício.

rogação e exoneração de Bombeiros Militares inativos inscritos para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo, no âmbito do CBMERJ. A referida comissão será composta pelos seguintes Oficiais Superiores:

Cel BM QOC/98 **RODRIGO FERNANDES DA SILVEIRA POLITO**, RG 22.716, Id Funcional 613024-0, Chefe de Gabinete da SEDEC - Presidente;
Cel BM QOC/98 **MARCO ANTONIO MORAES TEIXEIRA**, RG 22.742, Id Funcional 613039-9, Diretor-Geral de Pessoal - Membro;
Cel BM QOC/98 **RODRIGO HINAGO**, RG 22.734, Id Funcional 2620558-0, Diretor-Geral de Finanças - Membro;
Cel BM QOC/97 **WALTER NENO ROSA NETO**, RG 19.793, Id Funcional 611907-7, Diretor-Geral de Veteranos e de Pensionistas - Membro;
Cel BM QOS/Méd/98 **ANDREIA DE ANDRADE LENGRUBER**, RG 28.199, Id Funcional 2651752-3, Diretora-Geral de Saúde da SEDEC - Membro;
Cel BM QOC/95 **WELT CANEDO MONTEIRO FERREIRA**, RG 17.673, Id Funcional 2613558-2, Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior Geral - Membro.

Esta Comissão entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a publicada no D.O. de 15.09.2022.

Id: 2478024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL DE 11.05.2023

PROCESSO N° SEI-270044/000042/2023 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota integral, à BRUNO PEREIRA FREITAS VIANA, filho menor de 21 (vinte e um) anos do ex-Major BM QOC/02 BRUNO PEREIRA DA SILVA, RG 30.133, Id Funcional 613992-2, falecido em 14 de dezembro de 2022, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20, inciso I, alínea c e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO N° SEI-270044/002982/2022 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota integral, à MARLI FERREIRA BAPTISTA, viúva do ex-1º Sargento BM Refo WALTER LUIZ BAPTISTA, RG 04.103, Id Funcional 2019335-1, falecida em 08 de junho de 2022, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20, inciso I, alínea a e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

Id: 2477997

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL DE 11.05.2023

PROCESSO N° SEI-270044/000377/2023 - CONCEDO, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2023, ao Coronel BM RR PAULO SALVADOR MANTUANO NOGUEIRA, RG 16.488, Id Funcional 3214475-0, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 113/2023.

PROCESSO N° SEI-270044/000315/2023 - CONCEDO, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2023, ao Subtenente BM Refo AURELIO MACHADO GARRÃO, RG 11.922, Id Funcional 2020687-9, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 102/2023.

PROCESSO N° SEI-270044/000162/2023 - CONCEDO, com validade a contar de 04 de novembro de 2022, ao Subtenente BM Refo EDIVALDO DO NASCIMENTO, RG 05.212, Id Funcional 2659256-8, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 084/2023.

PROCESSO N° SEI-270044/000045/2023 - CONCEDO, com validade a contar de 12 de janeiro de 2021, à RACHEL SANT'ANNA PINTO SILVA, CPF 013.921.247-78, beneficiária de Pensão Militar do ex-Subtenente BM RR RENATO SANCHES SILVA, RG 10.697, Id Funcional 2630783-9, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XXI, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido patologia elencada em Lei Específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 019/2023, de acordo com CPMSP, através do Of.SEDEC/CBMRJ/CPM Nº92.

PROCESSO N° SEI-270044/004540/2022 - CONCEDO, com validade a contar de 13 de outubro de 2022, ao Subtenente BM Refo WALDECY DA COSTA LESSA, RG 15.062, Id Funcional 2685438-4, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 063/2023.

Id: 2478000

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES N° 3001 DE 09 DE MAIO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES, CÂNCER E CIRURGIA INFANTIL - HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE SELEÇÃO N° 001/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 6.043, de 19 de setembro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, no âmbito da Saúde, e no Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011, que regulamenta o referido diploma legal, e conforme consta no Processo nº SEI-080001/014059/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, conforme estabelecido no quadro abaixo, a Comissão Especial de Seleção de Organização Social de Saúde para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Estadual de Transplantes, Câncer e Cirurgia Infantil - Hospital Estadual da Criança, do Edital de Seleção nº 001/2023, objeto do processo nº SEI-080001/014059/2021:

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO - EDITAL N° 001/2023
Membro Presidente-Marcelo RodriguesId Funcional: 3152555-5
Membro Titular Soraia de Abreul Funcional: 5008816-5
Colucci

Membro Titular Thais Braga Mar-Id Funcional: 5028895-4
Membro Titular Penélope Saldanhal Funcional: 3158245-1
Marinho

Art. 2º - São atribuições da Comissão Especial de Seleção:

I - receber os documentos de habilitação e as propostas de trabalho apresentadas pelas candidatas, e, em seguida, analisar e declarar a habilitação das candidatas para prosseguimento no processo seletivo;

II - analisar, julgar e classificar as propostas de trabalho das candidatas habilitadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital de seleção;

III - receber e julgar os requerimentos e impugnações apresentados no âmbito do processo de seleção;

IV - receber e processar os recursos interpostos em face das decisões da Comissão Especial de Seleção;

V - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;

VI - declarar a Organização Social vencedora do processo seletivo público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para esclarecer dúvidas ou omissões.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2477912

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES N° 3002 DE 10 DE MAIO DE 2023

INSTAURO TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta nos Processos n° SEI-080001/003906/2022 e SEI-080002/001771/2023 e;

CONSIDERANDO:

- o documentado no processo n° SEI-080001/003906/2022;

- a Resolução SES nº 2961, de 23 de fevereiro de 2023, que constitui Comissão Permanente de Tomada de Contas, conforme consta no Processo SEI-080002/003953/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas para apurar os fatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar eventual dano decorrente de Despesas não Reconhecidas, apuradas pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação Financeira, quando da análise financeira da Prestação de Contas, referentes ao mês de outubro de 2020, proveniente ao Contrato de Gestão nº 002/2020.

Art. 2º - Os trabalhos da Tomada de Contas, a partir da publicação desta Resolução, serão realizados por no mínimo três servidores relacionados na Comissão Permanente de Tomada de Contas.

Art. 3º - Declarar que os servidores a serem relacionados no art. 2º desta Resolução não se encontram impedidos, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

Art. 4º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2477913

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES N° 3004 DE 10 DE MAIO DE 2023

INSTAURO TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta no Processo n° SEI-080002/001791/2023 e;

CONSIDERANDO:

- o documentado no processo n° SEI-080001/004221/2022;

- a Resolução SES nº 2961, de 23 de fevereiro de 2023, que constitui Comissão Permanente de Tomada de Contas, conforme consta no Processo n° SEI-080002/003953/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas para apurar os fatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar eventual dano decorrente de Despesas não Reconhecidas, apuradas pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação Financeira, quando da análise financeira da Prestação de Contas, referente à competência do mês de julho de 2020, proveniente ao Contrato de Gestão nº 009/2020.

Art. 2º - Os trabalhos da Tomada de Contas, a partir da publicação desta Resolução, serão realizados por no mínimo três servidores relacionados na Comissão Permanente de Tomada de Contas.

Art. 3º - Declarar que os servidores a serem relacionados no art. 2º desta Resolução não se encontram impedidos, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

Art. 4º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde

Id: 2477915

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES N° 3006 DE 11 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA O ACOLHIMENTO NOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÉUTICOS DO NÚCLEO ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL (NESM) DE PESSOAS EM PROCESSO DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO SEGUNDO AS NORMAS DESTA RESOLUÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI-080001/007502/2021,

CONSIDERANDO:

- Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que regulamenta a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

- Portaria GM MS nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011, que altera a Portaria nº 106/GM/MS, de 11 de fevereiro de 2000, e dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o repasse de recursos de incentivo de custeio e custeio mensal para implantação e/ou implementação e funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT);

- Resolução SES-RJ nº 798, de 04 de dezembro de 2013, que cria o Núcleo Estadual de Saúde Mental e dá outras providências;

- Resolução SES-RJ nº 1.911, de 23 de setembro de 2019, que institui o Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro (COFI-RAPS);

- Resolução GPGJ

§2º - Os SRT são tipicamente de gestão municipal.

§3º - Os SRTs do Núcleo Estadual de Saúde Mental (NESM) são equipamentos de saúde que se encontram sob gestão estadual, de forma extraordinária, tendo em vista o fechamento do Hospital Estadual Teixeira Brandão e a necessidade de transferência dos pacientes de longas internações para outra unidade de saúde.

Art. - 2º O acolhimento excepcional de novos moradores nos Serviços Residenciais Terapêuticos do NESM, localizado no município de Carmo, deve-se, fundamentado na Política Nacional de Saúde Mental e do Sistema Único de Saúde, nos seguintes termos:

I - A Política Nacional de Saúde Mental é baseada nos princípios da Atenção Psicossocial, dentre os quais o conceito basilar de território;

II - os serviços de caráter territorial devem ser fortemente articulados ao contexto comunitário e às características específicas locais;

III - os municípios de origem destes pacientes deverão manter o acompanhamento regular, ainda que morem em Serviços Residenciais Terapêuticos no município de Carmo, mantendo inclusive a perspectiva de reinserção em contexto familiar e/ou retorno ao município que tenha sido seu lar.

Art. 3º - São critérios para a definição dos pacientes que serão acolhidos nos Serviços Residenciais Terapêuticos do NESM:

I - pacientes oriundos exclusivamente do processo de desinstitucionalização da Clínica de Repouso Santa Lúcia, localizada no município de Nova Friburgo.

II - pacientes cujos Projetos Terapêuticos Singulares indiquem o Serviço Residencial Terapêutico como saída adequada para o processo de desinstitucionalização.

III - pacientes indicados de origem de municípios que não possuem quantitativo suficiente de moradores para implantar um Serviço Residencial Terapêutico próprio.

§1º - Os Projetos Terapêuticos Singulares devem ser construídos pela equipe de referência do município de origem do paciente e equipe de desinstitucionalização do município de Friburgo, e devem ser avaliados e monitorados pelo apoio técnico da Coordenação de Atenção Psicossocial da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.

§2º - Os municípios responsáveis pelos pacientes indicados para o NESM devem fazer relatório, assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, contendo a justificativa pela qual não pode absorver o seu município em sua rede local.

§3º - A equipe da Coordenação de Atenção Psicossocial da Secretaria de Estado de Saúde definirá os pacientes que irão para os Serviços Residenciais Terapêuticos do NESM a partir das indicações dos municípios e conforme critérios identificados nos incisos I, II e III do presente artigo.

§4º - Os dados sensíveis referentes à saúde dos pacientes que participem do Serviço Residencial Terapêutico serão protegidos por sigilo administrativo e estão submetidos aos parâmetros, sobre proteção de dados, previstos pela Constituição Federal de 1988, pela Lei 10.216 de 2001 e pela Lei 12.527 de 2011, sem prejuízo da aplicação de outros dispositivos que regulem o tema.

Art. 4º - O município que tiver algum paciente acolhido pelos Serviços Residenciais Terapêuticos do NESM não receberá o remanejamento dos recursos de Programação Pactuada Integrada em seu Teto de Média e Alta Complexidade, na ocasião do fechamento da Clínica de Repouso Santa Lúcia.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2477916

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 3007 DE 11 DE MAIO DE 2023

INSTAURO TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta no Processo nº SEI-080002/001792/2023 e;

CONSIDERANDO:

- o documentado no processo nº SEI-080001/003879/2022;

- a Resolução SES nº 2961, de 23 de fevereiro de 2023, que constitui Comissão Permanente de Tomada de Contas, conforme consta no Processo SEI-080002/003953/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas para apurar os fatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar eventual dano decorrente de Despesas não Reconhecidas, apuradas pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação Financeira, quando da análise financeira da Prestação de Contas, referente à competência do mês de dezembro de 2018, proveniente ao Contrato de Gestão nº 013/2018.

Art. 2º - Os trabalhos da Tomada de Contas, a partir da publicação desta Resolução, serão realizados por no mínimo três servidores relacionados na Comissão Permanente de Tomada de Contas.

Art. 3º - Declarar que os servidores a serem relacionados no art. 2º desta Resolução não se encontram impedidos, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

Art. 4º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2477917

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 11/05/2023

TORNA sem efeito o Ato de Aposentadoria de 13/05/2019, publicado no Diário Oficial de 30/05/2019, referente ao servidor **TOMAZ MARTINS DE OLIVEIRA**, Médico, matrícula nº 207.333-6, ID 2120799-2. Tendo em vista já constar publicação anterior. Processo nº SEI-E-08/008/1228/2018.

Id: 2477909

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE DE 11/05/2023

ATO DE 04/01/2021 - PUBLICADO NO D.O. DE 04/01/2021 - JULIO CESAR DINIZ BATISTA, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A", matrícula nº 296066-4, ID nº 3026624-6, Retificando-se o despacho de 20/04/2023 publicado no D.O. de 25/04/2023, ficam fixados os proventos mensais do servidor; Última remuneração atribuída ao cargo, R\$ 898,36; Média apurada, R\$ 1.340,58; Subtotal R\$ 898,36, proporcional ao tempo de contribuição; Parcela única /Piso Regional (Lei 7898/2018) conforme § 3º do Art. 40 da C.F (redação dada pela E.C. nº 41/2003 c/c art. 1º da Lei 10.887/2004) tendo em vista a Instrução no processo TCE nº 106.156-0/2022, (Processo de origem alterado para SEI-080001/024790/2020, Ofício PRSS/SE/CGC nº 7884/2023).

ATO DE 27/09/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 03/10/2022- Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/012850/2022, conforme instrução no processo nº 101.111-7/2023 do Tribunal de Contas do Estado do RJ, fica RETIFICADA para artigo 4º, § 2º inc. I da E.C 90/2021, a fundamentação no ato de aposentadoria da servidora **Patrícia Chaves de Freitas Campos Jucá**, mat 286204-3 ID 872076-2, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 27/09/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 03/10/2022 - PATRICIA CHAVES DE FREITAS CAMPOS JUCÁ, Médico - Cirurgião Geral, classe "A - XII", matrícula nº 286204-3, ID nº 872076-2. Retificando-se o nome no despacho de 27/09/2022 publicado no D.O. de 03/10/2022, fica esclarecido que a inativa terá seus proventos mensais fixados integralmente ao tempo de contribuição, com base no art. 4º § 2º inc. I da Emenda Constitucional nº 90/2021, a partir da 03/10/2022 Vencimentos-base (Lei 7946/2018 alterada p Lei 9299/2021) atribuído ao cargo R\$ 3.841,76; Triênio 50% (Lei 1608/1990) R\$ 1.920,88; Total R\$ 5.762,64; a partir de 03/10/2022; tendo em vista a Instrução exarada no processo TCE nº 100548-7/2023. Processo nº SEI-080001/012850/2022.

Id: 2477908

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 04/05/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/002768/2023 - DEFIRO a concessão da redução da carga horária para a servidora, pelo prazo de 01 (hum) ano, a contar da data da publicação, tendo em vista o parecer da SES/UPCPMSO. **LUCIANA CLAUDIA CARVALHO MATTOS COUTINHO**, Téc. Enfermagem, Id. Funcional nº 42145430.

PROCESSO Nº SEI-E-08/603968/2011 - DEFIRO o pedido de Encerramento de Folha referente a ex-contratada temporária. **ROSIMERY DOS SANTOS GOMES** - Ex-Contratada Temporária **MARIA ROSA DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 50015141 - Matrícula nº 30218990 em atendimento ao Alvará Judicial expedido pela Comarca de Nilópolis - Cartório da 1ª Vara Cível - Processo nº 0007662-48.2013.8.19.0036.

PROCESSO Nº SEI-080001/027229/2021 - DEFIRO o pedido de Encerramento de Folha referente ao ex-servidor. **GLACIA LIMA** - Ex-servidor: **JEFFERSON DE ANDRADE**, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, Id. Funcional nº 30751870 - Vínculo 01.

Id: 2477911

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 10/05/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/006929/2021 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 094/23, para aquisição do medicamento OLAPARIBE 150 MG COMPRIMIDO REVESTIDO (item 01), em favor da empresa ASTRazeneca do Brasil Ltda, perfazendo o valor total de R\$ 771.823,92 (setecentos e setenta e um mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), conforme preceitu o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2477931

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 10/05/2023

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO BASE
SEI E-08/605652/2010	ANA MARIA SÁ NASCIMENTO	42145317	AUX ENFERMAGEM	27/06/2015 A 24/06/2020
SEI E-08/601058/1992	ELIAS CRUZ	31848532	TEC LABORATÓRIO	18/11/2016 A 16/11/2021
SEI E-08/605136/2011	FERNANDA GOULART P. SOUZA	42503078	ASSIST ADMIN SAUDE	07/11/2015 A 23/01/2021
SEI-08/603164/1998	LENIR NAZARETH M COSTA	31822460	AUX ENFERMAGEM	15/04/2013 A 13/04/2018
SEI E-08/008/3578/2016	LILIA MARIA DIAS	30448310	AUX ENFERMAGEM	11/01/2017 A 27/02/2022
SEI E-08/008/101741/2018	TEREZINHA A M OLIVEIRA	42077192	MEDICO	15/06/2015 A 17/06/2020

DE 10/05/2023

CONCEDO 21 (vinte e um) meses de licença prêmio ao servidor, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI-080001/005683/2023	ANTONIO GUIMARÃES VISCONTI	31972870	MEDICO	21/01/1983 A 19/01/1988 20/01/1988 A 17/01/1993 18/01/1993 A 16/01/1998 17/01/1998 A 15/01/2003 16/01/2003 A 14/01/2008 15/01/2008 A 12/01/2013 13/01/2013 A 11/01/2018

Id: 2477910

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.205 DE 11 DE MAIO DE 2023
REFERENDAR A DELIBERAÇÃO CONJUNTA
AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 119/2023, QUE
PACTUA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
PARA CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO
PARA RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA EM CASO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- o Programa nacional de vigilância em saúde ambiental relacionada à qualidade da água para consumo humano. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2004a;

- a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. - Brasília: Ministério da Saúde, 2016;

- a Diretriz para atuação em situações de surtos de doenças e agravo de veiculação hídrica Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 55 p: ii;

- a Deliberação CIB-RJ Nº 6.206 de 09 de julho de 2020 que pactua a adoção e cumprimento do procedimento operacional padronizado - POP visando o fortalecimento do Programa de Vigilância da Qualidade de Água para Consumo Humano (VIGIAGUA) e a integração entre a Vigilância em Saúde Ambiental e Vigilância Sanitária no âmbito do estado do Rio de Janeiro;

- a necessidade de atualizar as rotinas do Programa Estadual de Qualidade de Água para Consumo Humano com o objetivo de garantir o padrão de potabilidade preconizado na Portaria de Consolidação Nº 5, de 28 de setembro de 2017, Anexo XX (Antiga Portaria MS 2914/2011);

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/009657/2023;

- a 5ª Reunião CIB/RJ realizada em 11/05/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a atualização, adoção e cumprimento do procedimento operacional padronizado - POP 01 2023 VQACH, do modelo de Termo de Ajuste e Conduta (TAC), Cadastro de SAA, Cadastro de SAC, Cadastros de SAI e dos roteiros e relatórios de inspeção de estações de tratamento de água (ETA), conforme descrito no link abaixo:

<http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2671-pop-01-2023-vqach-versao-final-06-12-2022/file.html>

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2477957

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.207 DE 11 DE MAIO DE 2023
PACTUAR A ANUÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EM RECEBER DIRETAMENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE A PAUTA DE INSULINA DESTINADA À CAPITAL.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter-federativa;

- a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) - TÍTULO III - Das normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria GM/MS nº 532, de 27 de abril de 2023, que altera o art. 35 do Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os locais de entrega dos medicamentos insulina humana NPH e insulina humana regular de aquisição centralizada, no âmbito do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF);

- a necessidade de aprimorar os instrumentos e estratégias que asseguram e ampliam o acesso da população aos serviços de saúde, incluindo as questões relacionadas ao acesso a medicamentos, em estreita relação com os princípios da Constituição, da organização e do planejamento do SUS;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/009586/2023;

- a 5ª Reunião CIB/RJ realizada em 11/05/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a anuência do município do Rio de Janeiro em receber diretamente do Ministério da Saúde a pauta de insulina destinada à capital.

Parágrafo Único - Compete à Secretaria Municipal de Saúde interessada comunicar a opção à Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde - SECTICS/MS, mediante ofício, acompanhado da deliberação e aprovação no âmbito da respectiva Comissão Intergestores Bipartite (CIB), conforme disposto no § 3º do Art. 1º da Portaria GM/MS nº 532, de 27 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Deliberação CIB-RJ nº 6.843, de 12 de maio de 2022.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2477958

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.208 DE 11 DE MAIO DE 2023
PACTUAR A APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO ESTADUAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (REME-RJ).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a competência do Sistema Único de Saúde (SUS) em atuar também na execução de ações de Assistência Farmacêutica, em consonância com a disposição inserida no artigo 6º, inciso I, alínea "d", da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990;

- a Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da assistência farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do SUS;

- a Resolução nº 338 do Conselho Nacional de Saúde, de 06 de maio de 2004, que aprovou a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, estabelecendo seus princípios gerais e eixos estratégicos;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, em seu artigo 27, que estabelece que estados, Distrito Federal e municípios poderão adotar relações específicas e complementares de medicamentos em consonância com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Reme), respeitadas as responsabilidades dos entes pelo financiamento e distribuição de medicamentos, de acordo com o pactuado nas Comissões Intergestores;

- a Lei 12.401, de 28 de abril de 2011, que estabelece que a dispensação de medicamentos no âmbito do SUS deve seguir as relações instituídas pelo gestor local;

- a Resolução CIT nº 1, de 17 de janeiro de 2012, que estabelece as diretrizes nacionais da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais no âmbito do SUS e define critérios para a adoção de lista complementar pelos Estados e Municípios;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde no SUS;

- a Deliberação CIB-RJ nº 5.743, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre as normas de execução e financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do estado do Rio de Janeiro;

- a Deliberação CIB-RJ nº 6.059, de 09 de janeiro de 2020, que altera a Deliberação CIB-RJ nº 5.743, de 14 de março de 2019, para dispor sobre as normas de execução e financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do estado do Rio de Janeiro;

- a Portaria GM/MS nº 1.537, de 12 de junho de 2020, que inclui os medicamentos do Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;

- a 12ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 10 de dezembro de 2020, processo SEI-080001/024438/2020;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/009586/2023;

- a 5ª Reunião CIB/RJ realizada em 11/05/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a Relação Estadual de Medicamentos Essenciais do estado do Rio de Janeiro (REME-RJ).

Art. 2º - A REME-RJ elenca todos os medicamentos padronizados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, não importando a responsabilidade pelo financiamento, distribuição e dispensação.

Art. 3º - A relação está dividida em 3 (três) componentes da assistência farmacêutica, a saber: Componente Básico, Componente Estratégico e Componente Especializado.

§1º - Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) é constituído por uma relação de medicamentos e insumos farmacêuticos voltados aos principais agravos e programas de saúde da Atenção Básica. O financiamento é tripartite e, no estado do Rio de Janeiro, sua execução é descentralizada para os municípios, conforme Portaria de Consolidação Nº 02, de 28 de setembro de 2017, Deliberação CIB-RJ nº 5.743, de 14 de março de 2019, e Deliberação CIB-RJ nº 6.059, de 09 de janeiro de 2020.

§2º - Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) é composto de medicamentos financiados e adquiridos de forma centralizada pelo Ministério da Saúde e disponibilizado aos estados, que possuem a responsabilidade de distribuição aos municípios. É voltado para o tratamento das doenças que estão incluídas em programas específicos de saúde:

I - Alimentação e Nutrição (Manual de Condutas Gerais do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A - 2012);

II - Doença Falciforme (Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença Falciforme - 2018);

III - DST/AIDS (Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos - 2018; Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes - 2019; Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pós-Exposição (PEP) de Risco à Infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais - 2018; Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) - 2018; Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais - 2019);

IV - Hanseníase (Portaria GM/MS Nº 149, de 3 de fevereiro de 2016);

V - Lúpus, mieloma múltiplo e doença de enxerto contra o hospedeiro/AIDS/Hanseníase (Resolução ANVISA/MS nº 11 de 22/03/2011);

VI - Sarampo (Nota Informativa 193/2019 CGPNI/DEIDT/SVS/MS);

VII - Tuberculose e Multidroga-resistente (Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil 2019 - Programa Nacional de Controle da Tuberculose/DEVEP/SVS/MS);

VIII - Profilaxia do Vírus Sincicial Respiratório (Portaria Conjunta SAS/SCTIE/MS nº 23, de 03/10/2018);

IX - Hepatites virais - Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais - Portaria nº 1.537, de 12 de junho de 2020.

X - Endemias como:

a) Doença de Chagas (Guia de Vigilância Em Saúde - 2019 DE-VEP/SVS/MS);

b) Influenza e outras doenças respiratórias (Guia de Vigilância Em Saúde - 2019 DEVEP/SVS/MS);

c) Leishmaniose (Guia de Vigilância Em Saúde - 2019 DE-VEP/SVS/MS);

d) Cólera (Guia de Vigilância Em Saúde - 2019 DEVEP/SVS/MS);

e) Esquistossomose Mansoni (Guia de Vigilância Em Saúde - 2019 DEVEP/SVS/MS);

f) Tracoma (Guia de Vigilância Em Saúde - 2019 DEVEP/SVS/MS);

g) Malária (Guia de Tratamento da Malária no Brasil - 2020 - DIDT/SVS/MS);

h) Febre Maculosa (Guia de Vigilância Em Saúde - 2019 DE-VEP/SVS/MS);

i) Coqueluche (Guia de Vigilância Em Saúde - 2019 DE-VEP/SVS/MS);

j) Meningite (Guia de Vigilância Em Saúde - 2019 DEVEP/SVS/MS);

I) Toxoplasmose (Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos - 2018 e Nota Técnica Nº 7/2020-CGAFME/DAF/SCTIE/MS);

m) Brucelose (Nota Técnica nº 148/2018-CGAFME/DAF/SCTIE/MS)

XI - Hemoderivados (Manual de Tratamento das Coagulopatias Hereditárias raras - 2015 DAE/SAS/MS);

XII - Tabagismo (Portaria SAS/MS N º 761, de 21 de junho de 2016).

XIII - Toxicologia (Intoxicação aguda por cianeto) (Portaria SAS/MS Nº 1.115, de 19 de outubro de 2015).

S 3º - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicadas pelo Ministério da Saúde, conforme a Portaria de Consolidação Nº 02, de 28 de setembro de 2017. Os medicamentos são subdivididos por grupos de financiamento, a saber:

Grupo 1A: Medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde, cabendo às Secretarias de Saúde a sua programação, armazenamento, distribuição e dispensação;

Grupo 1B: Medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante à transferências de repasses financeiros para as Secretarias Estaduais de Saúde, sendo responsabilidade destas a sua programação, armazenamento, distribuição e dispensação;

Grupo 2: Medicamentos sob a responsabilidade das Secretarias Estaduais de Saúde quanto ao seu financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação.

Art. 4º - Existem ainda outros medicamentos que, apesar de não integrarem em nenhum dos componentes, atendem a políticas específicas do Estado do Rio de Janeiro, tais como:

I

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.210 DE 11 DE MAIO DE 2023

PACTUA O CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CAPSI, DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Portaria MS/GM nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que definem sobre a tipologia dos Centros de Atenção Psicosocial e sobre suas atribuições e recursos humanos necessários;

- a Portaria MS/GM nº 3088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicosocial (RAPS) e seus componentes;

- a Deliberação CIR Metropolitana I nº 52/2022, de 20 de dezembro de 2022;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080002/000046/2023;

- a 5ª Reunião CIB/RJ realizada em 11/05/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento do Centro de Atenção Psicosocial para Crianças e Adolescentes - CAPSi Ilha do Governador, CNES 425974, do município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2477961

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.211 DE 11 DE MAIO DE 2023
PACTUA A ATUALIZAÇÃO A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Deliberação CIB-RJ N.º 3.798, de 14 de junho de 2016;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/009512/2023;
- a 5ª Reunião CIB/RJ realizada em 11/05/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a atualização da composição da Comissão de Coordenação Estadual do Rio de Janeiro do Projeto Mais Médicos para o Brasil, passando a vigorar os membros conforme o quadro abaixo:

Membros Titulares	Membros Suplentes	Instituição Representada
Halene Cristina Dias Armada e Silva	Suzi da Silva Faria	SES /SUPAPS
Danielle do Valle Garcia	Analaura Ribeiro Pereira	Ministério da Saúde
José Luis de Paiva	Manoel Roberto da Cruz Santos	COSEMS-RJ
Valéria Ferreira Roman		Instituição Supervisora (Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ)

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2477962

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.212 DE 11 DE MAIO DE 2023

RATIFICAR ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÁ/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001008783/2023;
- a 5ª Reunião CIB/RJ realizada em 11/05/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o Atestado de Conclusão de Obra da proposta nº 11892.3330001/17-010 - Unidade de Saúde da Família de UBS Santa Catarina, CNES 2267233, do município de Quissamá/RJ, pelo Programa Requalifica UBS.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2477963

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.213 DE 11 DE MAIO DE 2023

RATIFICAR PROPOSTAS DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada no processo nº SEI-430001/000832/2023;
- a 5ª Reunião CIB/RJ realizada em 11/05/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar propostas de emenda parlamentar número 3600049986602023-00 destinada ao Custo dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e proposta número 112162620001230-01 destinada à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Atenção Primária à Saúde do município de Vassouras.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2477964

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.214 DE 11 DE MAIO DE 2023

PACTUA A HABILITAÇÃO DE 11 (ONZE) LEITOS DE UTI PEDIÁTRICA TIPO II NO HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES, CNES: 2298031, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS;
- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro e 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Resolução CIT nº 4, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a importância do fortalecimento dos estabelecimentos de saúde pública para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro;
- a documentação anexada no processo nº E-08/001/1760/2017;
- a 5ª Reunião CIB/RJ realizada em 11/05/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a habilitação de 11 (onze) leitos de UTI Pediátrica Tipo II no Hospital Estadual Alberto Torres, CNES: 2298031, localizado no Município de São Gonçalo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2477965

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.217 DE 11 DE MAIO DE 2023

PACTUAR A DESABILITAÇÃO DE 06 (SEIS) LEITOS DE UTI NEONATAL PERMANECENDO 10 (DEZ) LEITOS DO HOSPITAL ESTADUAL TRANSPLANTE CANCER E CIR INFANTIL, CNES Nº 7185081, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/009077/2023;
- a 5ª Reunião CIB/RJ realizada em 11/05/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a desabilitação de 06 (seis) leitos de UTI Neonatal, permanecendo 10 (dez) leitos, do Hospital Estadual Transplante Câncer e Cir. Infantil, CNES Nº 7185081, localizado no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2477966

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.219 DE 11 DE MAIO DE 2023

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 36000499822023-00 DESTINADA AO INCREMENTO MAC DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada no processo nº SEI-430001/000833/2023;
- a 5ª Reunião CIB/RJ realizada em 11/05/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 36000499822023-00 destinada ao Incremento MAC do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS, CNES nº 2273748, localizado no município de Vassouras/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2477967

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.220 DE 11 DE MAIO DE 2023

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 12240.308000/1230-04 DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, CNES Nº 2283239, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/009725/2023;
- a 5ª Reunião CIB/RJ realizada em 11/05/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 12240.308000/1230-04 destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal Luiz Gonzaga, CNES nº 2283239, localizado no município de Miguel Pereira/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 maio de 2023

HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDRE FLEMING, CNES nº 2269945;

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA, CNES nº 2280248;

HOSPITAL MUNICIPAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO, CNES nº 7041624;

HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER, CNES nº 2298120;

HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO, CNES nº 2270390;

HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II, CNES nº 6995462;

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, CNES nº 2270714;

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, CNES nº 2270269;

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA, CNES nº 2295407;

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, CNES nº 2270609

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2477970

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.223 DE 11 DE MAIO DE 2023

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N° 11715.0940001/23-001 DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada no processo n.º SEI-080001/009810/2023;

- a 5ª Reunião CIB/RJ realizada em 11/05/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 11715.0940001/23-001 destinada a aquisição de equipamento e material permanente para unidades de atenção especializada em saúde no HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, CNES nº 2296306, HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR, CNES nº 2280183 e HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER, CNES nº 2298120, localizados no município do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2477971

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.224 DE 11 DE MAIO DE 2023

PACTUA PROPOSTA N° 39563.911000/1230-01 PARA AQUISIÇÃO DE DUAS UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E O TERMO DE COMPROMISSO DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO, DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 70 de 25/04/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda que versa sobre Emenda Parlamentar nº 39560012 do Deputado Federal Delegado Antônio Furtado que tem como objeto Aquisição de 02 Unidades Móveis de Saúde - Ambulância Tipo A - Simples Remoção - Propostas nº 39563.911000/1230-01;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/009960/2023;

- a 5ª Reunião CIB/RJ realizada em 11/05/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar proposta de emenda parlamentar nº 39563.911000/1230-01 para aquisição de 02 Unidades Móveis de Saúde, no município Volta Redonda e o termo de compromisso de custeio e manutenção.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2477972

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.225 DE 11 DE MAIO DE 2023

PACTUA PROPOSTA N° 12107049000/1230-02 PARA AQUISIÇÃO DE DUAS UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E O TERMO DE COMPROMISSO DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 072 de 02/05/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Real que versa sobre Proposta 12107049000/1230-02 que tem como objeto Aquisição de 02 (duas) Unidades Móveis de Saúde - Ambulância Tipo A - Simples Remoção para aquele município;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/009974/2023;

- a 5ª Reunião CIB/RJ realizada em 11/05/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar proposta nº 12107049000/1230-02 que tem como objeto Aquisição de 02 (duas) Unidades Móveis de Saúde - Ambulância Tipo A - Simples Remoção para o município de Porto Real.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2477973

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.226 DE 11 DE MAIO DE 2023

PACTUA PROPOSTA N° 13813.107000/1230-07 PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E O TERMO DE COMPROMISSO DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 628 de 27/04/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica que versa sobre Proposta 13813.107000/1230-07 que tem como objeto Aquisição de 03 (três) Unidades Móveis de Saúde - Ambulância Tipo A - Simples Remoção para aquele município;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/009966/2023;

- a 5ª Reunião CIB/RJ realizada em 11/05/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar proposta de emenda parlamentar nº 13813.107000/1230-07 para aquisição de 03 (três) Unidades Móveis de Saúde, no município Seropédica e o termo de compromisso de custeio e manutenção.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2477974

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.227 DE 11 DE MAIO DE 2023

PACTUA O APOIO FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO EM OFTALMOLOGIA PARA DUQUE DE CAXIAS E RESENDE, E FIXA SUAS DIRETRIZES, PARA O ANO DE 2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- o parágrafo único, do artigo 9º, da Deliberação CIB-RJ nº 1.481, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a prerrogativa do Presidente da CIB/RJ e do Presidente do COSEMS-RJ de deliberarem, conjuntamente, as pactuações "ad referendum" da CIB/RJ, nos casos de urgência comprovada e relevante interesse, mediante ratificação do colegiado na primeira reunião seguinte.

- a Seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS;

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro e 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Resolução CIT nº 4, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria de Consolidação do SUS nº 2, de 28 de setembro de 2017, em seu XXVI, Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), tendo como origem a Portaria GM/MS nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo - se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

- a necessidade de ampliar o atendimento em oftalmologia nas regiões metropolitanas e no interior;

- a importância de diminuir o tempo de espera dos usuários do SUS que necessitam realizar procedimentos oftalmológicos;

- que o Hospital Municipal do Olho de Duque de Caxias - HMODC e a Santa Casa de Misericórdia de Resende são serviços com atendimento em oftalmologia;

- que o Hospital Municipal do Olho de Duque de Caxias - HMODC é um estabelecimento de Administração Pública Municipal;

- que o HMODC possui atendimento exclusivo em oftalmologia, integrante da Rede de Atenção em Oftalmologia do Estado do Rio de Janeiro e possui produção informada nos sistemas de informação do SUS, o Sistema de Informação Hospitalares - SIH e o Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA;

- que HMODC é caracterizado como um hospital cujo perfil assistencial em oftalmologia é média e alta complexidade, prestando assistência nos níveis ambulatorial, cirúrgico eletiva e de urgências oftalmológicas;

- que o HMODC é referência regional de atendimento em oftalmologia para o município de Duque de Caxias e outros municípios e tem aumentando o número de atendimentos em oftalmologia nos últimos anos conforme Sistema de Informação Ambulatorial - SIA (2019 - 1.639.874; 2020 - 1.191.661; 2021 - 1.718.115; 2022 - 2.006.199 e 2023 (janeiro e fevereiro) - 321.197 atendimentos);

- que o Hospital do Olho de Resende é vinculado à Santa Casa de Misericórdia de Resende;

- que a Santa Casa de Misericórdia de Resende está sob intervenção da Secretaria Municipal de Saúde de Resende, sendo administrada pela gestão pública municipal;

- que a Santa Casa de Misericórdia de Resende é referência de atendimento em oftalmologia e tem aumentando o número de atendimentos em oftalmologia nos últimos anos conforme Sistema de Informação Ambulatorial - SIA (2019 - 12.513; 2020 - 9.748; 2021 - 16.145; 2022 - 49.634 e 2023 (janeiro e fevereiro) - 8.418 atendimentos);

- a importância do fortalecimento dos estabelecimentos de saúde pública para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/009889/2023;

- a 5ª Reunião CIB/RJ realizada em 11/05/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o Apoio Financeiro para o Hospital Municipal do Olho de Duque de Caxias - HMODC, CNES 9193723 e para a Santa Casa de Misericórdia de Resende, CNES 2288885, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade e resolutibilidade do atendimento de média e alta complexidade.

Art. 2º - O apoio referido no Art. 1º tem o objetivo de fortalecer e aprimorar a atenção da rede hospitalar, qualificando as unidades hospitalares para melhorar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3º - O repasse financeiro para o Hospital Municipal do Olho de Duque de Caxias - HMODC, CNES 9193723 será feito em parcelas, totalizando o valor anual de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).

Art. 14 - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo ao mês de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2477975

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.229 DE 11 DE MAIO DE 2023

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N.º 13813.1070001/23-014, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CAPSI, NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/010158/2023;
- a 5ª Reunião CIB/RJ realizada em 11/05/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 13813.1070001/23-014, destinada à construção de um Centro de Atenção Psicossocial para Crianças e Adolescentes - CAPSi, no Município de Seropédica.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2477976

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.230 DE 11 DE MAIO DE 2023

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N.º 13813.1070001/23-013, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL TIPO II, NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/010158/2023;
- a 5ª Reunião CIB/RJ realizada em 11/05/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 13813.1070001/23-013, destinada à construção de um Centro de Atenção Psicossocial Tipo II, no Município de Seropédica.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Id: 2477977

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 08.05.2023**

PROC. Nº SEI-E-08/305.750/1988 - EDEMAR MACIEL DOS SANTOS, Id Funcional nº 21081328, período base de: 10.03.2017 a 08.03.2022,

PROC. Nº SEI-E-08/906.053/1995 - DENISE ABREU DANTAS, Id Funcional nº 21110433, período base de: 13.10.2015 a 08.11.2020,

PROC. Nº SEI-E-08/908.560/1996 - FERNANDO COSTA DA FONSECA, Id Funcional nº 21110433, período base de: 28.05.2014 a 26.09.2019,

PROC. Nº SEI-E-01/203.730/1998 - EUNICE CASTRO NASCIMENTO, Id Funcional nº 21134561, período base de: 29.04.2017 a 27.04.2022,

CONCEDO 03 (TRES) MESES DE LICENÇA-ESPECIAL.

PROC. Nº SEI-E-08/301.728/1986 - ELOISA DA SILVA FELIZARDO, Id Funcional nº 21082669 - **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença especial, períodos-base de: 05.07.2008 a 03.07.2013 e de 04.07.2013 a 02.07.2018.

PROC. Nº SEI-E-08/903.793/1994 - DARCINEY NEVES VASCONCELOS, Id Funcional nº 21116768 - **CONCEDO** 09 (nove) meses de licença especial, períodos-base de: 19.11.2005 a 17.11.2010, 18.11.2010 a 16.11.2015 e de 17.11.2015 a 14.11.2020.

Id: 2477574

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS Nº 1482 DE 10 DE MAIO DE 2023

REGULAMENTA A TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS ENVIADOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AFINS PARA SETORES E UNIDADES GERIDAS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE - FS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, alterada

pela Lei 6.304 de 28 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação,

CONSIDERANDO:

- que a FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO integra a Administração Indireta Estadual, estando vinculada à Secretaria de Estado de Saúde - SES, e tem como finalidade a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro;

- a necessidade de regulamentação da tramitação de ofícios e outros requerimentos realizados pelos órgãos de controle e da justiça, especialmente com relação aos prazos assinalados;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-080007/006794/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que todos os ofícios expedidos pelos órgãos de controle externo e sejam recebidos por qualquer unidade sob gestão da Fundação Saúde, devem ser encaminhados imediatamente à Assessoria de Apoio Externo da Fundação Saúde, sigla FS/ASSAP, para análise e instrução do feito.

§ 1º - A presente disposição se aplica a ofícios e documentos oriundos dos seguintes órgãos:

- I - Ministério Público Estadual, Federal e Trabalhista;
- II - Defensoria Pública Estadual ou da União;
- III - Secretaria de Segurança Pública e suas delegacias;
- IV - Conselhos Profissionais Regionais ou Federais;
- V - Tribunais de Contas;
- VI - Tribunais de Justiça, salvo na hipótese prevista nos §§2º e 3º.

§ 2º - Quando o ofício se tratar de requisição judicial ou policial voltada à mera entrega de documentos sobre algum paciente internado em uma das unidades hospitalares acima mencionadas, a resposta deve ser enviada pela própria unidade, encaminhando posteriormente o requerimento à Assessoria de Apoio Externo da Fundação Saúde, sigla FS/ASSAP, apenas para ciência;

§ 3º - Quando o ofício se tratar de solicitação judicial para inclusão, alteração ou exclusão de reserva de salário de funcionário lotado na Fundação Saúde ou nas unidades hospitalares geridas pela mesma, visando o pagamento de pensão alimentícia, a solicitação deve ser enviada diretamente para a Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Saúde que, por sua vez, deve cumprir a determinação requisitada e encaminhar diretamente a comunicação ao juízo competente.

Art. 2º - Para fins de melhor organização, fica alterada a nomenclatura da unidade FS/ASSAP, atualmente designada de "Assessoria de Apoio" para "Assessoria de Apoio Externo da Fundação Saúde", vinculada à Gerência Jurídica de Demandas Externas da Diretoria Jurídica da Fundação Saúde, devendo as alterações serem informadas ao órgão gestor do SEI para que sejam efetivas no sistema.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023"

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTO

Diretor-Executivo

Id: 2477836

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

DESPACHO DA DIRETORA

DE 11/05/2023

PROCESSO N.º SEI-080007/012351/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 44/2023, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos, no valor total de R\$ 888.407,57 (oitocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), em favor das empresas: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITARES S/A (18.269.125/0001-87), licitante vencedor para o Item 01, no valor de R\$ 119.847,60 (cento e dezenove mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos); MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA (17.700.763/0001-48), licitante vencedor para os Itens 02 e 06, no valor total de R\$ 748.319,97 (setecentos e quarenta e oito mil trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos); DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA (02.424.344/0001-53), licitante vencedor para o Item 08, no valor de R\$ 20.240,00 (vinte mil duzentos e quarenta reais). Restando FRACASSADO o Item 03. Restando DESERTOS os Itens 04, 05, 07 e 09. Despacho de homologação (doc. SEI 51723810).

Id: 2477727

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

DESPACHO DA DIRETORA

DE 11/05/2023

PROCESSO N.º SEI-080007/015859/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 30/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUME E OUTROS, no valor total de R\$ 2.600.866,20 (dois milhões, seiscentos mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), em favor das empresas: RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (24.602.657/0001-97), licitante vencedor para os Itens 01, 03 e 10, no valor total de R\$ 128.528,20 (cento e vinte e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos); FARMA-ME - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA (06.628.333/0001-46), licitante vencedor para os Itens 04, 06 e 09, no valor total de R\$ 1.899.385,50 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (40.600.760/0001-54), licitante vencedor para os Itens 05 e 08, no valor total de R\$ 130.974,00 (cento e trinta mil novecentos e setenta e quatro reais); HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A (01.571.702/0001-98), licitante vencedor para os Itens 07 e 11, no valor total de R\$ 441.978,50 (quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Restando FRACASSADO o Item 02. Despacho de homologação (doc. SEI 51726478).

Id: 2477728



Endereços

IOERJ
Rua Professor Heitor Carrilho, 81 - Centro de Niterói - RJ

Edifício Garagem Menezes Côrtes
Rua São José, 35 - Centro do Rio - RJ

Biblioteca Parque
Rua da Alfândega, s/n - Centro do Rio - RJ



Dentro de um livro a gente encontra mais que histórias, encontra cidadania.

Ler é o maior barato!



Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETARIA
DE 12.05.2023

DISPENSA, a pedido, **VANESSA GARCIA CAVALINI**, Prof. Doc. I, ID 4210877-2/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Eduardo Mondlane, U.A. 11802309503, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 02/02/21, publicado no DOERJ de 04/02/2021. Processo nº SEI-030038/001824/2023.

Id: 2477944

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA
DE 11/05/2023

PROMOVE por formação o servidor **FRED DE SOUZA CAMPOS**, ID. Funcional 50824970/01, matrícula 3091107-7, Professor Docente I - 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/001324/2023.

PROMOVE por formação o servidor **AMANDA SILVA LEMOS**, ID. Funcional 50207415/01, matrícula 3051139-8, Professor Docente I - 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/001657/2023.

PROMOVE por formação o servidor **BRUNO MATOS DA SILVA CASTRO**, ID. Funcional 44136544/02, matrícula 975164-5, Professor Docente I - 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030031/000694/2023.

PROMOVE por formação o servidor **MAURICIO MARTINS DA SILVA**, ID. Funcional 50109502/02, matrícula 5010950202, Professor Docente I - 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/001271/2023.

PROMOVE por formação o servidor **NEVIA MENDONCA MACHADO**, ID. Funcional 43873472/01, matrícula 961574-1, Professor Docente I - 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/001386/2023.

PROMOVE por formação o servidor **CARMEN VERONICA DE CARVALHO MENDES**, ID. Funcional 36231355/01, matrícula 5004857-8, Professor Docente II - 40 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-E-03/2710033/2010.

PROMOVE por formação o servidor **CALINE MALTA DA SILVA**, ID. Funcional 50063685/01, 3029708-9, matrícula 3029708-9, Professor Docente I - 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/001595/2023.

PROMOVE por formação o servidor **MARCIA PUJOL SILVEIRA ALVES**, ID. Funcional 36509116/01, matrícula 831414-8, Professor Docente I - 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/001584/2023.

PROMOVE por formação o servidor **MARCELO DO NASCIMENTO BARRETO SILVA**, ID. Funcional 43225632/01, matrícula 937625-2, Professor Docente I - 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/005411/2022.

PROMOVE por formação o servidor **RAPHAEL COMBAT CECCHETTI**, ID. Funcional 51359405/01, matrícula 5135940501, Professor Docente I - 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/001632/2023.

PROMOVE por formação o servidor **KATIA RAMOS SILVA**, ID. Funcional 51359790/01, matrícula 5135979001, Professor Docente I - 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/003838/2022.

PROMOVE por formação o servidor **CARLA DE MORAES RIBEIRO**, ID. Funcional 44206330/02, matrícula 4420633002, Professor Docente I - 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/001252/2023.

PROMOVE por formação o servidor **RITA DE CASSIA ROSA DE LIMA BRANDAO**, ID. Funcional 34936440/02, matrícula 920315-9, Professor Docente I - 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030042/001000/2023.

PROMOVE por formação o servidor **SIDIA SALES MOREIRA**, ID. Funcional 35378417/01, matrícula 5000555-2, Professor Docente II - 40 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/001578/2023.

PROMOVE por formação o servidor **GABRIEL GUIMARAES MELGACO DA SILVA**, ID. Funcional 43672183/02, matrícula 3030165-9, Professor Docente I - 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/000878/2022.

PROMOVE por formação o servidor **VLADIMIR HONORATO DE PAU LA**, ID. Funcional 42629187/02, matrícula 3029864-0, Professor Docente I - 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI- E-03/011/3475/2014.

PROMOVE por formação o servidor **SABRINA EDWIRGES GOMES GARZEDIM DOS SANTOS**, ID. Funcional 43632823/02, matrícula 967330-2, Professor Docente I - 18 Horas, de nível C para o nível D,

tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030042/001033/2023.

PROMOVE por formação o servidor **MARCELO DO NASCIMENTO BARRETO SILVA**, ID. Funcional 43225632/02, matrícula 955239-9, Professor Docente I - 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/005412/2022.

PROMOVE por formação o servidor **HELLEN DE VASCONCELOS FERREIRA**, ID. Funcional 50757890/01, matrícula 3082961-8, Professor Docente I - 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030037/001170/2023.

PROMOVE por formação o servidor **MARCIO TAVARES MALHEIROS**, ID. Funcional 43664024/02, matrícula 3065965-8, Professor Docente I - 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI- E-03/002/100407/2018.

PROMOVE por formação o servidor **SIDIA SALES MOREIRA**, ID. Funcional 35378417/02, matrícula 958962-3, Professor Docente I - 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/001580/2023.

PROMOVE por formação o servidor **GIULIANO CEZAR MATTOS DE ALMEIDA**, ID. Funcional 43290370/01, matrícula 943325-1, Professor Docente I - 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/001329/2023.

PROMOVE por formação o servidor **FRED DE SOUZA CAMPOS**, ID. Funcional 50824970/02, matrícula 3123134-3, Professor Docente I - 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/000419/2023.

PROMOVE por formação o servidor **ANA MARIA PANSANI**, ID. Funcional 43843492/02, matrícula 3034244-8, Professor Docente I - 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/001392/2023.

PROMOVE por formação o servidor **SONIA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**, ID. Funcional 41929136/05, matrícula 929585-8, Professor Docente I - 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/001392/2023.

PROMOVE por formação o servidor **CRISTINA MATTOS DA SILVA**, ID. Funcional 36109630/01, matrícula 815194-6, Professor Docente II - 22 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/006211/2022.

PROMOVE por formação o servidor **JULIO CESAR DOS SANTOS**, ID. Funcional 42690439/02, matrícula 966624-9, Professor Docente I - 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/004817/2022.

PROMOVE por formação o servidor **RENATO DA CUNHA FIALHO JUNIOR**, ID. Funcional 42027985/01, matrícula 917129-9, Professor Docente I - 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/001262/2023.

PROMOVE por formação o servidor **LARISSA RAMOS ROCHA MELO**, ID. Funcional 51359421/01, matrícula 5135942101, Professor Docente I - 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/001583/2023.

PROMOVE por formação o servidor **DENISE TORRES MARQUES**, ID. Funcional 34548645/01, matrícula 5010787-9, Professor Docente II - 40 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/004817/2022.

PROMOVE por formação o servidor **RENATO DA CUNHA FIALHO JUNIOR**, ID. Funcional 42027985/01, matrícula 917129-9, Professor Docente I - 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/001262/2023.

PROMOVE por formação o servidor **SONIA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**, ID. Funcional 41929136/06, matrícula 953669-9, Professor Docente I - 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/001378/2023.

PROMOVE por formação o servidor **MICHELE MONTEIRO SILVA**, ID. Funcional 43949975/02, matrícula 4394997502, Professor Docente I - 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/001201/2023.

PROMOVE por formação o servidor **VANESSA RIBEIRO GOMES**, ID. Funcional 50328409/01, matrícula 3068395-7, Professor Docente I - 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030037/005312/2023.

PROMOVE por formação o servidor **ANDREA LIMA DE SOUZA FEITAL**, ID. Funcional 33659044/04, matrícula 911938-9, Professor Docente I - 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/005312/202

PROMOVE por formação o servidor **ELIENE DO NASCIMENTO CUNHA**, ID. Funcional 43034551/02, matrícula 953756-4, matrícula 926997-8, Professor Docente I - 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030038/002323/2023.

PROMOVE por formação o servidor **GABRIELA DOS REIS SIQUEIRA BARRETO**, ID. Funcional 42742803/02, matrícula 951033-0, Professor Docente I - 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030041/000921/2023.

PROMOVE por formação o servidor **LUCIANA DE SOUZA VIEIRA**, ID. Funcional 43323146/01, matrícula 944519-8, Professor Docente I - 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030035/007799/2022.

PROMOVE por formação o servidor **FELIPE DE SOUZA RODRIGUES**, ID. Funcional 43923496/01, matrícula 966953-2, Professor Docente I - 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030033/006053/2022.

PROMOVE por formação o servidor **SIMONE DE SOUZA SILVA ROCHA**, ID. Funcional 43934854/01, matrícula 965210-8, Professor Docente I - 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030041/000956/2023.

PROMOVE por formação o servidor **ANA BRISA COSMO DE CASTRO**, ID. Funcional 50297090/01, matrícula 3066644-0, Professor Docente I - 30 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030036/000631/2023.

PROMOVE por formação o servidor **JANDIRA APARECIDA DE PAULA BERARDI SCHELCK**, ID. Funcional 50754530/02, matrícula 5075453002, Professor Docente I - 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030040/000733/2023.

PROMOVE por formação o servidor **GERSON MOREEUW DO NASCIMENTO**, ID. Funcional 37074555/02, matrícula 846360-6, Professor Docente I - 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030039/001335/2023.

PROMOVE por formação o servidor **LUCIANO CARDozo MAGALHÃES**, ID. Funcional 31523870/03, matrícula 940165-4, Professor Docente I - 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030040/000772/2023.

PROMOVE por formação o servidor **GREENDA LUZ DOS ANJOS SANTOS**, ID. Funcional 44170394/01, matrícula 973131-6, Professor Docente I - 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030034/000461/2023.

PROMOVE por formação o servidor **CAROLINA ANDRADE MAGALHÃES DO VABO**, ID. Funcional 43595928/01, matrícula 953962-8, Professor Docente I - 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030043/000500/2023.

PROMOVE por formação o servidor **VIRGILIO DE OLIVEIRA SOUZA**, ID. Funcional 41797353/01, matrícula 891384-0, Professor Docente I - 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030037/001095/2023.

PROMOVE por formação o servidor **VALERIA ALBINO BALIEIRO**, ID. Funcional 33083258/02, matrícula 965499-7, Professor Docente I - 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030032/000907/2023.

PROMOVE por formação o servidor **SIMONE PEREIRA MARINHO**, ID. Funcional 44241798/01, matrícula 974866-6, Professor Docente I - 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030040/000757/2023.

PROMOVE por formação o servidor **LUANA SIQUEIRA SCHWEIZER**, ID. Funcional 50923374/01, matrícula 3105539-5, Professor Docente I - 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/ 2014. Processo nº SEI-030033/000953/2023.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 02/05/2023
PÁGINA 29 - 1ª COLUNA

ATO DA SECRETARIA
DE 27/04/2023

JAQUELINE CRUZ TORRES
Onde se lê: ...ID. Funcional 40516377/01, matrícula 831025-2...
Leia-se: ...ID. Funcional 40516377/02, matrícula 839319-1...

Id: 2477773

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DESPACHOS DA SECRETARIA
DE 11/05/2023

PROCESSO Nº SEI-030029/001815/2023 - RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceita o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, nas Unidades Administrativas da SEEDUC, localizadas nos Municípios do Rio de Janeiro e Nova Iguaçu/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001814/2023 - RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceita o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, nas Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas nos Municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Belford Roxo, Mesquita, Japeri, Queimados, Nilópolis e São João de Meriti/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001813/2023 - RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceita o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária ÁGUAS DO RIO 1 SPE S/A, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, na Unidade Escolar e Administrativa da SEEDUC, localizada no Município de São Gonçalo/RJ, no exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/001812/2023 - RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceita o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária ÁGUAS DO RIO 1 SPE S/A, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, nas Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas nos Municípios do Rio de Janeiro, Rio Bonito, Casemiro de Abreu, Cachoeiras de Macacu, Cordeiro, Duas Barras, São Sebastião do Alto, Cantagalo, São Gonçalo, Aperibé, Itacaraí, Miracema, Cambuci, São Francisco de Itabapoana, Itaborá, Magé, Tanguá e Maricá/RJ, no exercício de 2023.

Id: 2477835

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 12.05.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/812094/2012 - CARMEM JANE DE ALMEIDA YUNES, Identidade Funcional 42006775/01, matrícula 913.766-2, Professor Docente I. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º, do art. 201, da CRFB/1988 e no Inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 01/12/1989 a 27/06/1993, num total de 939 dias de serviço prestado a Prefeitura de São Gonçalo (RPPS), como Professor.

Id: 2477979

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 12.05.2023

PROCESSO Nº SEI-030022/002986/2023 - MARILENE MENDES CANTO, ID Funcional nº43689140/02, Enfermeira. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 30/12/2014 a 29/12/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/1202/2014 - BRENO BARROS DUARTE, ID Funcional nº43331998/02, Agente de Segurança Socioeducativa. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 13/03/2018 a 12/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/218/2018 - ZELIO JOSE DA SILVA E SILVA, ID Funcional nº 50091735/01, Enfermeiro. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 27/12/2017 a 28/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/90372/2009 - RONALDO BARBOSA FRANKLIN, ID Funcional nº 19885016/01, Agente de Segurança Socioeducativa. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 16/11/2016 a 15/11/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/817/2017 - EMILSON DE MOURA LIMA, ID Funcional nº 42612985/01, Agente de Segurança Socioeducativa. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 25/03/2015 a 24/03/2020.

Id: 2477939

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 12/05/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/809/2018 - CONCEDO 03 (três) meses de licença especial a THIAGO RIBEIRO DA SILVA, ID Funcional nº 50092693/01, Agente de Segurança Socioeducativa, relativos ao período base de 28/12/2017 a 27/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/218/2015 - CONCEDO 03 (três) meses de licença especial a DENISE DE SOUZA, ID Funcional nº 5565995/03, Agente de Segurança Socioeducativa, relativos ao período base 12/11/2017 a 11/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/20/2016 - CONCEDO 03 (três) meses de licença especial a JORGE SANDRO DE CAMPOS RAMIREZ, ID Funcional nº 5642434/01, Agente de Segurança Socioeducativa, relativos ao período base 21/06/2017 a 30/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/603/2018 - CONCEDO 03 (três) meses de licença especial a RAPHAEL CALAZANS DE SOUZA, ID Funcional nº 50094017/01, Agente de Segurança Socioeducativa, relativos ao período base 06/01/2018 a 05/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-06/15576/2000 - CONCEDO 03 (três) meses de licença especial a ANGELO AZEREDO PEIXOTO, ID Funcional nº 19816421/01, Artífice, relativos ao período base 13/12/2016 a 12/12/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/1285/16 - CONCEDO 03 (três) meses de licença especial a RONALDO DE OLIVEIRA CHAMARELLI, ID Funcional nº 23496746/02, Agente de Segurança Socioeducativa, relativos ao período base 20/10/2015 a 19/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-030022/003125/2023 - CONCEDO 03 (três) meses de licença especial a LUCIANO COBO DOS ANJOS, ID Funcional nº 50367480/01, Agente de Segurança Socioeducativa, relativos ao período base 26/02/2015 a 10/06/2020.

Id: 2477940

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA NOROESTE FLUMINENSE

ATO DO DIRETOR
DE 11.05.2023

INSTAURO SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030040/001548/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores **JUVENCI LINHARES DE JESUS**, Assistente Executivo, mat. 3041012, ID 50137638, **JANE APARECIDA DA PAIXÃO FREITAS**, Professor Docente II, matrícula 50255330, ID 39289940 e **VÂNIA MONTEIRO DO PRADO**, Prof. Doc. II, matrícula 50197649, ID 33839247, sob a presidência do primeiro.

Id: 2477834

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - METROPOLITANA I

DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 11/05/2023

PROCESSO Nº SEI-030033/002391/2023 - ALINE DE MOURA SOUZA PEREIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 3105458-8, período base de 31/01/2018 a 30/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/005/2016/2013 - ANA KARINA QUEIROZ COSTA, Prof. Doc. I, mat. nº 939.982-5, período base de 16/09/2009 a 15/09/2014.

PROCESSO Nº SEI-030033/001826/2023 - ANDREIA DOS SANTOS PAULA, Prof. Doc. I, mat. nº 97

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SERRANA I

ATO DO DIRETOR
DE 08/05/2023

INSTAURA Sindicância para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030042/001911/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor LUIZ FERNANDO OLIVEIRA, Assistente Executivo, ID Funcional 5013803-0, matrícula 3041507-9.

Id: 2477994

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA III

ATO DO DIRETOR
DE 11.05.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030035/002820/2023, designando para procedê-la

no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 08 dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos servidores VALÉRIA RODRIGUES NUNES, Professor Docente II, matrícula 5009702-1, Identidade Funcional 3611404-9; ARTUR DE ANDRADE DOS SANTOS, Professor Docente I, matrículas 09208992 e 09518606, Identidade Funcional 4275045-8 e ARTHUR DE ABREU JUNIOR, Professor Docente I, matrícula 0912746-5, Identidade Funcional 4197230-9, sob a presidência do primeiro.

Id: 2477849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA VI

ATO DO DIRETOR
DE 11.05.2023

PRORROGA por 08 (oito) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do Processo SEI-030038/001956/2023, publicado no D.O. de 14/04/2023.

Id: 2477741

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR GERAL

PORTARIA DEGASE N° 1255 DE 12 DE MAIO DE 2023

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, na Instrução Normativa AGE N.º 44, de 02 de março de 2018 e demais legislações aplicáveis à matéria. Processo nº SEI-030022/000159/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização da execução do contrato abaixo, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993:

EMPRESA/CNPJ	CONTRATO	OBJETO	FISCAIS
CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ: 27.595.780/0001-16	006/2023	Prestação de serviço de locação de 37 veículos tipo minivan, 15 veículos de porte médio tipo hatch, 02 veículos caminhoneta tipo van a diesel, 06 veículos caminhoneta tipo pick-up cabine dupla, 04 veículos caminhoneta tipo pick-up cabine simples e 10 veículos padrão sedan.	I - ODILON JOSÉ DE OLIVEIRA MUNIZ, ID 5009532-3 II - THAIS BERNARDES SALES BENTO, ID 5017876-8 III - MARCOS DA SILVA BARROS, ID 5009386-0

Art. 2º - Designar o servidor RODRIGO DE LIMA QUINTAS DOS SANTOS, ID Funcional 5035838-3 para exercer a função de Gestor de Contratos e instrumentos congêneres deste Departamento.

Art. 3º - Designar o servidor ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, ID Funcional 5009699-0, para substituir, em caso de ausência, o servidor RODRIGO DE LIMA QUINTAS DOS SANTOS, ID Funcional 5035838-3 no exercício da função de Gestor de Contratos e instrumentos congêneres deste Departamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023

VICTOR POUBEL
Diretor-Geral - DEGASE

Id: 2477933

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 01/02/2023
PÁGINA 18 - 1ª COLUNA

PORTARIA DEGASE N° 1193 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIZA A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DE CARREIRA DO QUADRO DE PESSOAL DO DEGASE

Processo nº SEI-030022/000413/2020

Onde se lê:

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA									
QUANT	ID FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DA VALIDADE	PROCESSO	NOTA
1	41992130	1	JORGE LUIS TELES DOS SANTOS	2o G 4	2o G 3	02/12/2004	28/11/2022	E-03/92266/2009	36

Leia-se:

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA									
QUANT	ID FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DA VALIDADE	PROCESSO	NOTA
1	41992130	1	JORGE LUIS TELES DOS SANTOS	2o G 4	2o G 3	02/12/2004	28/11/2020	E-03/92266/2009	36

Id: 2477945

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DO DEGASE

DE 12/05/2023

PROCESSO N° SEI-E-03/021/2803/2013 - CONCEDO a alteração de nome, DERALCIMERE ROCHA BARRETO, ID. Funcional 4326122-1, cargo de Pedagogo.

Id: 2477948

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ/PR N° 644 DE 10 DE MAIO DE 2023

ALTERA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, PREVISTA NA PORTARIA FAPERJ/PR N° 589 DE /18 DE OUTUBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o processo nº SEI-260003/011416/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização da Execução do Contrato de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento e manutenção de software, em regime de FÁBRICA DE SOFTWARE (FSW) e contagem de pontos de função em regime de FÁBRICA DE MÉTRICAS (FM), substituindo os servidores Jorge Cesar de Almeida - ID: 2714548-4 e Rodrigo Carlos da Silva - ID 44187386.

Parágrafo Único - A Comissão passa a ser constituída, sem prejuízo de suas atribuições, pelos seguintes servidores:

- I- Elcio Novis Cardozo - ID: 4441312-2;
- II - Yuri Katayama Santos - ID 4409400-0;
- III - Maria Clara Coelho Camara - ID 4432347-6;
- IV - Marcelo de Souza Corenza - ID 4431458-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023

JERSON LIMA DA SILVA

Presidente

Id: 2477978

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR

DE 25.04.2023

PROCESSO N° SEI-260007/017398/2023 - AUTORIZO o afastamento de JEFFERSON SANTOS DE GOIS, matr. n° 39556-6, Professor Adjunto, no período de 24/07/2023 a 29/07/2023, para participar do evento "65º International Conference on Analytical Sciences Spectroscopy", em Ottawa, Canadá.

Id: 2478018

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ATO DO PRO-REITOR
DE 27/04/2023

DISPENSA a servidora PATRÍCIA ANIDO NORONHA, matrícula nº 33.470-6, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados nas unidades DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E INICIAÇÃO ACADÉMICA (DEAPI) e COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E INICIAÇÃO ACADÉMICAS (CAIAC), tendo em vista a constatação da inexistência de bens patrimoniais nas unidades. Processo nº SEI-260007/019254/2023.

Id: 2477872

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE PRODUÇÃO

ATO DO DIRETOR
DE 31/01/2023

DISPENSA a servidora VALERIA BERNARDINO DOS SANTOS, matrícula nº 31.842-8, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO - AA-CEPUE, tendo em vista a constatação da inexistência de bens patrimoniais na unidade. Processo nº SEI-260007/048617/2022.

Id: 2477871

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR GERAL
DE 04/05/2023

DISPENSA o servidor CELSO MARIO COSTA LARA, matrícula nº 35.314-4, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela SEPATRI/HUPE e localizados na SECAO DE ENFERMAGEM (UROLOGIA) - EUROL, a contar de 30/03/2023, indicando como substituta a servidora MARCIA DUARTE MOREIRA, matrícula 38.962-7, a contar de 31/03/2023. Processo nº SEI-260008/000563/2023.

Id: 2477873

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE ENGENHARIA

ATO DO VICE-DIRETORA
DE 03/05/2023

DISPENSA o servidor GILBERTO MENEZES MORAES, matrícula nº 4.471-9, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA - MECAN, a contar de 31/12/2022, indicando como substituta o servidor JOSÉ BRANT DE CAMPOS, matrícula 35.958-8, a contar de 01/01/2023. Processo nº SEI-260007/009176/2021.

Id: 2477874

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE GEOGRAFIA

ATO DO DIRETOR
DE 03/05/2023

do esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta no Processo nº SEI-260007/017103/2023:

Titulares:
 CARLOS ANTÔNIO COSTA RIBEIRO FILHO - UERJ;
 LUIZ FERNANDO DE PAULA - UERJ;
 NADYA GUIMARÃES - USP;
 ROBERTO VERAS DE OLIVEIRA - UFPB;
 JOSE RICARDO RAMALHO - UFRJ;
Suplente:
 RUY BRAGA - USP.

Id: 2478019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 05.05.2023

PORTARIA SGP Nº 292/2023 - PEDRO HENRIQUE DE BRITO BORGES, matr. nº 41.855-8 / ID: 51400499 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a denominação do cargo é "Coordenadoria de Chefia de Gabinete, a contar de 01/05/2023", e não como constou. Processo nº SEI-260007/014086/2023.

PORTARIA SGP Nº 293/2023 - AMANDA OLIVEIRA SCARPARO, matr. nº 41.856-6 / ID: 51400537 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a denominação do cargo é "Coordenadoria de Supervisão de Projetos, a contar de 01/05/2023", e não como constou. Processo nº SEI-260007/014086/2023.

PORTARIA SGP Nº 295/2023 - THAYANE VIEIRA DE SOUSA, matr. nº 40.967-2 / ID: 51283174 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que o nome da servidora é THAYANE VIEIRA DE SOUSA, e não como constou. Processo nº SEI-260007/014086/2023.

Id: 2478020

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR
DE 11.05.2023

INSTAURO SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto dos Processo nº SEI-260009/002219/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada pelos servidores MARCOS ANDRÉ HAUAJI LEAL, ID Funcional nº 3219066-2, LUIS CESAR PASSONI, ID Funcional nº 641511-3 e PEDRO CESAR DA COSTA SOARES, ID Funcional nº 641672-1, sob a presidência do primeiro.

Id: 2477838

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 11.05.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/004206/2023 - Com base no parecer da Auditoria (51669115) e da área técnica (51558710/51589816), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração No D-00283002.

Id: 2478029

PROCESSO Nº SEI-100005/004223/2023 - Com base no parecer da Auditoria (51738813) e da área técnica (51616053/51674411), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração No D-819609.

Id: 2478029

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1223 DE 11 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO CONVÉNIO nº 02/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, processo administrativo SEI-070002/010327/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marco Antonio Alves da Silva, ID. Funcional: 4366710-4, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Convênio nº. 02/2023, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e o Município de São José do Vale do Rio Preto, cujo objeto é a delegação da competência originária estadual para o exercício do controle ambiental, da seguinte atividade: Fabricação de vinhos, licores e bebidas alcoólicas diversas (amargos, aperitivos preparados, aguardentes compostas e semelhantes), classificada no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas - CNAE sob os números 11127/00 e 1111-9/02.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de abril de 2023.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023

PHILIPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA

Presidente

Id: 2478025

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 09/05/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/015302/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, em favor da PROLAGOS (CNPJ nº 02.382.073/0001-10), com vistas a prestação dos serviços no período de abril a dezembro de 2023, nos termos informados pelo SERVCOP (50956940), e conforme Cronograma de Execução (50956924), cujo objeto é o "SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA O PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO SOL.", no valor global de R\$ 25.649,59 (vinte e cinco mil seiscents e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autorizada de ordenadora de despesas (51126584).

Id: 2477767

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 11/05/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/001074/2023 - Em conformidade com o Decreto nº 48.244, de 04 de novembro de 2022 e atendendo as determinações da Resolução SECC nº 91 de 28 de março de 2023, nos termos e condições ajustados no Processo nº SEI-070002/001074/2023, o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, RECONHECE a dívida de exercícios anteriores, em favor da servidora PATRÍCIA ROSA MARTINÉS NAPOLEÃO, ID Funcional 4348009-8, no valor bruto de R\$ 70.010,78 (setenta mil dez reais e setenta e oito centavos), referente à conversão em pecúnia de férias e licenças-prêmio não usufruídas, em razão de rompimento definitivo do vínculo funcional, por aposentadoria, enquadrada no §1º, Inciso I, do art. 40, da Constituição Federal de 1988.

Id: 2477922

entrega, garantia, manutenção, gerenciamento, seguro e logística reversa, para a FUNARJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 10/05/2023.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023
JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2477996

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA CHEFE DE 10/05/2023

PROC. Nº SEI-E-18/400.772/1991 - AUTORIZO a concessão de 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor LUIZ ROBERTO DO AMARAL SANTOS, Id Funcional nº 28669045 referente ao período-base de 15.07.2014 a 14/07/2019, nos termos do artigo 129, do Decreto 2.479, de 08/03/1979.

Id: 2477739

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 11/05/2023

PROCESSO Nº SEI-180002/000557/2023 - AUTORIZO a realização da despesa com base no art. 25, III da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, referente a prestação de serviços artísticos de (02) apresentações de show musical pelo artista José Renato Botelho Moschovich, nome artístico Zé Renato no projeto "FIM DE TARDE", no Teatro João Caetano e no Imperator, tendo como favorecida a EURYDICE BOTELHO MOSCHKOVICH 27485870904, CNPJ 48.758.591/0001-97, despesa no valor R\$30.000,00 (trinta mil reais) referente a apresentação no Teatro João Caetano que ocorrerá à conta do Programa de Trabalho 1501.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recurso 1.500.100 e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente a apresentação no Imperator, que correrá à conta do Programa de Trabalho 1501.13.392.0465.8193 - Promoção e Difusão Cultural, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recurso 1.500.100, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **RATIFICO** a despesa autorizada com base no Art. 25 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo, PUBLIQUE-SE EMPENHE-SE.

Id: 2477738

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 08/05/2023

PROCESSO Nº SEI-050003/000405/2023 - RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da FEDERAÇÃO DE CONVENTION & VISITORS BUREAU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, cujo objeto é a contratação de empresa para possibilitar a participação da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no 5º Congresso Estadual Empresarial de Turismo, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); com base no art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Id: 2477907

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO SECRETÁRIO DE 03.05.2023

DESIGNA a servidora MARCELA ALAÍDE DUARTE BRAGA LEAL, Id. Funcional nº 5129558-0, como Contadora responsável pela Contabilidade do Gabinete de Segurança Institucional - GSI - UO: 06010, e pela Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - SSM - UO: 06020, com validade a contar de 05 de maio de 2023. Processo nº SEI-390001/000106/2023.

Id: 2477820

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 10/05/2023

PROCESSO Nº SEI-400001/000191/2023 - AUTORIZO, como Ordenador de Despesas designado pela Resolução SETRAB nº 972, de 06 de fevereiro de 2023, por dispensa de licitação, com base no art. 24, da Lei nº 8666/93, a despesa para aquisição de camisas polo com identificação da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB, a favor da empresa Klemps Máquinas Têxteis Ltda., no valor de R\$ 1.245,60 (mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Id: 2477818

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.086 DE 10 DE MAIO DE 2023 INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS RELATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-430002/000778/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e XIII do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-430002/000778/2022,

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo nº SEI-430002/000778/2022.

Art. 2º - Ficam designados os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:
 I - Célia Regina Rodrigues Drumond Flores, ID Funcional nº 571001-4;
 II - Cyntia Miguel Braga, ID Funcional nº 4418151-5; e
 III - Igor Násser Alves Ramos, ID Funcional nº 51191130-1.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA

Presidente

Id: 2477924

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORATARIA PRODERJ/PRE Nº 1.087 DE 10 DE MAIO DE 2023

INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO
PROVIMENTO DE BOLSAS INTEGRAIS DO
CURSO DE MBA EM GOVERNANÇA, PROJETOS
E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO - TI A SER MINISTRADO PELA
ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10 e incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, o inciso XIV, do art. 5º do Decreto nº 47.278, de 17 de setembro de 2020, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 47.278, de 17 de setembro de 2020, que estabelece a competência de o PRODERJ incentivar a qualificação dos recursos humanos do Governo do Estado na área de TIC, previsto no inciso XIV, do art. 5º;

- a Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021, que estabeleceu os objetivos da Política da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PGTC, previsto no inciso V, do art. 2º, do anexo A e Estratégia da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - EGTIC, previsto no art. 9º, do Anexo B; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-430002/000404/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, no âmbito do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, a Comissão de Seleção a fim de elaborar o Edital e coordenar o processo de seleção para a concessão de bolsa integral do curso de MBA em Governança, Projetos e Serviços de TI da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, oferecidas aos servidores ativos do PRODERJ e dos órgãos do Estado do Rio de Janeiro da área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

Art. 2º - A Comissão de Seleção será integrada pelos seguintes servidores do PRODERJ:

I - Presidente da Comissão: Luiz Galhardo Pessôa, Vice-Presidente de Estratégia, Governança e Inovação, ID Funcional nº 5139064-7;
 II - 1º Secretário: Jamile Naira Torezani Kede, Gerente de Recursos Humanos, ID Funcional nº 5117749-8; e
 III - 2º Secretário: Luiz David Brito, Gerente de Controle de Demandas, ID Funcional nº 4345916-1.

Art. 3º - Fica designado o 1º Secretário da presente Comissão para atuar na ausência e impedimento do Presidente da Comissão.

Art. 4º - Fica designado o servidor Walter Padrão de Brito, Analista de Sistemas, ID Funcional nº 04345928-5, para atuar na ausência e impedimento de quaisquer dos secretários.

Parágrafo Único - Os servidores que integram esta Comissão não serão remunerados pelo trabalho desempenhado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA

Presidente

Id: 2477925

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORATARIA PRODERJ/PRE Nº 1.088 DE 10 DE MAIO DE 2023

INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO
PROVIMENTO DE BOLSAS INTEGRAIS DO
CURSO PROFISSIONALIZANTE DE ENGE-
NHARIA DE SOFTWARE A SER MINISTRADO
PELA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSI-
DADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO -
UFRJ.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10 e incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, o inciso XIV, do art. 5º do Decreto nº 47.278, de 17 de setembro de 2020, e

CONSIDERANDO:
 - o Decreto nº 47.278, de 17 de setembro de 2020, que estabelece a competência de o PRODERJ incentivar a qualificação dos recursos humanos do Governo do Estado na área de TIC, previsto no inciso XIV, do art. 5º;

- a Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021, que estabeleceu os objetivos da Política da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PGTC, previsto no inciso V, do art. 2º, do anexo A e Estratégia da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - EGTIC, previsto no art. 9º, do Anexo B; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-430002/000404/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, no âmbito do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, a Comissão de Seleção a fim de elaborar o Edital e coordenar o processo de seleção para a concessão de bolsa integral do curso Profissionalizante de Engenharia de Software da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, oferecidas aos servidores ativos do PRODERJ e dos órgãos do Estado do Rio de Janeiro da área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, oriundas do Programa Academia PRODERJ.

Art. 2º - A Comissão de Seleção será integrada pelos seguintes servidores do PRODERJ:

I - Presidente da Comissão: Murilo de Sousa Richulino, Diretor de Assuntos Estratégicos, ID Funcional nº 5098105-6;
 II - 1º Secretário: Daniel Luzente de Lima, Diretor de Infraestrutura Tecnológica, ID Funcional nº 4349885-0; e

III - 2º Secretário: Louize Santos Oldrini, Gerente de Projetos Estruturantes, ID Funcional nº 05100181-0.

Art. 3º - Fica designado o 1º Secretário da presente Comissão para atuar na ausência e impedimento do Presidente da Comissão.

Art. 4º - Fica designado o servidor Milton Gomes de Almeida, Técnico de Suporte em Computação e Processamento, ID Funcional nº 282613640-1, para atuar na ausência e impedimento de quaisquer dos secretários.

Parágrafo Único - Os servidores que integram esta Comissão não serão remunerados pelo trabalho desempenhado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA

Presidente

Id: 2477926

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RETIFICAÇÃO

D.O DE 19.04.2023

PÁGINA 23 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI-170026/003791/2022.

Onde Se Lé:

"5º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 027/2021".

Leia-Se:

"6º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 027/2021"

Id: 2477763

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. ÀS DEZ HORAS.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

MF/CNPJ 42.411.249/0001-30

JUCERJA/NIRE 33 3 00082824

I - DATA, HORA E LOCAL: Aos onze de maio de dois mil e vinte e três, às 10h (dez horas), na sede da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, situada no Campo de São Cristóvão, nº 138, 4º andar, São Cristóvão, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho de Administração;

II - MESA DOS TRABALHOS: **PRESIDENTE:** CARLOS EDUARDO DURÃO MAGALHÃES, Id. Funcional nº 323229-8, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA; **MEMBROS:** ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA, Id. Funcional nº 5117828-1, Diretor Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ; RICARDO LESSA CARRAZEDO, CREA/RJ 201350398-9, membro independente indicado pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro; JOSE EMYDGO DE OLIVEIRA FILHO, Id. Funcional nº 2852905-7, representante eleito pelos empregados; **SECRETÁRIA:** LARISSA MARTINS MARTINS, Id. Funcional 0623598-4, designada pela Portaria EMOP PRESI nº 623, de 20/12/2021;

III - QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presentes os Conselheiros que representam o Colegiado, conforme assinatura ao final;

IV - CONVOCAÇÃO: Realizada nos termos do §1º, do art. 30, do Estatuto Social;

V - ABERTURA: presentes os membros subscritos, o Presidente do Conselho declara abertos os trabalhos;

VI - DELIBERAÇÕES: 1) O presidente do Conselho registra a renúncia do Conselheiro Aguiinaldo Balon, membro representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, datada de 14 de abril de 2023 conforme documento nº 49965632 do processo SEI 150001/008422/2023 e solicita que os demais Conselheiros deem ciência no referido processo. 2) Licença Especial em favor do Diretor Presidente, ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA, Id. Funcional nº 5117828-1, para o período compreendido entre 18/05/2023 e 26/05/2023, e o Diretor de Planejamento e Projetos, Milton Rattes de Aguiar, Id. Funcional nº 5037394-3, como seu substituto no período, conforme Art.35, inciso XXII do Estatuto Social da EMOP-RJ e ata do Conselho de Administração de 22/02/2022. O Conselho aprova, por unanimidade, pela concessão da Licença; 3) Licença Especial do Diretor de Obras, MAURO ALONSO DUARTE, Id. Funcional nº 5032590-6, no período compreendido entre 12/07/2023 e 28/07/2023, conforme processo SEI 170002/001030/2023 e o Diretor de Planejamento e Projetos, Milton Rattes de Aguiar, Id. Funcional nº 5037394-3, como seu substituto no período, conforme Art.35, inciso XXII do Estatuto Social da EMOP-RJ. O Conselho aprova, por unanimidade, pela concessão da Licença; 4) Licença Especial do Diretor de Manutenção, RONY ADRIANO DA SILVA, Id. Funcional nº 5108517-8, no período compreendido entre 31/07/2023 e 11/08/2023, conforme processo SEI 170002/001067/2023 e o Diretor de Planejamento e Projetos, Milton Rattes de Aguiar, Id. Funcional nº 5037394-3, como seu substituto no período, conforme Art.35, inciso XXII do Estatuto Social da EMOP-RJ. O Conselho aprova, por unanimidade, pela concessão da Licença; 5) Registro da Licença Especial do Diretor de Planejamento e Projetos, MILTON RATTEDES AGUIAR, Id. Funcional nº 5037394-3, no período compreendido entre 15/03/2023 e 13/04/2023, consignada e aprovada no Processo nº SEI 170002/000244/2023. O Conselho registra a ciência do processo citado.

VII - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, deu a sessão por encerrada, com a lavratura desta Ata; após o que, foi a mesma lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e Conselheiros presentes;

CARLOS EDUARDO DURÃO MAGALHÃES
Presidente

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Conselheiro

RICARDO LESSA CARRAZEDO
Conselheiro

JOSÉ EMYDGO DE OLIVEIRA FILHO
Conselheiro

Larissa Martins Martins
Secretária

Id: 2477927

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 10.05.2023

PROCESSO Nº SEI-330020/000101/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2023 - ITERJ, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada nos serviços de levantamento topográfico planilátmétrico e cadastral georreferenciado urbano, cadastramento socioeconômico, pesquisa fundiária, com fornecimento de sistema de informação e consultoria para fins de regularização fundiária no Estado do Rio de Janeiro, em favor da empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, vencedora do certame pelo valor de R\$ 92.800.000,00 (noventa e dois mil e oitocentos mil reais).

Id: 2477374

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE

DE 14.04.2023

DESIGNA, os servidores: ISABELLE FERREIRA LEAL, Id. Funcional nº 5120144-5; EVANDRO XAVIER NATALIA, Id. Funcional nº 5128334-4; e GLEISON PORTELA TEIXEIRA, Id. Funcional nº 5122827-0, instituindo a comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI 330022/000279/2021, a favor da CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, relativo ao Contrato nº 013/2023 - Processo nº SEI 330022/000279/2021.

DE 10.05.2023

CESSAR, a contar de 01.03.2023, os termos

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 11.05.2023

PROCESSO N° SEI-140017/011271/2022 - AUTORIZA a Licença Especial para estudo no exterior, nos períodos compreendidos entre 02/05/2023 a 12/05/2023 e 06/11/2023 a 14/11/2023.
Id: 2477935

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃODESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL EM EXERCÍCIO
DE 10.05.2023

PROCESSO N° SEI-140001/047346/2022 - RECONHEÇO a dívida da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em favor de MARIA HELENA LIMA MULLER DE CAMPOS GONÇALVES, referente aos valores apurados em encerramento de folha da pensionista especial, no valor de R\$ 10.139,92.

PROCESSO N° SEI-140001/049373/2021 - RECONHEÇO a dívida da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em favor de SONIA MACHADO GUIMARÃES, referente aos valores apurados em encerramento de folha da pensionista especial, no valor de R\$ 6.168,96.
Id: 2477942

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

AVISO

O INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM, através da Comissão Permanente da Licitação, torna público a quem possa interessar o jul-

Interessado	CNPJ/CPF	Processo	Penalidade	Valor
MARIA DA SILVA SANTOS GABRIEL	106.689.067-66	10410/17	MULTA	R\$ 1.094,88
JOAO MARCELO VIDAL FERREIRA	014.806.017-05	636/19	MULTA	R\$ 564,40

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do Inmetro têm amplo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente da manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos pelo e-mail jurídico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

Id: 2477833

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

DEPÓSITO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA DE BENS

O DIRETOR-GERAL DO DEPÓSITO PÚBLICO DO ESTADO torna público que, no local, data e horário(s) indicados no item I, pelo Leiloeiro Público JOÃO EMILIO DE OLIVEIRA FILHO venderá os bens indicados no item 2 da presente licitação, realizada na modalidade LEILÃO, com observância do disposto na da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994. Processo nº SEI-120001/002616/2023.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO(S)

1.1 - Local: Estrada dos Bandeirantes, 10.369 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ - Auditório - LEILÃO ON LINE

1.2 - Data: 15 de junho de 2023.

1.3 - Horário: 11:00 horas

1.4 - Visitação: 12, 13 e 14 de junho de 2023, das 10:00 às 16:00 horas na Rua Joaquim Palhares, nº 197 - Estácio - Rio de Janeiro/RJ. Com controle de acesso e medidas de prevenção (máscara e álcool em gel).

2 - DOS BENS

2.1 - Os bens em licitação constituem os lotes descritos nos ANEXOS I e II, os quais, se não arrematados, poderão ser reincluídos na hasta imediatamente posterior a ser realizado pelo Depósito Público Estadual do Rio de Janeiro.

2.2 - Os bens aqui mencionados serão vendidos no estado e conservação e condições em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois a-

gamento, valor das propostas e a classificação final das concorrentes após a reapresentação da Proposta de Preço -ENVELOPE "C", nos termos do item 13.24 do Edital nº 004/2022, na modalidade de Concorrência do Tipo Técnica e Preço.

DA DESCLASSIFICAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação desclassificou a concorrente Engeconsult Consultores Técnicos Ltda por não constar na proposta de preço apresentada a composição do BDI, conforme exigido no item 14.3 do termo de referência e anexo TR-B.

DO VALOR DAS PROPOSTAS DE PREÇO E NOTA FINAL:

COBRAPE - R\$ 2.882.000,00(dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil reais). Nota final: 97 pontos

ENVEX- R\$ 2.957.436,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta e seis reais). Nota: 91,18 pontos.

DA CLASSIFICAÇÃO:

A licitante Cobrake - Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos foi classificada com a nota final de 97 pontos e a proposta de preço no valor de R\$ 2.882.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil reais).

Prazo para interposição de recurso: início 11/05/2023 e término 17/05/2023.

Correio eletrônico: licitacoes@irm.rj.gov.br.

As informações complementares se encontram disponíveis no Processo nº SEI-120228/000227/2021.

rematante pagará a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance.

5 - DA ENTREGA DO BEM

5.1 - Os materiais arrematados só serão retirados pelo próprio comprador ou pessoa por ele autorizada por escrito (procuração e cópia de identidade), após a confirmação do pagamento dos lotes, mediante a apresentação da primeira via da Nota de Venda do leiloeiro. Todas as tratativas para a retirada dos materiais adquiridos deverão ser feitas diretamente pelo arrematante junto ao DPE. A chegada para carregamento deverá ser, no máximo, até as 15 horas, nos dias úteis no período de 19/06/2023 à 30/06/2023.

OBSEVAÇÃO:

Os veículos vendidos como sucata, somente para uso de peças e sem direito a documentação, fica expressamente avançado que o arrematante assume total responsabilidade pelo pagamento dos débitos existentes e não quitados pelo Comitente Vendedor, bem como pelo Registro da Baixa Definitiva ou Permanente a ser efetuada junto ao Detran /Ciretran que deverá ser feito antes da sua destinação final, em conformidade com as Lei nº 9.503/97, art. 123, Parágrafo Único e com a Resolução nº 11/98, nos termos no artigo 1º, item IV e § 2º e nos termos no artigo 2º que regulamentam a (BAIXA DE REGISTRO DE VEÍCULOS), isentando assim o comitente vendedor e o leiloeiro que é mero mandatário, de quaisquer responsabilidades ou ônus que recaiam sobre o referido veículo.

Nas aquisições de veículos blindados o arrematante deverá: 1) não possuir antecedentes criminais; 2) terá que obter a autorização/ cadastrado no Departamento de Polícia Civil do Estado/ Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército Brasileiro (caso não haja o 1º registro do veículo); 3) realizar a re-certificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército, sendo de inteira responsabilidade deste arrematante todos os procedimentos e custos inerentes, necessários para a regularização do veículo. Os Comitentes Vendedores e o leiloeiro não se responsabilizam pela empresa que efetuou a blindagem, pelo nível de segurança e nem pelo atual estado dessa blindagem, cabendo aos interessados analisar e vistoriar o veículo com técnicos da área e de sua confiança.

5.2 - Não será permitida a seleção de materiais dos lotes no ato da retirada. O DPE direcionará a retirada, não sendo permitida a recusa no carregamento de partes dos lotes. Poderão existir lotes que estejam em locais distintos de carregamento, ficando, neste caso, a critério do DPE definir o local e os bens que devem ser carregados em primeiro lugar.

5.3 - Cada arrematante deverá indicar um representante para acompanhar os trabalhos de entrega dos bens arrematados.

5.4 - Decorrido o prazo estabelecido no Edital (item5.1) para retirada dos bens leiloados pelo arrematante ou seu representante legal, os mesmos serão imediatamente incluídos em nova Hasta Pública, conforme preceituá o § 5º do artigo 402, Provimento da CGJ nº 48, de 24/08/2010 publicado no Diário Oficial do 07/10/2010, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça.

"Art. 402 - ...
§ 5º Os bens alienados e não retirados pelo arrematante no prazo fixado no respectivo edital serão imediatamente incluídos em nova Hasta Pública, independentemente de avaliação, perdendo o arrematante qualquer direito sobre os mesmos."

5.5 - Toda a documentação relativa a retirada dos bens, será emitida em nome do arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes.

5.6 - O arrematante deverá cumprir, sem ônus para o DPE ou para o Leiloeiro, todas as normas legais e regulamentares de segurança do trabalho, inclusive o uso por seus empregados ou contratados dos equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido na NR-4, itens 4.6.4 e 4.6.5 da Portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho, assegurando-se ainda ao DPE, o direito de fiscalizar a observância dessas normas e, de imediato, paralisar o procedimento caso não haja cumprimento desta exigência.

5.7 - O descumprimento de qualquer das regras estipuladas, implicará na proibição de participação do arrematante nos futuros Leilões a serem realizados pelo Depósito Público do Estado.

6 - DA ATA

6.1 - Encerrado o Leilão, será lavrada, no local, ata circunstanciada.

6.2 - A Ata será assinada, ao fim do Evento, pelos membros da Comissão de Licitação, pelo Apregoador e pelos Licitantes que o desejarem.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A descrição do Lote sujeita-se a correções apregoadas no momento do Leilão, para cobertura ou eliminação de distorções acaso verificadas.

7.2 - A Comissão de Licitação, através de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos Lotes.

7.3 - Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na repartição promotora do evento.

7.4 - Estarão sujeitos às sanções e penas previstas em lei todos que participarem desta licitação, observando-se os prazos e condições legais para apresentação de recursos dos atos da Comissão de Licitação.

ANEXO I
CRIMINAL

5234	2003	Cartório da 27ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0136878-56.2002.8.19.0001	1531/2021/OF
4401	2008	Cartório da 35ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0108999-35.2006.8.19.0001	DESPACHO DE 29/09/2020
7506	2010	Cartório da 23ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0178235-69.2009.8.19.0001	194/2021/OF
0636	2011	Cartório da 1ª Vara - Comarca de Vassouras	0001438-75.2011.8.19.0065	272/2023/OF
2830	2012	Cartório da 20ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0089199-11.2012.8.19.0001	53/2021/OF
3480	2012	Cartório da 1ª Vara Criminal - Comarca de Resende	0018024-53.2011.8.19.0045	2546/2020/OF
4082	2012	Car. Juiz. da Viol. Dom e Fam. a Mulher e Esp. Adj. Criminal - Comarca de Resende	C0008262-81.2009.8.19.0045	839/2022/OF
4690	2012	Cartório da 3ª Vara Criminal - Comarca de Niterói	0024143-91.2013.8.19.0002	DESPACHO DE 14/10/2021
5697	2013	Cartório da 3ª Vara Criminal - Comarca de Duque de Caxias	0027105-30.2013.8.19.0021	1897/2022/OF
2275	2016	Cartório da 37ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0481563-21.2015.8.19.0001	1085/2022/OF
3311	2016	Cartório da 2ª Vara Criminal - Regional de Santa Cruz	0031086-26.2015.8.19.0206	112/2023/OF
3798	2016	Cartório da 28ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0423655-06.2015.8.19.0001	1719/2021/OF

3948	2016	Cartório da 5ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0001680-27.2014.8.19.0001	2181/2018/OF
0406	2017	Cartório da Vara Única - Comarca de Porto Real - Quatis	0000011-15.2017.8.19.0071	1056/2022/OF
0432	2017	Cartório da 2ª Vara Criminal - Comarca de Itaboraí	0026917-26.2016.8.19.0023	705/2022/OF
0570	2017	Cartório da 43ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0050767-44.2017.8.19.0001	1721/2022/OF
1296	2017	Cartório da 37ª Vara Criminal -		

0387	2018	Cartório da 3ª Vara Criminal - Comarca de Duque de Caxias	0046737-03.2017.8.19.0021	DECISÃO DE 21/04/2021
0670	2018	Cartório da 20ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0006904-04.2018.8.19.0001	835/2022/OF
1695	2018	Cartório da 2ª Vara Criminal - Regional de Jacarepaguá	0024412-60.2018.8.19.0001	2971/2022/OF
2009	2019	Cartório da 2ª Vara Criminal - Regional de Jacarepaguá	0024412-60.2018.8.19.0001	2971/2022/OF
2061	2019	Cartório da 2ª Vara Criminal - Regional de Jacarepaguá	0024412-60.2018.8.19.0001	2971/2022/OF
2396	2019	Cartório da Vara Única - Comarca de Porto Real - Quatis	0000352-70.2019.8.19.0071	1055/2022/OF
2412	2019	Cartório da 3ª Vara Criminal - Comarca de Duque de Caxias	0046737-03.2017.8.19.0021	1347/2021/OF
2754	2019	Cartório da 2ª Vara - Comarca de Miracema	0017392-76.2018.8.19.0014	666/2019/OF
2955	2019	Cartório da 2ª Vara Criminal - Comarca de Niterói	0169151-29.2018.8.19.0001	2894/2019/OF
2731	2019	Cartório da 42ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0031180-70.2016.8.19.0001	2429/2018/OF
3779	2019	Cartório da 2ª Vara Criminal - Regional de Jacarepaguá	0031788-83.2012.8.19.0203	2446/2015/OF
5157	2020	Cartório da 1ª Vara Criminal - Comarca de São Gonçalo	0216586-62.2019.8.19.0001	2742/2022/OF
5620	2020	Cartório da 2ª Vara Criminal - Regional de Madureira	0149704-21.2019.8.19.0001	896/2021/OF
6332	2020	Cartório da 41ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0080752-53.2020.8.19.0001	247/2022/OF
6361	2020	Cartório da 2ª Vara - Comarca de Três Rios	0004194-87.2016.8.19.0063	2844/2022/OF
6402	2020	Cartório da 2ª Vara Criminal - Regional de Bangu	0015365-91.2020.8.19.0001	DESPACHO DE 17/03/2022
6431	2020	Cartório da 1ª Vara Criminal - Regional de Jacarepaguá	0126100-31.2019.8.19.0001	52/2022/OF
7241	2020	Cartório da 17ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0149772-34.2020.8.19.0001	823/2022/OF
7384	2020	Cartório da 17ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0149772-34.2020.8.19.0001	823/2022/OF
0525	2021	Cartório da 27ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0124524-03.2019.8.19.0001	404/2022/OF
1582	2021	Cartório da Vara Única - Comarca de Porto Real - Quatis	0003332-27.2015.8.19.0007	1607/2021/OF
1584	2021	Cartório da Vara Única - Comarca de Porto Real - Quatis	0001830-21.2016.8.19.0071	DESPACHO DE 06/06/2022
1629	2021	Cartório da 1ª Vara Criminal - Comarca de Petrópolis	0045026-81.2021.8.19.0001	3479/2022/OF
1806	2021	Cartório da 2ª Vara Criminal - Comarca de Niterói	0223913-24.2020.8.19.0001	1899/2022/OF
1843	2021	Cartório do 5º Juizado Especial Criminal - Regional do Méier	0000443-69.2021.8.19.0208	DESPACHO DE 17/10/2022
1980	2021	Cartório da 14ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0294704-18.2020.8.19.0001	3271/2022/OF
2640	2021	Cartório da 23ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0044176-95.2019.8.19.0001	489/2023/OF
2876	2021	Cartório da 4ª Vara Criminal - Comarca de Nova Iguaçu	0044816-89.2016.8.19.0038	277/2023/OF
2925	2021	Cartório da 20ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0065329-87.2019.8.19.0001	765/2022/OF
3478	2021	Cartório da 2ª Vara Criminal - Regional de Bangu	0275248-19.2019.8.19.0001	2658/2022/OF
3583	2021	Cartório da 20ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0029532-79.2021.8.19.0001	1293/2022/OF
4102	2021	Cartório da 14ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0294704-18.2020.8.19.0001	3271/2022/OF
4654	2021	Cartório da 1ª Vara - Comarca de Três Rios	0155649-18.2021.8.19.0001	SENTENÇA DE 06/10/2022
4785	2021	Cartório da 1ª Vara Criminal - Comarca de Petrópolis	0036270-88.2018.8.19.0001	SENTENÇA DE 14/11/2018
4792	2021	Cartório da 1ª Vara Criminal - Comarca de Petrópolis	0244937-74.2021.8.19.0001	SENTENÇA DE 02/09/2022
5638	2021	Cartório da 1ª Vara Criminal - Regional de Madureira	0043295-21.2019.8.19.0001	2461/2022/OF
6062	2022	Cartório da 36ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0083708-81.2016.8.19.0001	2047/2022/OF
6366	2023	Cartório da 36ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0183738-85.2020.8.19.0001	DESPACHO DE 13/11/2022
6614	2022	Cartório da 2ª Vara Criminal - Comarca de Resende	0004914-74.2018.8.19.0066	1152/2021/OF
6681	2022	Cartório da 16ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0025965-44.2018.8.19.0066	2677/2021/OF
7103	2022	Cartório da 2ª Vara Criminal - Regional de Bangu	0256255-54.2021.8.19.0001	2398/2022/OF
7111	2022	Cartório da 2ª Vara Criminal - Regional de Bangu	0221391-87.2021.8.19.0001	2250/2022/OF
7278	2022	Cartório da 35ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0205170-29.2021.8.19.0001	400/2022/OF
7416	2022	Cartório da 14ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0044786-73.2013.8.19.0001	DESPACHO DE 08/12/2020
7774	2022	Cartório da 1ª Vara Criminal - Comarca de Duque de Caxias	0207466-58.2020.8.19.0001	INTIMAÇÃO ELETRÔNICA DE 08/06/2022
7875	2022	Cartório da 37ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0057279-09.2018.8.19.0001	817/2022/OF
7876	2022	Cartório da 35ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0069088-25.2020.8.19.0001	860/2022/MND
7952	2022	Cartório da 36ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0005933-14.2021.8.19.0001	160/2023/OF
7967	2022	Cartório da 37ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0048572-13.2022.8.19.0001	104/2023/OF
7996	2022	Cartório da 1ª Vara Criminal - Comarca de Petrópolis	0014964-08.2016.8.19.0042	SENTENÇA DE 14/05/2020
8025	2022	Cartório da 5ª Vara Criminal - Comarca de São Gonçalo	0044017-17.2017.8.19.0004	DECISÃO DE 24/09/2019
8184	2022	Cartório da 19ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0032341-47.2018.8.19.0001	DESPACHO DE 08/04/2022
8468	2022	Cartório da 38ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0119501-13.2018.8.19.0001	361/2022/OF
8469	2022	Cartório da 37ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0088897-06.2017.8.19.0001	1013/2022/OF
8470	2022	Cartório da 41ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0162700-22.2017.8.19.0001	361/2022/OF
8471	2022	Cartório da 26ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0263293-25.2018.8.19.0001	2937/2019/OF
8472	2022	Cartório da 37ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0103425-11.2018.8.19.0001	1084/2019/OF
8503	2022	Cartório da 36ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0183738-85.2020.8.19.0001	384/2023/OF
8706	2022	Cartório da 40ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0111079-49.2018.8.19.0001	2085/2018/OF
9197	2022	Cartório da 2ª Vara Criminal - Comarca de Resende	0017912-40.2019.8.19.0066	1000/2022/OF
9198	2022	Cartório da 2ª Vara de Família, da Inf., da Juv. e do Idoso - Comarca de Resende	0003906-28.2018.8.19.0045	763/2022/OF
9199	2022	Cartório da 2ª Vara de Família, da Inf., da Juv. e do Idoso - Comarca de Resende	0000614-98.2019.8.19.0045	854/2022/OF
9443	2022	Cartório da 39ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0000444-79.2010.8.19.0001	1215/2022/OF
9734	2022	Cartório da 3ª Vara Criminal - Comarca de Niterói	0049934-86.2018.8.19.0002	909/2022/OF

9736	2022	Cartório da 3ª Vara Criminal - Comarca de Niterói	b141889-70.2019.8.19.0001	1155/2022/OF
9784	2022	Cartório da 36ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0183738-85.2020.8.19.0001	DESPACHO DE 23/11/2022
9836	2022	Cartório da 21ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0000303-02.2006.8.19.0001	1231/2022/OF
9837	2022	Cartório da Vara da Infância e da Juventude - Comarca da Capital	0087856-72.2015.8.19.0001	3551/2022/OF
10212	2022	Cartório do 16º Juizado Especial Criminal - Regional de Jacarepaguá	0025016-89.2021.8.19.0203	823/2022/OF
10305	2022	Cartório da 40ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0097290-41.2022.8.19.0001	2514/2022/OF
10343	2022	Cartório da 3ª Vara Criminal - Comarca de Niterói	0014379-66.2022.8.19.0002	1432/2022/OF
10387	2022	Cartório da 2ª Vara Criminal - Comarca de Resende	0004045-48.2016.8.19.0045	1319/2022/OF
10392	2022	Cartório da 2ª Vara de Família, da Inf., da Juv. e do Idoso - Comarca de Resende	0003820-23.2019.8.19.0045	1342/2022/OF
10400	2022	Cartório da 1ª Vara Criminal - Comarca de Resende	0005193-55.2021.8.19.0066	1404/2022/OF
10548	2022	Cartório da 2ª Vara Criminal - Comarca de Nova Friburgo	0000454-90.2015.8.19.0020	2228/2019/OF
10677	2022	Cartório da 23ª Vara Criminal - Comarca da Capital	0002055-96.2012.8.19.0001	2243/2021/OF
10712	2022	Cartório da 1ª Vara - Comarca de Três Rios	009	

0521	2023	Cartório da 5ª Vara Cível - Regional da Barra da Tijuca	0005956-49.2020.8.19.0209	2544/2022/MND
0522	2023	Cartório da 3ª Vara Cível - Regional do Méier	0033035-74.2018.8.19.0208	1472/2022/MND
0596	2023	Cartório da 45ª Vara Cível - Comarca da Capital	0253548-50.2020.8.19.0001	171/2023/MND
0663	2023	Cartório da 20ª Vara Cível - Comarca da Capital	0104290-68.2017.8.19.0001	60/2023/MND

0680	2023	Cartório da 5ª Vara Cível - Regional da Leopoldina	0013250-86.2019.8.19.0210	1934/2022/MND
0726	2023	Cartório da 25ª Vara Cível - Comarca da Capital	0242889-45.2021.8.19.0001	1369/2022/MND
0727	2023	Central de Arquivamento do Núcleo Regional - Comarca da Capital	0002215-30.2022.8.19.0209	49/2023/MND

Id: 2477951

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AUDITORIA FISCAL REGIONAL SERRANA AFR - 39.01 - SERRANA

EDITAL

As Pessoas Físicas não contribuintes abaixo ficam cientificadas da lavratura das Notas de Lançamento. O pagamento dos créditos tributários deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias a partir da ciência das Notas de Lançamento, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital. Em caso de discordância, no mesmo prazo, as pessoas físicas poderão apresentar impugnação às Notas de Lançamento. Conforme Processo nº SEI-040025/000055/2023.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço da respectiva repartição.

REPARTIÇÃO FISCAL

39.01 - AFR 39.01 - SERRANA

Rua Paulo Barbosa nº 110, 2º andar, Centro, Petrópolis-RJ.

MÁRCIO MACHADO MENDONÇA

CPF nº 053.489.697-96 - PROCESSO SEI-040025/000920/2022

Nota de Lançamento nº 51010395 de 12/12/2022

Valor reclamado R\$ 463,35

RONALDO DE ASSIS ALVES DE SOUZA

CPF nº 798.963.087-72 - PROCESSO SEI-040025/000907/2022

NOTA DE LANÇAMENTO Nº 51010349 DE 07/12/22

VALOR RECLAMADO R\$ 524,08

SIDNEI JERONYMO DE SOUZA
CPF Nº 397.460.897-49 - PROCESSO Nº SEI-040025/000904/2022
NOTA DE LANÇAMENTO Nº 51010346 DE 07/12/2022
VALOR RECLAMADO R\$ 623,72

JOÃO JACINTO DE OLIVEIRA
CPF Nº 243.491.867-00 - PROCESSO Nº SEI-040025/000901/2022
NOTA DE LANÇAMENTO Nº 51010343 DE 07/12/2022
VALOR RECLAMADO R\$ 1.999,12

ALEXANDRE PEREIRA
CPF Nº 096.395.187-43 - PROCESSO Nº SEI-040025/000879/2022
NOTA DE LANÇAMENTO Nº 51010305 DE 30/11/2022
VALOR RECLAMADO R\$ 439,12

SEBASTIÃO BARBOSA DA COSTA
CPF Nº 445.103.227-04 - PROCESSO SEI-040025/000951/2022
NOTA DE LANÇAMENTO Nº 51010418 DE 20/12/2022
VALOR RECLAMADO R\$ 20,15

HENRY MORAES DE ARAUJO DOS SANTOS
CPF Nº 143.828.257-50 - PROCESSO Nº SEI-040025/000922/2022
NOTA DE LANÇAMENTO Nº 51010397 DE 12/12/2022
VALOR RECLAMADO R\$ 391,12

JONAS GOMES DOS SANTOS
CPF nº 062.135.007-90 - PROCESSO nº SEI-040025/000933/2022
Nota de Lançamento nº 51010407 de 14/12/2022
Valor reclamado R\$ 49,29

TELMA CRISTINA DA SILVA
CPF Nº 083.564.197-00 - PROCESSO Nº SEI-040025/000930/2022
NOTA DE LANÇAMENTO Nº 51010404 DE 14/12/22
VALOR RECLAMADO R\$ 55,57

REGINALDO HAUBRICK PEREIRA
CPF Nº 108.190.307-40 - PROCESSO Nº SEI-040025/000926/2022
NOTA DE LANÇAMENTO Nº 51010401 DE 12/12/2022
VALOR RECLAMADO R\$ 260,52

MARIA CELESTE FIGUEIREDO
CPF Nº 609.514.197-49 - PROCESSO Nº SEI-040025/000871/2022
NOTA DE LANÇAMENTO Nº 51010297 DE 29/11/2022
VALOR RECLAMADO R\$ 362,14

JOSELANA OLIVEIRA DA SILVA
CPF Nº 030.172.587-00 - PROCESSO SEI-040025/000897/2022
NOTA DE LANÇAMENTO Nº 51010309 DE 07/12/2022
VALOR RECLAMADO R\$ 1.021,33

CÉLIO LAZARINI FILHO
CPF Nº 027.695.297-90 - PROCESSO Nº SEI-040025/000902/2022
NOTA DE LANÇAMENTO Nº 51010344 DE 07/12/2022
VALOR RECLAMADO R\$ 840,83

MARIA BÁRBARA FLORIANO
CPF nº 020.749.477-04 - PROCESSO nº SEI-040025/000877/2022
Nota de Lançamento nº 51010303 de 30/11/2022
Valor reclamado R\$ 111,40

SONIA MARGARETH DA SILVA CARVALHO
CPF Nº 097.209.707-40 - PROCESSO Nº SEI-040025/000868/2022
NOTA DE LANÇAMENTO Nº 51010295 DE 29/11/22
VALOR RECLAMADO R\$ 502,29

ROSA AMÉLIA DOS SANTOS
CPF Nº 956.472.017-68 - PROCESSO Nº SEI-040025/000798/2022
NOTA DE LANÇAMENTO Nº 51010267 DE 09/11/22
VALOR RECLAMADO R\$ 16,18

GELSONMINO CAPACHI
CPF Nº 521.114.587-91 - PROCESSO Nº SEI-040025/000011/2023
NOTA DE LANÇAMENTO Nº 51010367 DE 13/01/2023
VALOR RECLAMADO R\$ 141,23

Id: 2477952

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA CONVOCA os herdeiros dos beneficiários abaixo relacionados para entrarem em contato por meio do e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br ou pelos demais canais de atendimento (www.rioprevidencia.rj.gov.br), no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, a fim de tratar assunto do seu interesse. Processo nº SEI-040161/005458/2021.

Assunto: Débito de encerramento de folha de aposentadoria/pensão.

Nº PROCESSO	NOME (FALECIDO)	Na pessoa de: (HERDEIROS DE...)
SEI-E-12/061/001477/2018	NIWALDA VIDAL BARROSO	HERDEIROS DE NIWALDA VIDAL BARROSO
SEI-E-17/003/103660/2018	PEDRO FRANCISCO DA SILVA	HERDEIROS DE PEDRO FRANCISCO DA SILVA
SEI-E-09/162/000087/2018	DAILY DIAS	HERDEIROS DE DAILY DIAS
SEI-E-03/004/100098/2018	MARIA APARECIDA GARCIA MUylaert CORREA	HERDEIROS DE MARIA APARECIDA GARCIA MUylaert CORREA
SEI-E-03/010/001316/2018	GECILDA DA SILVA AMARAL MAZA	HERDEIROS DE GECILDA DA SILVA AMARAL MAZA
SEI-E-04/139/001358/2019	MARIA DE LOURDES CAVALCANTI GOMES	HERDEIROS DE MARIA DE LOURDES CAVALCANTI GOMES
SEI-E-09/162/100177/2018	MAURINO MUNIZ COUTINHO	HERDEIROS DE MAURINO MUNIZ COUTINHO
SEI-E-09/162/100031/2018	MARCIO DE SIQUEIRA GOMES	HERDEIROS DE MARCIO DE SIQUEIRA GOMES
SEI-E-03/016/102810/2018	KLEBER DOS REIS LUZIA	HERDEIROS DE KLEBER DOS REIS LUZIA
SEI-E-08/008/102377/2018	IRMA MOREIRA FONSECA	HERDEIROS DE IRMA MOREIRA FONSECA
SEI-E-26/007/102539/2018	JOSE RODRIGUES MASSAPUST	HERDEIROS DE JOSE RODRIGUES MASSAPUST
SEI-E-04/161/011385/2018	GIGLÉ DE SOUZA ALVES	HERDEIROS DE GIGLÉ DE SOUZA ALVES
SEI-E-03/005/104188/2018	ANNA CARDOSO RODRIGUES	HERDEIROS DE ANNA CARDOSO RODRIGUES
SEI-E-09/162/100068/2018	ADELMO ALVES	HERDEIROS DE ADELMO ALVES
SEI-E-03/008/100234/2018	CREUSA MOULIN PINHEIRO	HERDEIROS DE CREUSA MOULIN PINHEIRO
SEI-E-14/001/117186/2018	JOSE DE ALBUQUERQUE MAGALHAES	HERDEIROS DE JOSE DE ALBUQUERQUE MAGALHAES
SEI-E-03/006/102196/2018	MARIA JOSE DOS SANTOS	HERDEIROS DE MARIA JOSE DOS SANTOS
SEI-E-14/001/112639/2018	HENRIQUE DA SILVA	HERDEIROS DE HENRIQUE DA SILVA
SEI-040161/009574/2020	DIRCE MARQUES JORGE	HERDEIROS DE DIRCE MARQUES JORGE
SEI-E-04/161/002224/2019	NILDIA MAGALHAES DA SILVA	HERDEIROS DE NILDIA MAGALHAES DA SILVA
SEI-E-04/161/002200/2019	MARISTELA RODRIGUES PINTO	HERDEIROS DE MARISTELA RODRIGUES PINTO
SEI-040161/006507/2021	JOSE FRANCELINO PRADO ROLLO	HERDEIROS DE JOSE FRANCELINO PRADO ROLLO
SEI-040161/001196/2021	ANTONIO ANTUNES DE ABREU	HERDEIROS DE ANTONIO ANTUNES DE ABREU
SEI-040161/000143/2021	MARIA DA PENHA GOMES FIGUEIREDO	HERDEIROS DE MARIA DA PENHA GOMES FIGUEIREDO
SEI-040161/007480/2021	DEOLINDA DE MENDONCA	HERDEIROS DE DEOLINDA DE MENDONCA
SEI-E-04/167/000107/2021	REGINA DE OLIVEIRA SALGUEIRO	HERDEIROS DE REGINA DE OLIVEIRA SALGUEIRO
SEI-E-03/002/103662/2018	GELCIRA BASTOS BRAGA	HERDEIROS DE GELCIRA BASTOS BRAGA
SEI-E-09/162/100099/2018	WALDIR PASSOS DA SILVA	HERDEIROS DE WALDIR PASSOS DA SILVA
SEI-E-04/161/002245/2019	IRENE SIMOES NETTO	HERDEIROS DE IRENE SIMOES NETTO

SEI-40161/005207/2020	HERDEIROS DE ALDEMIR LOPES PEREIRA DE AZEVEDO
SEI-30034/000317/2020	HERDEIROS DE BERTA MARIA FIALHO DE CAS
SEI-40161/004900/2020	HERDEIROS DE CELIA COUTO
SEI-40161/004558/2020	HERDEIROS DE ACILDA MEDEIROS DOS REIS
SEI-40161/011581/2020	HERDEIROS DE WALDELICE SOARES SANTOS MENEZES
SEI-40161/011561/2020	HERDEIROS DE HELENA CORREA MACHADO
SEI-40161/006275/2020	HERDEIROS DE VILMA PEREIRA
SEI-40161/011558/2020	HERDEIROS DE FLAUSINA LESSA PEREIRA
SEI-E-26/007/100106/2018	HERDEIROS DE AUREA APARECIDA DA SILVA VILLE
SEI-E-17/001/000635/2018	HERDEIROS DE JOAO SEVERINO BARRETO
SEI-40204/000732/2020	

SEI-E-04/161/002244/2019	HERDEIROS DE MARILDA ROSA DOS ANJOS	640.3XX.XXX-XX
SEI-E-04/136/001350/2019	HERDEIROS DE CELIA RIBEIRO DA FONSECA	127.7XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/002183/2019	HERDEIROS DE OLGA GOMES DA SILVA	285.4XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/001789/2019	HERDEIROS DE ELISANGELA DE OLIVEIRA CAS	082.4XX.XXX-XX
	TRO GONÇALVES	
SEI-E-04/161/001899/2019	HERDEIROS DE MARIA LUCIA ESPIRITO SANTO	332.6XX.XXX-XX
	MOUTINHO	
SEI-E-04/161/002176/2019	HERDEIROS DE OLINDA CORREA E SILVA	071.4XX.XXX-XX
SEI-E-03/031/003742/2019	HERDEIROS DE ZELIA MARIA PIRES	553.3XX.XXX-XX
SEI-E-03/040/003520/2019	HERDEIROS DE SONIA DE BRITO GONCALVES	089.1XX.XXX-XX
SEI-E-03/010/8229/2019	HERDEIROS DE THERESINHA DUARTE	694.6XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/002115/2019	HERDEIROS DE SUELMI NOGUEIRA MEDEIROS	335.9XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/002169/2019	HERDEIROS DE JOANA FERREIRA MESQUITA	934.1XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/002217/2019	HERDEIROS DE MIGUEL DOS SANTOS	240.8XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/002227/2019	HERDEIROS DE MARIA PEREIRA DA SILVA	510.3XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/002184/2019	HERDEIROS DE NICE COUPE DE MORAES	021.1XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/002209/2019	HERDEIROS DE MARGARIDA MELLO DE ARAUJO	661.8XX.XXX-XX
SEI-E-04/135/002109/2019	HERDEIROS DE ZELIA COELHO DA CAMARA	053.0XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/001896/2019	HERDEIROS DE CONCEIÇÃO SILVA COSTA	076.9XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/001791/2019	HERDEIROS DE SOLANGE SERGIO DE SIQUEIRA	174.9XX.XXX-XX
	MENEZES	
SEI-14/001/019760/2019	HERDEIROS DE MARIA DELPHINA SANTOS VAZ	010.9XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/000039/2020	HERDEIROS DE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS	528.8XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/000003/2020	HERDEIROS DE NAIR RODRIGUES PEREIRA	509.6XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/000053/2020	HERDEIROS DE CARLOS CORREA	009.9XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/000073/2020	HERDEIROS DE ADELIA DOS SANTOS	004.2XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/002124/2019	HERDEIROS DE MARIA ESTELA RIBEIRO DE SOUSA	075.7XX.XXX-XX
SEI-10005/000348/2020	HERDEIROS DE NELSON RODRIGUES RIBAS	110.4XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/001906/2019	HERDEIROS DE DINAR BARBOSA DE SOUZA	079.5XX.XXX-XX
SEI-04161/004956/2020	HERDEIROS DE EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA	317.1XX.XXX-XX
	AUFERIL	
SEI-E-04/161/000049/2020	HERDEIROS DE IARA DA SILVA	610.5XX.XXX-XX
SEI-0007/000135/2020	HERDEIROS DE LEILA MEDEIROS DE MENEZES	257.5XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/000071/2020	HERDEIROS DE SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS	438.0XX.XXX-XX
SEI-40140/000035/2020	HERDEIROS DE REINA DA CRUZ AMARAL	842.1XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/000055/2020	HERDEIROS DE JOÃO SANTOS PATRICIO	496.5XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/000008/2020	HERDEIROS DE MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	905.7XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/000007/2020	HERDEIROS DE ALDEHYDA LOPES DE CASTRO	244.5XX.XXX-XX
SEI-40161/011058/2020	HERDEIROS DE IRINEA DE OLIVEIRA LEAL	823.0XX.XXX-XX
SEI-40161/001231/2021	HERDEIROS DE MARIA THEREZA DINIZ CASTA	097.4XX.XXX-XX
	NHEIRA	
SEI-40161/012297/2020	HERDEIROS DE CATHARINA AGUIAR DA COSTA	590.4XX.XXX-XX
SEI-40161/007288/2020	HERDEIROS DE FRANCELINA F RODRIGUES	062.0XX.XXX-XX
SEI-04161/011645/2020	HERDEIROS DE EDYR MORAES DA SILVA	023.9XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/000009/2020	HERDEIROS DE ELICÍDIO PEREIRA LIMA	048.2XX.XXX-XX
SEI-40161/005114/2020	HERDEIROS DE FLOREVITA DELBONS BARBOZA	027.0XX.XXX-XX
SEI-40161/006873/2020	HERDEIROS DE HILDEBERTO JOSE DA SILVA	911.4XX.XXX-XX
SEI-0161/009604/2020	HERDEIROS DE ROBERTO CARNEIRO MOREIRA	059.9XX.XXX-XX
SEI-40161/006890/2020	HERDEIROS DE PAULO CEZAR LOPES LIMA	092.6XX.XXX-XX
SEI-40161/009246/2020	HERDEIROS DE GLORIA DIAS RICARDO	403.8XX.XXX-XX
SEI-40161/009880/2020	HERDEIROS DE CLEUZA MARIA DE SOUZA CAS	587.1XX.XXX-XX
	TRO	
SEI-40147/000232/2021	HERDEIROS DE CARMENZITA ALVES GOMES	030.5XX.XXX-XX
SEI-40161/005127/2020	HERDEIROS DE MARIA JOSE CARLOS DE MEDEIROS	903.4XX.XXX-XX
SEI-40161/004387/2020	HERDEIROS DE LEONCIO DE JESUS	516.4XX.XXX-XX
SEI-E-008/008/104171/2018	HERDEIROS DE WALDIR GERALDO BOCCARDO	027.8XX.XXX-XX
SEI-40161/005135/2020	HERDEIROS DE TEREZINHA LUCAS MACHADO	746.1XX.XXX-XX
SEI-E-03/004/101668/2018	HERDEIROS DE MARINETTE HITTE	032.7XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/000050/2020	HERDEIROS DE ZENIR ALVES BARCELLOS	074.3XX.XXX-XX
SEI-40169/00301/2021	HERDEIROS DE MARIA ILZA FERREIRA VIEGAS	028.5XX.XXX-XX
SEI-40161/001166/2021	HERDEIROS DE MARIUZA DE AZEVEDO BARROS	101.5XX.XXX-XX
SEI-40161/007786/2020	HERDEIROS DE HILDA ABREU FERREIRA	054.4XX.XXX-XX
SEI-360026/000174/2020	HERDEIROS DE ANTONIO ESTOLANO DA SILVA	245.0XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/000072/2020	HERDEIROS DE SEVERINA SALES DOS SANTOS	771.5XX.XXX-XX
SEI-E-03/004/102156/2018	HERDEIROS DE MARIA REGINA RODRIGUES DA COSTA	758.4XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/001788/2019	HERDEIROS DE DINAH RODRIGUES	054.2XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/000054/2020	HERDEIROS DE JORCELINA DA CUNHA BARBOZA	053.3XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/002108/2019	HERDEIROS DE MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	905.7XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/2160/2019	HERDEIROS DE JUREMA MACEDO DE ARAUJO	683.9XX.XXX-XX
SEI-40161/007765/2020	HERDEIROS DE DULCINEA DA SILVA CORREA	942.4XX.XXX-XX

Id: 2477730

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA CONVOCA os beneficiários abaixo relacionados para entrarem em contato por meio do e-mail cienzia@rioprevidencia.rj.gov.br ou pelos demais canais de atendimento (www.rioprevidencia.rj.gov.br), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, a fim de tratar assunto do seu interesse. Processo SEI-040161/005458/2021.

Assunto: Débito de encerramento de folha de aposentadoria/pensão.

Nº PROCESSO	NOME	CPF
SEI-E-008/000479/2019	NEVES DAS FLORES SEPULVEDA	057.9XX.XXX-XX
SEI-E-03/012/223/2019	EDIO ROGERIO GOMES DUTRA DIAS	303.9XX.XXX-XX
SEI-E-03/012/697/2018	VANDELI ROSALIA DE ALMEIDA	057.6XX.XXX-XX
SEI-E-03/002/276/A/2018	MARLI DE CARVALHO FERNANDES	031.3XX.XXX-XX
SEI-E-03/003/1229/2019	JOSE VICENTE FERREIRA SILVA	735.2XX.XXX-XX

Id: 2477731

LUIS FERNANDO BARROS COSTA FERNANDES
(CPF: 080.636.797-09)
Ref. Processo nº SEI-220011/000527/2023

Id: 2477932

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

BOX 249 BORRACHARIA LTDA
(Nire: 33.2.0552155-7)
Ref. Processo nº SEI-220011/000161/2023

MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS
(CPF: 959.555.647-49)
Ref. Processo nº SEI-220011/000161/2023

Id: 2477901

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

CARLOS GONZALEZ MIGUEL
(CPF: 060.429.127-20)
Ref. Processo nº SEI-220011/000527/2023

SAMIRA DE OLIVEIRA PERES
(CPF: 383.750.957-53)
Ref. Processo nº SEI-220011/000368/2023

VINICIUS DA SILVA NEVES
(CPF: 138.829.057-00)
Ref. Processo nº SEI-220011/000368/2023

JOSÉ CARNEIRO JUNIOR
(CPF: 042.698.157-01)
Ref. Processo nº SEI-220011/000368/2023

Id: 2477929

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

ADMINISTRADORA DE BENS GOVERNADOR LTDA
(CNPJ: 33.423.625/0001-15)
Ref. Processo nº SEI-220011/000405/2023

THAILAN DIAS RODRIGUES DA COSTA
(CPF: 061.257.877-10)
Ref. Processo nº SEI-220011/000405/2023

WALLACE GONÇALVES DOS PASSOS
(CPF: 149.674.917-07)
Ref. Processo nº SEI-220011/000405/2023

FABIO LUIZ MARQUES BERGENTAL
(CPF: 542.840.660-72)
Ref. Processo nº SEI-220011/000405/2023

ANDRE LUIZ MARQUES BERGENTAL
(CPF: 887.166.510-49)
Ref. Processo nº SEI-220011/000405/2023

Id: 2477921

Secretaria de Estado de Polícia Militar**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 023/2023-DGO.
PARTES: SEPM e a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI CNPJ nº 30.323.616/0001-64.
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA AS CENTRAIS ODONTOLÓGICAS DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais).
GESTOR DO CONTRATO: 2º TEN PM RG 64.323. Flávio da Silva Pereira.
FISCAIS DO CONTRATO: CAP PM DENT RG 76810 Renata Castanheira Machado, CAP PM DENT RG 89584 Cláudia Maria B. Vacchiano
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350115/000509/2022

Id: 247784

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 050/2023
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e 49.217.145 FERNANDA GABRIELLA ALMEIDA ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.217.145/0001-38.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva (conserto) do sistema ar condicionado dos veículos blindados modelo paramount maverick mk1.
VALOR: R\$ 83.899,98 (Oitenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350060/000094/2022

Id: 2477777

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 139/2022, especificamente o acréscimo em 22,22% (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento) para o Item 20, equivalente a 02 (duas) unidades, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 10.395,00 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350129/000727/2021, que regerá pelas normas da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e respectivas alterações do instrumento convocatório.

Id: 2477892

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo Quantitativo do Objeto ao Contrato nº 352/2019.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa RO-DOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 30.090.575/0001-03.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde classe d (comum) com comodato de contentores nos tamanhos de 240L E 120L.

GESTORES: MAJ PM DENT RG 76.852 Simone Gonçalves Barboza, ID 2445754-0, Alex Oliveira de Barros - ID 5075980-9.

FISCAIS: CABIS: CB PM RG 3/000638 Rayane Queiroz de Silva, CB PM RG 3/000336 Leonardo Medeiros Cabral e CB PM RG 3/000680 Brenda Kayenne da Silveira Sobreira.

PRAZO: 18/12/2022 a 17/12/2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.668,20 (onze mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº SEI-350207-000293-2020/E-09/106/126/2018.

Id: 2477856

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Quantitativo do objeto ao Contrato nº 248/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa RO-DOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 30.090.575/0001-03.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, **09h do primeiro dia útil após a publicação**, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-140001/014296/2023.

Id: 2477858

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL****EDITAL****CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSd-2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, **09h do primeiro dia útil após a publicação**, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-140001/014296/2023.

Id: 2477551

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Quantitativo do objeto ao Contrato nº 248/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa RO-

OBSERVAÇÃO:

- O candidato deverá apresentar-se munido de atestado médico em conformidade com o edital do seu concurso.
- O candidato deverá atentar para os trajes adequados para execução da etapa.
- Será disponibilizado no local de realização dos exames ambiente apropriado para troca de roupa.
- Uso obrigatório de máscara de proteção individual nas dependências do quartelamento.

Id: 2477552

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**AVISO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023 - SEPM.**

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Aquisição de cédulas de identidades e porta-documentos.

REALIZAÇÃO: 01/06/2023, às 10h00min.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 225.810,00.

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

PROCESSO Nº SEI-350090/001169/2022.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal eletrônico www.sepm.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), na Rua Evaristo da Veiga, nº. 78, Centro, RJ - Quartel General - Diretoria de Licitações e Projetos - Subseção de Pregão, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, Banco Bradesco, agência 6898, conta corrente nº 3023-6, a favor a PMERJ.

Id: 2477846

#RJ pronto**INVISTA NO RIO DE JANEIRO**Saiba mais em www.rj.gov.br

MAIS DE 160 MIL NOVAS EMPRESAS ABERTAS NO RJ. QUEM GANHA COM ISSO É VOCÊ.

TUDO QUE UMA
EMPRESA QUER
O RIO DE JANEIRO
AGORA TEM.

Sabe o que o Governo do Estado do Rio de Janeiro faz para atrair empresas e gerar mais empregos? Melhora a vida da população, investindo em infraestrutura, segurança, saúde e educação. Porque um lugar só é bom pra investir quando é bom também pra quem mora. Com o trabalho do Governo do Estado, o Rio de Janeiro está cada vez melhor.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado definitivo da Entrevista de Heteroidentificação para candidatos negros e verificação da autodeclaração para candidatos indígenas, na forma que segue:

Processo nº SEI-360050/000103/2020.

Cargo	Inscrição	Nome	Resultado
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159007735	Alexandro Francisco De Oliveira Paula	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159037238	Aline Gonçalves De Almeida Arruda	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159000398	Allyne Nogueira De Oliveira Tarjano Santos	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159052357	Almir Jordão Da Silva Junior	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159006190	Ana Clara Rogério Carneiro	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159086328	Andrezza De Oliveira Sant Anna Luz	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159059904	Armandson Santana Da Paz Matos	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159019076	Cristian Dos Santos Marques Pereira	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159047047	Danilo Luiz De Oliveira	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159046557	Deborah Pinto Da Silva Lobo	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159005942	Elizabeth Lima	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159010006	Fabio Tomaz Dos Santos	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159011166	Felipe Marins Lima	INAPTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159075035	Gisele Soares De Souza	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159030078	Heraldo Brendo Magioli Nicanor	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159010641	Jefferson Andrade Do Nascimento Vital	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159042577	José Alan Cardoso Duarte	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159015066	Karina Michelle Braga	INAPTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159054478	Kethely Lima Marques	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159057142	Lais Ribeiro Santos	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159006550	Laurent Dos Santos De Souza	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159030047	Luciene Souza Oliveira	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159042483	Marcos Felipe Barreto Da Silva	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159041406	Marcus Fabio Da Silva Vieira	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159051275	Maria Carolina Guimarães Das Neves Do Couto	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159045551	Matheus Monteiro Borges	AUSENTE
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159027798	Roberta Rosa Correa	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159013578	Rodolfo Gomes Dos Santos	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159007177	Rômulo Souza Costa Azevedo	INAPTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159037140	Samuel Ribeiro Gonçalves	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159036063	Sulevan Da Conceição Dos Santos	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159044266	Tainan De Azevedo De Oliveira	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159007951	Thiago Sofieti Netto	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159009769	Vanessa Alves De Souza	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159070015	Vinícius Silva Brito	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159026971	Wanderson Dias De Almada	APTO
AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	159003581	William Almeida Dos Santos	INAPTO

Id: 2477716

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado definitivo da Entrevista de Heteroidentificação para candidatos negros e verificação da autodeclaração para candidatos indígenas, na forma que segue:

Processo nº 360050/000104/2020.

Cargo	Inscrição	Nome	Resultado
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156084849	Adriana Santos Da Conceição	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156008811	Adriano Azeredo Da Conceicao	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156035350	Adriano De Oliveira Coelho	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156082806	Adriano Fabricio Carvalho	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156018991	Aída Andrade Reis	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156004802	Airton De Cristo Belmiro	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156044715	Alan Abreu De Araujo	INAPTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156003971	Alessandro Lemy Da Silva Araújo	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156076685	Alexander Da Silva Cristiano	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156008905	Alison Mendes Rodrigues	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156074271	Alline Pereira Coelho	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156056450	Aloisio Santos Do Nascimento	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156059500	Alon Dos Santos Rocha	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156020192	Ana Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156032428	Ana Flávia Ferreira Silva	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156084971	Ana Paula Lourenço Ramos	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156085748	Anderson Cardoso Moura	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156029728	Anderson Cruz De Oliveira	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156061488	Anderson Gomes Delmondes	AUSENTE
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156081729	Anderson Henrique Ferreira De Santana	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156089026	Anderson Silva Araujo	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156004643	Andrei Rodrigues Da Silva	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156006330	Anna Beatriz Nascimento Teixeira	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156037490	Anthony Clayton De Paula	AUSENTE
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156081633	Ariel Anchésqui	AUSENTE
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156001140	Arlindo Octavio De Souza Filho	INAPTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156002000	Ary Francklin Muanza	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156082583	Augusto Henrique Silva Dos Santos	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156056465	Barbara Ferreira Da Silva	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156041026	Beatriz Barbosa Dos Santos	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156044804	Brandino Do Nascimento Silva	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156037939	Brendow Barboza Da Silva	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156031389	Brenno De Oliveira Caldeira Da Silva	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156038737	Bruno Gomes Cesar	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156000962	Bruno Nazareth Da Silva	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156029019	Bruno Santos De Azevedo	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156018068	Bruno Wilhams De Almeida Nogueira	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156005472	Caio Peixoto Rangel Araújo	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156047336	Caio Souza Gomes	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156011130	Camila Cristina Barbosa Da Conceição	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156053898	Carla Gomes Ramos Figueiredo	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156084972	Carlos Alberto Reis De Lima	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156043611	Carlos Augusto Marinho De Menezes	AUSENTE
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156029958	Carlos Fernando Benevente Dos Santos	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156006116	Carlos Gabriel Da Silva Gomes Nuovi	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156023891	Carolina Dias De Souza Cantalice	ELIMINADA
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156004032	Carolina Sales Alves De Lisboa	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156025106	Caroline Meireles De Brito	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156058214	Cassiano Bizzera Da Costa	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156072664	Cauana Elerbrock Da Silva Martins	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156061495	Christiano Monteiro	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156020841	Cintia Carla Da Silva Cordeiro	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156048636	Cíntia de Oliveira Saldanha	AUSENTE
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156073785	Clarissa Da Silva Bomfim	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156000678	Claudecir Elias De Farias	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156060344	Cristiane Santiago Morais	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156009689	Daianny Cristina Arruda De Jesus	AUSENTE
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156013702	Damiana Salustiano	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156053730	Daniel Araujo De França	APTO
INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156088412	Daniel Braz Dos Santos	APTO

INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156038378	Daniele Rodrigues Duarte	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156076945	Danielle Felix Garcia	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156000536	Danillo De Matos Lima	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156055649	Danilo Guaracimir Teixeira Alves	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156087517	Danilo Serra Tavares	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156042305	Danilo Silva Bazilio	AUSENTE
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156012802	Darlan De Souza Santos Junior	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156019380	David Dos Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156001003	Davidson Romeu Do Nascimento Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156001515	Denis Romeu Do Nascimento Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156077016	Diego Dos Santos Labre	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156057981	Diego Ferreira De Oliveira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156034062	Diego Herbert Da Silva Buss	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156079249	Diego Jesus Dias Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156047223	Diego Leonardo Simplicio Dantas	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156033919	Douglas Nogueira De Carvalho	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156042348	Edson Bruno De Sousa Sepulvida	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156029114	Eduardo Brites De Mattos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156047922	Eduardo Teixeira De Souza	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156009659	Eliezer David De Oliveira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156003559	Elizabeth Guastini Soares	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156069755	Emerson Rodrigues De Souza Carvalho	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156026288	Enock Santos De Freitas	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156023162	Eric Alexandre Joia Da Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156045012	Eric Alves De Souza	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156031666	Ericksson Alves Da Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156072691	Erika Cristina Cruz Dos Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156084352	Eudes Silva Das Neves	AUSENTE
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156018751	Evandro De Miranda Aguiar Dos Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156030219	Fabiana Antunes Soares Felicio	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156043982	Fabianne Lima Santos Da Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156028854	Fabiano Sant Ana De Souza	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156006508	Fabio Campos Diniz	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156030865	Fabio Cesar Camara Dos Reis	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156053942	Fábio Henrique Dias	AUSENTE
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156055067	Fábio Pereira Da Rocha	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156046886	Fábio Santos Da Silva	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156051529	Fabiola Domingues Viana Gomes	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156047102	Fabricio Henrique Carvalho Paceli	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156042491	Fabrinio Carlos Almeida De Oliveira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156049724	Felipe De Oliveira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156042966	Felipe De Souza Alves	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156054480	Felipe De Souza Carvalho	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156066145	Felipe Gralato	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156015233	Felipe Guilherme Fonseca Franciso	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156059138	Felipe Roberto Caldas Do Nascimento	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156080696	Felipe Uzai Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156058005	Felipe Alves Da Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156067802	Felyppe Nunes De Souza	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156015184	Fernanda Araujo De Oliveira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156020392	Filipe Marinho Dias	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156006867	Franklin Ribeiro Lopes Jacobs	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156001335	Gabriel Da Silva Braga	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156013705	Gabriel De Almeida Martins Cardoso	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156003868	Gabriel Lima Barbosa Sa	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156009554	Gabriele Ferreira Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156038183	Geanne Souza De Miranda	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156025651	Gedeão Souza Da Silva Junior	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156031375	George De Rezende Pena Costa	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156037564	Gilberto Júnior Dos Santos Costa	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156058421	Greicieli Santanna De Mattos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156003815	Guilherme De Mendonça Cerqueira Mattos	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156071135	Guilherme Ribeiro Viana	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156046389	Gustavo Henrique Ferreira Vilardo	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156061462	Gutemberg Luiz Alves Teixeira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156077336	Hanri Carvalho Da Silva Andrade	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156069490	Haroldo Gomes Da Junior	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156056109	Hayssa Tostes Leal	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156075794	Hebert Chaves Coelho	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156080915	Hugo De Oliveira Freitas	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156055235	Hugo Nascimento Davila	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156083197	Hugo Rodolfo Almeida Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156060716	Igor José Moniz Da Costa	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156015478	Islayne Silva Costa	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156013015	Italo Conrado Amaro Monteiro	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156032401	Iury Gabriel Dos Santos Farias	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156014525	Izabelli Serpa Coelho	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156003783	Jader Pereira De Paula	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156036822	Jefferson Da Silva Rosa	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156009373	Jefferson Maia Da Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156061876	Jefferson Siqueira Flores Junior	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156047820	Jeozadaque Rodrigues Da Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156081631	Jhuan Cristian Silva do Nascimento	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	1560005954	João Carlos Silva De Almeida	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156022029	João Gabriel Barbosa Da Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156006053	João Guilherme Rocha Fernandes	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156012077	João Igor Xavier Morete Da Crus	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156034578	Joao Paulo Marcelo Pereira Carvalho	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156003719	João Pedro De Matos Ferreira Dos Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156012542	João Pedro Garcia Da Silva	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156048974	João Victor Diniz Campos Dias	AUSENTE
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156056795	João Victor Moreira E Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156006963	Jocimar Freitas Costa	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156027377	Jonas Felipe Batista Dos Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156009518	Jonathan Cruz Da Paz	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156000700	Jonathan Santos Blois	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156059998	José Thiago Molteno De Oliveira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156001508	Josuel Borges Pessanha	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156083609	Juliana Da Silva Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156000759	Juliana Oliveira Teixeira De Jesus	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156048022	Juliana Sa Vianna Do Nascimento Muniz	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156014781	Júlio César Ávila Duarte	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156043714	Júlio César Borges Da Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156016215	Júlio César De Oliveira Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156031734	Kamille Conceição Da Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156049101	Karine Rodrigues De Sousa	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156029775	Kauá Barbosa Santiago Lima	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156010750	Kezia Carolina De Souza Bispo	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156056306	Lara Gomes Marchiori	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156044844	Larissa Ferreira Joaquim Barbosa	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156005452	Leandro Alves Fernandes	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156063676	Leandro Da Silva Luiz	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156040493	Leandro Davi Machado Alves	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156039157	Leandro De Andrade Alves	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156061875	Leandro Oliveira Dos Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156085279	Leandro Silva Menezes	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156043367	Léo Salvador Henrique Lima Moura	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156051304	Leonardo Henrique Nascimento Frazão	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156027000	Leonardo Louro Pessoa	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156059946	Leonardo Serra Santarem	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156017572	Lívia Mara Pacheco Oliveira Porto	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156029342	Lohane Zile Da Rocha Santos	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156058270	Lorena Stephany Lopes Moreira Da Cruz	APTO

INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156007254	Lorrana Cristina Rosa Teodoro	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	1560051858	Luan Melo Dos Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156009584	Luana Rollemburg Lima Gonçalves	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156054712	Luana Vieira Coelho Gumes	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156028162	Lucas Bartolazzi Da Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156030704	Lucas De Carvalho Batista	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156096238	Lucas De Oliveira Guimarães	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156054730	Lucas De Souza Lopes	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156013834	Lucas Dos Santos Da Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156031039	Lucas Dos Santos Oliveira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156051679	Lucas Guimarães De Paula	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156034492	Lucas Rocha Gonçalves	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156076295	Lucas Santos Rodrigues	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156055980	Lucas Teixeira Reis Barbosa	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156006227	Lucas Wellington Rosa Da Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156027685	Lucca Jones Santos Politano Souto	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156050769	Luciano De Paula Vieira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156030684	Luciano Do Nascimento Costa	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156000424	Luis Carlos Alves Da Silva	AUSENTE
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156013147	Luiz Claudio Damasceno Ribeiro	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156058845	Luiz Fernando Alves Aboud	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156019776	Luiz Gonzaga Pimenta De Oliveira Junior	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156066579	Luiz Gustavo Gonsalez Rosa	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156007694	Luiz Paulo Almeida Da Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156072051	Luzia Aparecida Silva Moura De Oliveira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156021550	Maiara Dos Santos De Souza Neves	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156081547	Maicon Luis Severino Dos Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156093607	Manoel Dos Anjos Santos Júnior	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156060805	Manoel Moraes De Oliveira	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156060055	Marcelle Lisboa De Sousa	AUSENTE
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156011496	Marcelle Moreira De Brito	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156051903	Marcelo Da Conceição Pereira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156008323	Marco Antonio Rocha Do Amaral Junior	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156004601	Marcos Gabriel Muniz Gomes	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156026012	Marcos Henrique Da Silva Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156061298	Marcos Paulo Azeredo Cabral	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156005465	Marcos Paulo Higino Romualdo	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156038119	Marcos Vinicius Capella De Oliveira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156071903	Marcos Vinyicus Rocha Dos Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156006674	Maria Eduarda De Lima Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156052304	Maria Gabriela Dos Santos De Pinho	AUSENTE
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156018178	Mariana Constantino Carvalho	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156003382	Mariângela Silva De Santana	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156051741	Marlon Perfeito Martins	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156061216	Mateus Bacelette Otto Quaresma	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156025190	Mateus Pinto Cândido	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156038833	Matheus Adames Brito Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156026307	Matheus Da Silva De Abreu	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156035956	Matheus Monteiro Alves	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156013346	Matheus Ribeiro Dantas	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156019964	Matheus William Bastos Da Costa	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156007724	Michelle Rodrigues De Oliveira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156059435	Milton Vieira Junior	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156035885	Mirella Costa Da Penha	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156030124	Monalisa Rodrigues Melo	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156048445	Najara Tojal Dos Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156003693	Natâ Oliveira Da Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156073943	Pablo Leal Silva	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156050588	Pablo Victorino De Araujo	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156036139	Pammella Costa Da Penha	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156031391	Patrick De Oliveira Alves Motta	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156068604	Patrick Pena Gomes	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156066114	Paulo Luttero Vieira Da Silva Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156015612	Paulo Vinícius De Sousa	AUSENTE
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156021358	Priscila Da Silva Salvador	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156077549	Priscila Simões Pinheiro	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156015718	Priscilla Silva Da Paula	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156033672	Rafael Da Costa Ferreira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156025630	Rafael Gerson Alves De Ávila	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156052468	Rafael Gonzaga Alves	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156008392	Rafael Queiroz De Moraes	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156035124	Rafael Santos Da Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156002677	Rafael Villas Boas Lima	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156045633	Raphael Camacho Da Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156038864	Raphael Luiz Silva Da Costa	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156027717	Raphael Martins Dos Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156080809	Raphael Miranda Nunes	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156039113	Renata Dos Santos Jorge	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156035717	Renato Lontra Rodrigues	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156012719	Renato Pedula Oliveira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156001459	Rhai Neves Nogueira Figueira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156003624	Ricardo Pinto Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156024859	Ricardo Siqueira De Castro	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156063709	Roberta Manhães Dos Santos Batista	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156045754	Roberto Alves Corrêa	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156056835	Robson Luis Alves De Barros	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156020108	Robson Pereira Inácio Junior	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156005249	Rodrigo Almeida Da Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156086991	Rodrigo Da Silva Farias	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156019029	Rodrigo Del Guerro Soares	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156026087	Rodrigo Do Espírito Santo	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156061113	Rodrigo Ferreira De Barros	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156033079	Rodrigo Gomes Da Silva Oliveira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156025898	Rodrigo Luiz Rocha Dos Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156011890	Rodrigo Silva Alves	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156041056	Rodrigo Silva Jordão	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156052576	Romualdo De Macedo Júnior	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156050720	Rômulo Oliveira Da Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156024153	Ronald Marmo Ferreira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156018348	Roney Chagas Da Paixão	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156004746	Sami De Almeida Vaz	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156003946	Samir De Paula Nascimento	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156047923	Samuel Da Rocha Souza	AUSENTE
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156076052	Sarah De Sousa Bandeira Figueiredo	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156007353	Savério Martins Correa	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156007971	Sergio Felipe Silva Dos Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156071229	Sérgio Luiz De Jesus Junior	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156054578	Shirley Michelle De Jesus	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156030447	Sidney Souza De Sá	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156069684	Silas Weslei Ramos Zerbiniato	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156046254	Silvio Ferreira Da Silva Junior	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156001557	Silvio Ney Rodrigues De Souza Junior	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156066079	Tadeu Taiguara Da Silva Francisco	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156027237	Taiana Menezes Scheiner Alves	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156071925	Thainá Ribeiro Moreira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156013869	Thais Honorato Sampaio	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156052403	Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156069006	Thamires Teixeira Da Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156073993	Thamyr Souza Lima Dos Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156012283	Thauany Santana De Moraes	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156040019	Thaymison Rodrigues Mariano	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156033962	Thaynan Gomes Derme	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156036456	Thayze Dos Santos Marins	INAPTO

INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156087980	Thiago Aleixo Da Silva	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156042145	Thiago Anderson Pereira Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156044110	Thiago Barcelos Ribeiro	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156013005	Thiago Costa Dos Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156057897	Thiago De Souza Xavier	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156004487	Thiago Ramos Dos Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156036603	Thiago Rodrigues De Marins	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156031356	Tiago Mendonça De Souza	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156021920	Ugleidisson Ribeiro Da Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156096140	Valério Launier Ramos De Castro	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156036669	Victor Costa Furtado	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156025606	Victor Luiz Benedito Santiago Moreira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156070590	Victor Tenório Siqueira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156002346	Vinicius Barreira Farias	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156055247	Vinicius Da Silva Muniz	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156038299	Vinicius De Souza Silva	INAPTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156009394	Vinicius Ferreira Cordeiro	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156010324	Vinícius Silva De Souza	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156013975	Vitor Alexandre Oliveira Dos Santos	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156002785	Vitor Da Silva Entrilli	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156027943	Viviane Dos Santos Oliveira Guerra	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156020891	Wagner Coimbra Farias	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156078976	Wellerson Rogger Andrade Da Silva	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156073086	Wellington Da Costa Moreira	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156037880	Wellington De Assunção Lopes	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156070812	Wendell Santos Araújo	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156062194	Wesley De Oliveira Ribeiro	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156070621	Willian Carneiro Da Conceição	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156017477	Yago Dos Santos Cândido	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156051805	Ygor Da Silva Souza	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156005470	Yuri Mendes Gonçalves	APTO
INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE	156064310	Yuri Tadeu Da Conceição	APTO

Id: 2477710

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado definitivo da Entrevista de Heteroidentificação para candidatos negros e verificação da autodeclaração para candidatos indígenas, na forma que segue: Processo nº SEI-360050/000105/2020.

Cargo	Inscrição	Nome	Resultado
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161000902	Alexandra Júlia Ramos Da Costa	AUSENTE
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161005690	Alexandro Francisco De Oliveira Paula	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161036265	Almir Jordão Da Silva Junior	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161004760	Ana Clara Rogério Carneiro	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161043435	Ana Paula Dos Reis Moura	INAPTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161041192	Armandson Santana Da Paz Matos	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161000893	Bianca Macedo Coutinho Borges	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161017443	Carlos Henrique Holanda Enta Do Espírito Santo	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161029240	Carlos Vitor De Salles Campos	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161048810	David Catojo Sant Anna	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161014305	Érica Silva De Souza Oliveira	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161021312	Estevão Da Silva Ferreira	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161011460	Evelin De Jesus Barcelos Inocencio	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161022112	Evelyn De Araújo Chaves	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161017469	Everson Rodrigues De Almeida Israel	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161056693	Gisele Soares De Souza	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161020455	Grazielle Carvalho De Oliveira	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161030971	Heraldo Brendo Magioli Nicanor	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161026538	Iva Paula Freitas Dos Santos	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161029941	Jeferson Lopes Da Silva	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161007670	Jefferson Andrade Do Nascimento Vital	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161032206	José Alan Cardoso Duarte	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161037594	Kethely Lima Marques	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161004459	Laurent Dos Santos De Souza	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161021860	Luciana Da Costa Gonçalves	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161052649	Luciana Dos Santos Laranjeira Oliveira	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161019885	Luis Fernando Miguel De Sousa	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161029673	Marcos Felipe Barreto Da Silva	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161028968	Marcus Fabio Da Silva Vieira	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161035555	Maria Carolina Guimarães Das Neves Do Couto	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161028205	Matheus Monteiro Borges	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161025693	Núbia Monteiro Tavares	INAPTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161046021	Raquel Chuff Cirne Da Silva	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161019816	Roberta Rosa Correa	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161002810	Rodolfo Gomes Dos Santos	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161026154	Samuel Ribeiro Gonçalves	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161007258	Saulo Silva Cruz	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161030821	Tainan De Azevedo De Oliveira	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161029865	Thais Japoni Jesus de Castro	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161051201	Thamyris Lazaro Alves Chaves	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161005883	Thiago Sofieti Netto	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161047745	Vinícius Silva Brito	APTO
TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	161002702	William Almeida Dos Santos	INAPTO

Id: 2477719

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado definitivo da Entrevista de Heteroidentificação para candidatos negros e verificação da autodeclaração para candidatos indígenas, na forma que segue:

Processo nº SEI-360050/000197/2020.

Cargo	Inscrição	Nome	Resultado
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158021946	Adan Keyser Gomes Das Neves	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158005568	Adenis Soares Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158156713	Adilson Damasio Da Silva Junior	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158054565	Adoniram Alpâes Medeiros	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158076715	Adriano De Oliveira Coelho	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158183432	Adriano Fabricio Carvalho	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158041460	Aída Andrade Reis	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158022834	Aila Paixão Dos Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158010521	Ailton De Cristo Belmiro	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158056654	Alan Dos Santos Rodrigues Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158082479	Albert Lourenço Do Carmo	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158041067	Alessandra Dos Santos Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158101674	Alex Sandro Silva De Souza	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158064995	Alexandre De Paula Lima	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158005893	Alexandre Henrique Moura Rosas	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158119461	Alexandre Ramos Miranda	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158025673	Aline Correa Nery Dos Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158018095	Aline Pereira Fernandes	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158121254	Aline Weber Do Rosario Sales	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158155409	Allan Nunes Soares Santos	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158162149	Alline Pereira Coelho	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158128267	Alon Dos Santos Rocha	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158023297	Amanda Souza Rezzeno	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158193605	Amaro Vitor De Souza Delfino	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158196031	Amilton Silva Marinho	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158044491	Ana Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158110872	Ana Paula Barbosa Araújo Mello	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158188729	Ana Paula Lourenço Ramos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158067430	Ana Vitoria Carvalho De Jesus Andrade	APTO

INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158099169	Anderson Brum Dos Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158128409	Anderson Coelho De Oliveira	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158064242	Anderson Cruz De Oliveira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158070082	Anderson Da Silva Oliveira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158132779	Anderson Gomes Delmondes	AUSENTE
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158180721	Anderson Henrique Ferreira De Santana	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158137102	Anderson Miranda Damasceno	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158180218	Anderson Santana De Souza	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158072265	Anderson Santana Lopes	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158117511	Andre Dos Santos Silveira	AUSENTE
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158119748	André Felipe Da Rocha De Souza	AUSENTE
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158026027	Andre Honorato Marins	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158078901	Andre Luis Reis Alves	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158108867	André Luiz Gonçalves Da Silva	AUSENTE
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158161716	Andrew De Freitas Gabry	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158022471	Ane Caroline Toledo Lace	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158101383	Ângelo Do Amaral Ribeiro	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158046723	Ângelo Marcio Figueiredo Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158013981	Anna Beatriz Nascimento Teixeira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158180501	Ariel Anchiesqui	AUSENTE
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158008675	Arlinda Da Costa Ferreira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158028114	Arlindo Octavio Da Souza Filho	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158121504	Barbara Ferreira Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158041986	Barbara Guerra Soares	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158161753	Bárbara Viana Arruda Marciano	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158088790	Beatriz Barbosa Dos Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158001402	Beatriz Coy Lopes Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158173949	Ben Hur Benjamina Da Silva Macedo	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158167746	Bernardo Santos Mauro	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158118523	Bianca Da Silva De Queiroz	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158054919	Brenda Alves Souza	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158082130	Brendow Barboza Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158068215	Brenno De Oliveira Caldeira Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158057232	Bruna Araujo Peixoto	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158051596	Bruna Cesar Moreira Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158043721	Bruno Costa Carvalho	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158083760	Bruno Gomes Cesar	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158010164	Bruno Otavio Leonel	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158062715	Bruno Santos De Azevedo	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158098122	Caio Oliveira Lopes Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158102230	Caio Souza Gomes	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158010926	Calebe Vinicius Dantas Sodré	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158025122	Camila Cristina Barbosa Da Conceição	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158008783	Camila Cristina De Santa Maria	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158126558	Carlos Diogo Hoamede Tavares	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158083913	Carlos Eduardo	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158123321	Carlos Eduardo Bezerra Pires	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158114701	Carlos Eduardo Da Silva Fonseca	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158043919	Carlos Eduardo Melo Do Nascimento	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158042810	Carlos Eduardo Pereira Junior	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158064714	Carlos Fernando Benevente Dos Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158155264	Carlos Henrique Correa Viana Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158003343	Carlos Henrique Silva Cruz	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158073729	Carlos Henrique Silva Dos Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158150049	Carolina Dias Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158051552	Carolina Dias De Souza Cantalice	ELIMINADA
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158010230	Cesar Eduardo Rodrigues Ferreira De Almeida	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158132795	Christiano Monteiro	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158045186	Cintia Carla Da Silva Cordeiro	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158110103	Cíntia Teixeira Pereira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158096259	Claudinei Dos Reis Nunes	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158030613	Clayri Ket De Souza Nascimento	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158185068	Clayton Da Silva Ramos De Jesus	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158041601	Clayton Trindade Da Silveira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158107777	Clei Ferreira De Araújo Júnior	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158023154	Cleidi Noronha Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158008535	Créttoni Arruda Ferreira Da Cunha	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158130224	Cristiane Santiago Morais	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158140313	Cynthia De Andrade Martins	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158021567	Daiany Cristine Arruda De Jesus	AUSENTE
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158065038	Damiana Romao Lucas Barboza	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158030155	Damiana Salustiano	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158160521	Daniel Alves Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158054821	Daniel Balthazar Dos Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158074506	Daniel Bezerra Costa Maia	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158069932	Daniel Da Silva Pereira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158020679	Daniel Davi Barros Quintanilha Paulucci	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158083869	Daniel Fortunato Conrado	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158039123	Daniel Pereira De Souza Cordeiro	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158033972	Danielle Faria Machado Garcia Dos Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158168535	Danielle Feliz Garcia	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158033038	Danielle Ferreira Mattos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158000360	Danillo De Matos Lima	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158099406	Danilo Corrêa França	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158119848	Danilo Guaracimir Teixeira Alves	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158032183	Darlan De Oliveira Andrade Marques	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158021029	Davi Ângelo Pires Marques	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158096239	David Alexandre Leão De Oliveira Vieira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158046118	David Pereira Alves Rosa De Jesus	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158003462	Davidson Romeu Do Nascimento Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158073928	Debora Cristina Lima Blanc	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158003244	Denis Romeu Do Nascimento Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158168762	Diego Dos Santos Labre	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158124967	Diego Ferreira De Oliveira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158074291	Diego Herbert Da Silva Buss	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158101983	Diego Leonardo Simplicio Dantas	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158013274	Diego Monteiro Buechem	AUSENTE
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158099932	Dimas Nascimento De Sousa	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158003536	Dinmeton Da Costa Camargo	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158071422	Djalma Modesto Nascimento	AUSENTE
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158100638	Djavan Ferreira De Almeida	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158087823	Douglas Damasceno Aguiar	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158013686	Douglas Leirosa De Oliveira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158114489	Douglas Mendes Rodrigues Mourão	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158074017	Douglas Nogueira De Carvalho	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158068263	Edney Pires Sales De Assis	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158035119	Edson Torres Ferreira Da Silva Junior	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158157823	Eduardo Da Nascimento Fernandes	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158092644	Eduardo Fonseca Morais Junior	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158103480	Eduardo Teixeira De Souza	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158010882	Eduardo Thurler Lopes	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158071412	Elica Da Silva Estabanez	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158007750	Elizabeth Guastini Soares	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158006917	Elvis Dos Santos Ribeiro	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158148437	Elza Regina Estevão De Oliveira	AUSENTE
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158056824	Enock Santos De Freitas	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158049917	Eric Alexandre Joia Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158096926	Eric Alves De Souza	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158007100	Eric De Souza Pedro	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158008641	Erica Da Costa Teixeira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158092639	Erick Alves Da Silva Barros	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158162672	Erika Thomé Lessa	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158010195	Estela Copoli Dos Santos	APTO

INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158040969	Evandro De Miranda Aguiar Dos Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158190480	Ewerton Rodrigo Alves De Souza	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158065378	Fabiana Antunes Soares Felício	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158094926	Fabianne Lima Santos Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158009758	Fabiano De Oliveira Calleia	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158062375	Fabiano Sant Ana De Souza	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158033531	Fabio Barbosa Roxo	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158038387	Fabio Campos Diniz	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158123770	Fábio Valério De Alcântara	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158111199	Fabiola Domingues Viana Gomes	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158119836	Fabricio Dos Santos Monteiro Pinto	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158034347	Felipe De Moura Moreira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158009242	Felipe Fonseca Da Silva	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158143623	Felipe Gralato	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158033070	Felipe Guilherme Fonseca Francisco	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158074547	Felipe Rafael Vieira De Carvalho	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158127529	Felipe Roberto Caldas Do Nascimento	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158140866	Felippe Alves Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158014164	Félix Sabino Da Conceição	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158058673	Fernanda Pereira Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158070716	Fernanda Pereira De Mattos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158141238	Filipe Braga Muniz	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158180278	Filipe Dos Santos Ferreira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158044299	Filipe Marinho Dias	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158159719	Flávia Costa Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158010943	Francisco De oliveira Junior	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158002861	Gabriel Da Silva Braga	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158033254	Gabriel Da Silva Corrêa Da Costa	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158030031	Gabriel De Almeida Martins Cardoso	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158052511	Gabriel Klisman Dos Santos Lima	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158028544	Gabriel Magalhães De Paula Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158055241	Gabriel Mendes Da Silva Elizeu	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158083701	Gabriel Rodrigues Maciel	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158078091	Gabriela Machado Paiva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158021247	Gabriele Ferreira Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158082303	Gilberto Pinto Junior	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158150812	Gilvandre Rodrigues De Souza Brasil	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158058430	Glaucio Silva De Carvalho	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158194547	Gracielleni Eduarda Alves Gomes	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158076882	Guilherme Gomes Zaccaro	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158061047	Guilherme Louis Santos E Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158132708	Gutemberg Luiz Alves Teixeira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158151100	Haroldo Gomes Da Junior	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158012717	Henrique Venancio Dos Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158035933	Herbert Levi Ribeiro Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158027091	Herbert Soares Lima	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158070033	Hudson Dias Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158082445	Hugo De Oliveira Freitas	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158118988	Hugo Nascimento Davila	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158184460	Hugo Rodolfo Almeida Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158149558	Ingrid Fausta Ribeiro De Sá	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158001747	Isadora Agapito Lewis Victório Da Costa	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158008200	Jackeline De Andrade Fonseca	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158038688	Jailton Marinho Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158028344	Jaira Alves De Souza Cardoso	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158107049	Jeferson Goulart De Souza	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158026024	Jefferson Da Silva Ferraz	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158122446	Jefferson Lima Menezes	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158080506	Jefferson Maia Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158064573	Jefferson Paulino Batista Rodrigues	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158103254	Jeozadique Rodrigues Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158000807	Jessica De Souza Lisboa	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158013150	João Carlos Silva De Almeida	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158047644	João Gabriel Barbosa Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158013268	João Guilherme Rocha Fernandes	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158026528	João Igor Xavier Morete Da Crus	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158044685	João Marcos De Souza Fernandes	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158188236	João Paulo De Sá Moreira	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158173427	João Paulo Silva De Cristo	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158027484	João Pedro Garcia Da Silva	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158105703	João Victor Diniz Campos Dias	AUSENTE
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158122350	João Victor Moreira E Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158015463	Jocimar Freitas Costa	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158067694	Jonatan Regis Campos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158084765	Jonatas Carneiro Teixeira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158154887	Jonathan Chaves Oki	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158021151	Jonathan Cruz Da Paz	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158014180	Jonathan Dos Santos Dias	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158001371	Jonathan Santos Blois	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158151727	Jorge Allan Eira Santos	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158000491	Jorge Iuri Moreira Ramos	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158176532	José Carlos Araújo Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158026262	José Kelson De Sousa Queiroz	AUSENTE
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158129391	José Thiago Molteno De Oliveira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158160658	José Valter Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158186945	Joyce Mendes Gilly	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158102525	Joyce Torres De Oliveira Rodrigues	AUSENTE
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158025795	Juliana Braga Dos Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158185434	Juliana Da Silva Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158035715	Juliana Ferreira Santana	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158035268	Júlio César De Oliveira Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158124503	Julio Cesar Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158151262	Julio Cezar Lima Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158064337	Kauã Barbosa Santiago Lima	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158099627	Kawai Ribeiro Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158023723	Kezia Carolina De Souza Bispo	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158006282	Laeny Da Silva Duarte	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158132325	Lais Da Silva De Souza Vasconcelos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158121601	Lara Gomes Marchiori	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158111055	Larissa Alessandra Santos Beleza	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158018327	Larissa De Oliveira Alves Corrêa	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158096595	Larissa Ferreira Joaquim Barbosa	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158012075	Leandro Alves Fernandes	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158087654	Leandro Davi Machado Alves	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158124243	Leandro Nascimento Costa	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158025305	Leandro Silva De Jesus	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158183579	Leidiane De Lima Silva	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158093685	Léo Salvador Henrique Lima Moura	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158061489	Leonam Da Silva Damaceno	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158070894	Leonam José Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158097803	Leonardo Almeida Da Costa	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158047016	Leonardo Barbosa Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158081861	Leonardo Batista Pinheiro Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158110573	Leonardo Henrique Nascimento Frazão	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158086747	Leonardo Pereira De Sales Araujo	AUSENTE
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158109172	Leonardo Santana Ferreira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158129210	Leonardo Serra Santarem	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158047168	Linna Mara Santos De Medeiros	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158038505	Lívia Mara Pacheco Oliveira Porto	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158054578	Lorena Marins Alves	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158016101	Lorrana Cristina Rosa Teodoro	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158097046	Luan Augusto De Oliveira Novaes	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158117867	Luana Vieira Coelho Gumes	APTO

INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158074827	Lucas Alves Teixeira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158060919	Lucas Bartolazzi Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158109530	Lucas Bertazo	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158136714	Lucas Da Silva Vieira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158066564	Lucas De Carvalho Batista	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158117913	Lucas De Souza Lopes	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158169445	Lucas De Souza Musquim	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158013231	Lucas Do Amaral Pinheiro	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158030596	Lucas Dos Santos Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158067324	Lucas Dos Santos Oliveira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158111330	Lucas Guimarães De Paula	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158188791	Lucas Lopes Mourao	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158137994	Lucas Santos Rodrigues	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158046248	Lucas Sousa De Jesus	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158008273	Luigi André Da Silva Alves	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158003788	Luis Carlos Alves Da Silva	AUSENTE
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158013001	Luiz Carlos Farias Arruda	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158093572	Luiz Felipe Dantas Medeiros	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158021427	Luiz Felipe Ribeiro Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158028315	Luiz Fernando Da Silva Felix	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158043094	Luiz Gonzaga Pimenta De Oliveira Junior	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158030647	Luiz Gustavo Queiroz De Souza	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158017062	Luiz Paulo Almeida Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158046687	Maiara Dos Santos De Souza Neves	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158113918	Maicon Coelho De Oliveira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158180254	Maicon Luis Severino Dos Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158143157	Marcela De Azevedo Freire	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158132354	Marcos Paulo Azeredo Cabral	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158067244	Marcos Vinicius Da Costa E Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158057175	Marcos Vinícius Lima Avelino	AUSENTE
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158009288	Marcus Venicius Souza Jacó	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158037832	Marcus Vinícius Oliveira Dos Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158135771	Marcyene Da Silva Alexandre	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158014767	Maria Eduarda De Lima Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158084135	Maria Luiza Pessanha Menezes Gomes	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158110672	Mariana Dos Santos Sampaio	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158064552	Mariana Granato Pereira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158007271	Mariângela Silva De Santana	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158071492	Mario Henrique Da Rocha Lima Freire	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158189543	Marlon Fernandes Vaz	AUSENTE
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158111423	Marlon Perfeito Martins	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158067255	Mateus Alves Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158033661	Mateus Lima Moreira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158036094	Mateus Luiz Dos Santos	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158083976	Matheus Adames Brito Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158056866	Matheus Da Silva De Abreu	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158041755	Matheus Henrique Mendes Dos Anjos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158077903	Matheus Monteiro Alves	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158029251	Matheus Ribeiro Dantas	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158043444	Matheus William Bastos Da Costa	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158067884	Mauricio Rocha Nascimento	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158061584	Maxwell Dos Santos Costa	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158100540	Maxwell Verli De Souza	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158070555	Mayara Soares Aquiar De Oliveira Barboza	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158157951	Maycon Santos Da Souza	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158053756	Messias Fabio Almeida Da Conceição	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158017046	Michelle Rodrigues De Oliveira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158128078	Milton Vieira Junior	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158204750	Miquea De Souza Brandão Filho	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158018713	Mizael Sebastiao De Lima Barros	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158131851	Moyses Paulo Cardoso Fortes	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158011295	Murilo Bispo Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158197739	Naira Amendola Dos Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158104588	Najara Tojal Dos Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158008001	Natá Oliveira Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158030011	Nathália Rodrigues Rocha	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158075531	Nilson Henrique Santos De Almeida	AUSENTE
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158110255	Oscar José Azeredo Evangelista Filho	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158081659	Otavio Antenor De Vasconcellos Filho	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158002820	Pablo Dos Santos Pinheiro	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158161136	Pablo Leal Silva	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158026151	Pablo Mauro Sampaio Rosas	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158035414	Pablo Ricardo Dos Santos Fontes	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158073966	Paloma Cerqueira Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158091563	Paulo Gabriel Soares Pereira	AUSENTE
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158050973	Paulo Ricardo Pereira De Oliveira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158072349	Paulo Roberto Barreto Siqueira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158070212	Pedro Henrique Duarte Villachã	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158001034	Pedro Paulo De Melo Nascimento	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158049084	Pedro Ribeiro Monteiro E Silva	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158046211	Philippe Freitas Gomes	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158046263	Priscila Da Silva Salvador	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158034147	Priscilla Silva De Paula	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158096244	Rafael Barbosa Lima Diniz	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158043891	Rafael Bouquard Da Silva Francisco	AUSENTE
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158070461	Rafael Carlos Rodrigues Dos Santos Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158004712	Rafael Chaves De Assunção	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158073564	Rafael Da Costa Ferreira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158050088	Rafael De Souza Borges Dos Reis	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158026336	Rafael Faria Rosa Da Silva	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158055399	Rafael Gerson Alves De Ávila	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158180745	Rafael Leonardo Gomes Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158033224	Rafael Lopes Louzada	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158076360	Rafael Santos Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158006477	Rafael Sipriano Silveira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158178604	Rafael Theodor Dos Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158043535	Rafaela Vieira De Paula	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158058029	Rafaella Figueiredo Rodrigues	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158035651	Rangel Andrione Amaral Queiroz	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158098450	Raphael Camacho Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158060134	Raphael Marins Ferreira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158059889	Raphael Martins Dos Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158027147	Raphael Miranda Coelho	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158178386	Raphael Miranda Nunes	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158068743	Raphael Ricky Da Conceição Vieira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158070447	Rebeca Alves Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158171923	Renan Cunha De Jesus	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158047076	Renan Da Silva Ribeiro	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158147733	Renan Duarte Gomes Mariano	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158141619	Renan Gonçalves Ferreira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158077483	Renato Lontra Rodrigues	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158027867	Renato Pedula Oliveira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158003211	Rhaí Neves Nogueira Figueira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158074447	Ricardo Da Silva Maia	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158114474	Ricardo De Almeida Linhares Catão	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158008997	Ricardo Pinto Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158053733	Ricardo Siqueira De Castro	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158137949	Roberta Manhães Dos Santos Batista	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158098766	Roberto Alves Corrêa	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158009370	Robson De Jesus Vasconcelos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158144766	Rodrigo Alexandre De Andrade Machado	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158008375	Rodrigo Barboza Dos Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158193500	Rodrigo Da Silva Farias	APTO

INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158097994	Rodrigo Da Silva Fonseca	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158001833	Rodrigo De Almeida Farias Guimarães	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158056373	Rodrigo Do Espírito Santo	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158067418	Rodrigo Ferreira Antonio Carvalho	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158072165	Rodrigo Gomes Da Silva Oliveira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158055937	Rodrigo Luiz Rocha Dos Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158026071	Rodrigo Silva Alves	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158088752	Rodrigo Silva Jordão	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158180809	Rômulo Nascimento Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158011744	Rômulo Thiago Gonçalves Garcez	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158000084	Ronald Da Silva Miguel	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158008036	Ronan Garcia Da Costa	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158040147	Roney Chagas Da Paixão	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158015710	Roseane Pereira Pinto	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158076647	Ruan Carlos Dos Santos Ferreira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158008516	Samir De Paula Nascimento	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158035016	Sandro De Souza Oliveira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158166463	Sarah De Sousa Bandeira Figueiredo	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158024651	Saulo Silva Cruz	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158016415	Savério Martins Correa	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158041443	Sergio Luiz Guimaraes Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158065946	Sidney Souza De Sá	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158127526	Silas Weslei Ramos Zerbiniato	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158018379	Silvio De Carvalho Ximenes Junior	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158003361	Silvio Ney Rodrigues De Souza Junior	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158064187	Steffany Andreza Jordão Dos Anjos Cruz	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158038974	Suelen Andressa Santos Sthel Paes	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158130143	Suelen Dos Santos Soares Vieira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158143548	Tadeu Taiguara Da Silva Francisco	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158058779	Taiana Menezes Scheiner Alves	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158066991	Tainara Dos Santos Sampaio	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158156539	Thainá Ribeiro Moreira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158075038	Thaís Haline De Castro Cabral	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158030459	Thais Honorato Sampaio	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158060600	Thais Rosaria De Souza Costa	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158112819	Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158036603	Thamires Nunes Da Silva Lima	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158161408	Thamyr Souza Lima Dos Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158101079	Charles Gomes Moledo Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158079056	Thayze Dos Santos Marins	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158028560	Thiago Costa Dos Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158002460	Thiago De Almeida Peres	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158124775	Thiago De Souza Xavier	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158114260	Thiago Ramos Macedo	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158112253	Thiago Rangel Dos Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158108338	Thyago Rodrigo Vieira Da Silva	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158034887	Tiago Da Conceição Rodrigues	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158125357	Tiago Fernandes Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158079789	Tiago Nuno Moraes De Freitas	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158135874	Tiago Ribeiro Soares	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158046964	Ugleidisson Ribeiro Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158215021	Valério Launier Ramos De Castro	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158045342	Valério Teixeira Lima Júnior	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158163914	Valmir Olímpio Ferreira Junior	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158104398	Veluma Silva Souza	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158079563	Victor Costa Furtado	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158104250	Victor Hugo Da Silva Oliveira	INAPTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158065185	Victor Hugo Romualdo Dos Santos Pio	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158176080	Victor Oliveira Santos	AUSENTE
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158130619	Vinicius Da Silva Muniz	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158049263	Vinicius De Mello Martins	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158014837	Vinicius Emanuel Ferreira Do Nascimento	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158041805	Vinicius Ferreira Da Silva Amorim	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158022459	Vinicius Silva De Souza	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158004863	Vitor Da Silva Entrielli	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158037575	Vitor Dos Santos Ribeiro Da Costa	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158169618	Wagner Coelho Da Costa	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158043333	Wagner De Carvalho França Mattos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158060562	Waldir Dos Santos Neves Junior	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158001191	Wallace Sant Anna De Oliveira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158101516	Wander Luiz Da Silva Gonçalves	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158140146	Wanessa De Oliveira Erbas	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158015645	Wania Simey Da Silva Azevedo	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158173653	Wellerson Rogger Andrade Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158082699	Wellington De Assunção Lopes	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158002405	Wellington Lima Da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158000962	William Costa Sarmento	AUSENTE
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158159437	William De Mendonça Cunha	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158040758	William Do Rosário Rosa	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158040060	William Luis Castro Dos Santos	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158033596	William Rafael Miranda De Oliveira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158027224	Willian Pires Torres	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158075264	Wilson Gama Vieira	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	1580701045	Wladson De Oliveira Maciel	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158101942	Yago Dos Santos Candido	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158062755	Yago Henrique Dos Santos Gonçalves	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158004457	Ygor de Freitas Pereira da Silva	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158045337	Ygor Napoleon Teixeira Valle	AUSENTE
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158192744	Yuri Aureliano De Jesus	APTO
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE	158139467	Yuri Tadeu Da Conceição	APTO

Id: 2477706

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado definitivo da Entrevista de Heteroidentificação para candidatos negros e verificação da autodeclaração para candidatos indígenas, na forma que segue: Processo nº SEI-360050/000101/2020.

Cargo	Inscrição	Nome	Resultado
PERITO CRIMINAL - QUÍMICA	162001269	Eduardo Sousa De Menezes	APTO
PERITO CRIMINAL - QUÍMICA	162001581	George Lucas Simões Da Silva	APTO
PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA MECÂNICA	162000017	Peterson Da Silva Oliveira	APTO
PERITO CRIMINAL - QUÍMICA	162000161	Thais Cristina Busque Dos Santos	APTO
PERITO CRIMINAL - QUÍMICA	162000071	Victor Santos Almeida De Freitas	APTO

Id: 2477724

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PERITO LEGISTA DE 3ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado definitivo da Entrevista de Heteroidentificação para candidatos negros e verificação da autodeclaração para candidatos indígenas, na forma que segue: Processo nº SEI 360050/000108/2020.

Cargo	Inscrição	Nome	Resultado
PERITO LEGISTA DE 3ª CLASSE	170000893	Edilson Raimundo De Castro	APTO
PERITO LEGISTA DE 3ª CLASSE	170001139	Fagner Da Silva Leite	APTO
PERITO LEGISTA DE 3ª CLASSE	170000987	Felipe Gustavo Braga Castro	APTO
PERITO LEGISTA DE 3ª CLASSE	170001053	Juan Pablo De Souza Silva	APTO
PERITO LEGISTA DE 3ª CLASSE	170001282	Rodolfo Teles De Melo	APTO
PERITO LEGISTA DE 3ª CLASSE	170001273	Thiago Alves Cavalcante	INAPTO

Id: 2477725

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna pública a resposta aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Entrevista de Heteroidentificação para candidatos negros e verificação da autodeclaração para candidatos indígenas, na forma que segue: Processo n° SEI-360050/000105/2020.

Inscrição	Nome	Resultado
161000902	Alexandra Júlia Ramos Da Costa	Indeferido
161043435	Ana Paula Dos Reis Moura	Indeferido
161011460	Evelin De Jesus Barcelos Inocencio	Deferido
161021860	Luciana Da Costa Gonçalves	Deferido

Id: 2477720

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna pública a resposta aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Entrevista de Heteroidentificação para candidatos negros e verificação da autodeclaração para candidatos indígenas, na forma que segue:

Processo n° SEI-360050/000103/2020.

Inscrição	Nome	Resultado
159007177	Rômulo Souza Costa Azevedo	Indeferido

Id: 2477717

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna pública a resposta aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Entrevista de Heteroidentificação para candidatos negros e verificação da autodeclaração para candidatos indígenas, na forma que segue:

Processo n° 360050/000104/2020.

Inscrição	Nome	Resultado
156044715	Alan Abreu De Araujo	Indeferido
156001140	Arlindo Octavio De Souza Filho	Indeferido
156043611	Carlos Augusto Marinho De Menezes	Indeferido
156023891	Carolina Dias De Souza Cantalice	Indeferido
156076945	Danielle Felix Garcia	Indeferido
156077016	Diego Dos Santos Labre	Deferido
156084352	Eudes Silva Das Neves	Indeferido
156043982	Fabianne Lima Santos Da Silva	Deferido
156046886	Fábio Santos Da Silva	Indeferido
156003815	Guilherme De Mendonça Cerqueira Mattos	Indeferido
156077336	Hanri Carvalho Da Silva Andrade	Indeferido
156060716	Igor José Moniz Da Costa	Deferido
156012542	João Pedro Garcia Da Silva	Indeferido
156000700	Jonathan Santos Blois	Indeferido
156051304	Leonardo Henrique Nascimento Frazão	Indeferido
156029342	Lohane Zile Da Rocha Santos	Indeferido
156034492	Lucas Rocha Gonçalves	Indeferido
156027685	Lucca Jones Santos Polítano Souto	Indeferido
156066579	Luiz Gustavo Gonzalez Rosa	Indeferido
156060805	Manoel Moraes De Oliveira	Indeferido
156013346	Matheus Ribeiro Dantas	Indeferido
156030124	Monalisa Rodrigues Melo	Indeferido
156073943	Pablo Leal Silva	Indeferido
156031391	Patrick De Oliveira Alves Motta	Indeferido
156025630	Rafael Gerson Alves De Ávila	Indeferido
156008392	Rafael Queiroz De Moraes	Indeferido
156038864	Raphael Luiz Silva Da Costa	Indeferido
156063709	Roberta Manhães Dos Santos Batista	Deferido
156019029	Rodrigo Del Guero Soares	Indeferido
156025898	Rodrigo Luiz Rocha Dos Santos	Deferido
156011890	Rodrigo Silva Alves	Indeferido
156030447	Sidney Souza De Sá	Deferido
156027237	Taiana Menezes Scheiner Alves	Deferido
156012283	Thauany Santana De Moraes	Indeferido
156036456	Thayze Dos Santos Marins	Indeferido
156096140	Valério Launier Ramos De Castro	Deferido
156036669	Victor Costa Furtado	Deferido
156070590	Victor Tenório Siqueira	Deferido
156038299	Vinicius De Souza Silva	Indeferido
156009394	Vinicius Ferreira Cordeiro	Deferido
156078976	Wellerson Rogger Andrade Da Silva	Deferido

Id: 2477711

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 38/2023;
PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa DECISION TEAM EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.858.835/0001-17;

OBJETO: prestação de serviços de empresa especializada, para locação, instalação e manutenção preventiva de grupo motor-gerador de 250 KVA, para fornecimento de energia alternativa com abastecimento de combustível (óleo diesel) para as Unidades Prisionais: Penitenciária Dr. Serrano Neves, Penitenciária Gabriel Ferreira Castilho e Presídio Elizabeth Sá Rego ambas localizadas na Estr. Gen. Emílio Maurell Filho - s/n Gericinó, Rio de Janeiro - RJ; e Cadeia Pública ISAP Tiago Teles de Castro Domingues localizada na Rua Olegário nascimento, s/n, Guaxindiba, São Gonçalo/RJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório;

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias;

VALOR TOTAL: R\$ 299.394,00 (Duzentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais);

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210045/000072/2023.

Id: 2477780

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA comunica que, por intermédio de sua Coordenação de Pesquisa de Preços, realizará no

período de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação do presente AVISO DE COLETA DE PREÇOS para as seguintes contratações:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de preparo, montagem e aprovação de padrão de entrada de energia elétrica junto à concessionária, com fornecimento de material. Processo nº SEI-210045/000078/2023.

Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de circuito fechado de televisão (CFTV) e sistema de controle de acesso (SCA), com reposição de peças, instalados nas unidades prisionais, hospitalares e da sede da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/RJ. Processo nº SEI-210002/000285/2022.

Contratação de serviço de empresa especializada na prestação de serviços de profilaxia e desinsetização de veículos automotores, com fornecimento de coleta, testagem de ambientais com certificação por empresa. Processo nº SEI-210045/000427/2022.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário e do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, em conformidade com a Instrução Normativa INSS nº 77/2015. Processo nº SEI-210070/001420/2020.

Os interessados poderão solicitar o termo de referência e encaminhar a proposta de preços por meio do correio eletrônico ssc@seap.rj.gov.br ou efetuar contato pelo telefone (21) 2334-6216, onde poderão obter esclarecimentos sobre a coleta de preços.

As propostas de preços apresentadas deverão possuir prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias corridos.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna pública a resposta aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Entrevista de Heteroidentificação para candidatos negros e verificação da autodeclaração para candidatos indígenas, na forma que segue:

Processo n° SEI-360050/000197/2020.

Inscrição	Nome	Resultado
158101674	Alex Sandro Silva De Souza	Indeferido
158155409	Allan Nunes Soares Santos	Indeferido
158067430	Ana Vitoria Carvalho De Jesus Andrade	Deferido
158128409	Anderson Coelho De Oliveira	Indeferido
158072265	Anderson Santana Lopes	Indeferido
158161716	Andrew De Freitas Gabry	Deferido
158101383	Ângelo Do Amaral Ribeiro	Indeferido
158028114	Arlindo Octavio De Souza Filho	Indeferido
158041986	Barbara Guerra Soares	Indeferido
158118523	Bianca Da Silva De Queiroz	Indeferido
158010164	Bruno Otavio Leonel	Indeferido
158126558	Carlos Diogo Hoamede Tavares	Deferido
158083913	Carlos Eduardo	Indeferido
158123321	Carlos Eduardo Bezerra Pires	Indeferido
158051552	Carolina Dias De Souza Cantalice	Indeferido
158160521	Daniel Alves Da Silva	Deferido
158074506	Daniel Bezerra Costa Maia	Indeferido
158069932	Daniel Da Silva Pereira	Deferido
158168535	Danielle Felix Garcia	Indeferido
158099406	Danilo Corrêa França	Deferido
158168762	Diego Dos Santos Labre	Deferido
158114489	Douglas Mendes Rodrigues Mourão	Indeferido
158157823	Eduardo Do Nascimento Fernandes	Indeferido
158094926	Fabiianne Lima Santos Da Silva	Deferido
158009758	Fabiano De Oliveira Calleia	Indeferido
158009242	Felipe Fonseca Da Silva	Indeferido
158074547	Felipe Rafael Vieira De Carvalho	Indeferido
158076882	Guilherme Gomes Zaccaro	Deferido
158188236	João Paulo De Sá Moreira	Indeferido
158027484	João Pedro Garcia Da Silva	Indeferido
158001371	Jonathan Santos Blois	Indeferido
158151727	Jorge Allan Eira Santos	Indeferido
158110573	Leonardo Henrique Nascimento Frazão	Indeferido
158143157	Marcela De Azevedo Freire	Indeferido
158071492	Mario Henrique Da Rocha Lima Freire	Deferido
158036094	Mateus Luiz Dos Santos	Indeferido
158030011	Nathália Rodrigues Rocha	Deferido
158161136	Pablo Leal Silva	Indeferido
158073966	Paloma Cerqueira Da Silva	Deferido
158049084	Pedro Ribeiro Monteiro E Silva	Indeferido
158004712	Rafael Chaves De Assunção	Indeferido
158026336	Rafael Faria Rosa Da Silva	Indeferido
158055399	Rafael Gerson Alves De Ávila</	

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 011/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de impressão dos documentos que compõem a arrecadação do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM, a serem remetidos aos contribuintes, por via postal, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no D.O.

VALOR TOTAL: R\$ 1.359.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e nove mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Ten Cel BM TIAGO CARDOSO GOMES, RG. 28913.

MEMBROS: Cap BM ANSELMO BARBOZA EDUARDO JUNIOR, RG. 45321 e Cap BM VICTOR HUGO FERREIRA DE SOUZA, RG. 45339;

MEMBRO SUBSTITUTO: Cap BM BRUNA HELENA DOS SANTOS LIMA, RG. 46102.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/001126/2022.

Id: 2477772

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 116/2023.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 023/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA (vendedora do item 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (DIPIRONA SÓDICA 500 MG).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 318.227,03 (trezentos e dezoito mil duzentos e vinte e sete reais e três centavos).

ITEM FRACASSADO: 02

ITEM DESERTO: 03

PERÍODO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023.

PROCESSO N° SEI-080001/010294/2022.

Id: 2477903

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 109/2023.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 110/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa JANSSEN-CILAG FARMA-CÉUTICA LTDA (vendedora do item 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamento (item 01 - Usteguinumab 45 Mg).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 10.436.665,84 (dez milhões, quatrocentos e trinta e seis mil seiscientos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

PERÍODO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023.

PROCESSO N° SEI-080017/000013/2022.

Id: 2477902

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023.

PARTES: Celebram entre si o Estado do Rio de Janeiro, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 42.498.717/0001-55, e o SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA - SESSES, CNPJ nº 34.075.739/0001-84.

OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA - SESSES PARA A CONCESSÃO DE CAMPO DE ESTÁGIO NAS UNIDADES DA REDE PRÓPRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SES/RJ E NÍVEL CENTRAL.

DAS UNIDADES PRÓPRIAS DA REDE SES/RJ CONCEDIDAS E QUANTITATIVO MÁXIMO DE ALUNOS POR SEMESTRE:

INSTITUTO DE HEMATOLOGIA ARTHUR DE SIQUEIRA CAVALCANTI - HEMORIO

MEDICINA ATÉ 120 (CENTO E VINTE) ALUNOS POR SEMESTRE; BIOMEDICINA ATÉ 10 (DEZ) ALUNOS POR SEMESTRE; FARMÁCIA ATÉ 10 (DEZ) ALUNOS POR SEMESTRE; FISIOTERAPIA ATÉ 30 (TRINTA) ALUNOS POR SEMESTRE; NUTRIÇÃO ATÉ 10 (DEZ) ALUNOS POR SEMESTRE; TECNOLÓGICO EM RADIOLOGIA, ATÉ 15 (QUINZE) ALUNOS POR SEMESTRE.

HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS - HEGV

MEDICINA, ATÉ 40 (QUARENTA) ALUNOS POR SEMESTRE. **HOSPITAL ESTADUAL DA MÃE DE MESQUITA - HEMAE**

ENFERMAGEM ATÉ 30 (TRINTA) ALUNOS POR SEMESTRE; FARMÁCIA ATÉ 10 (DEZ) ALUNOS POR SEMESTRE; FISIOTERAPIA ATÉ 36 (TRINTA E SEIS) ALUNOS POR SEMESTRE.

VIGÊNCIA: 60 meses

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo nº SEI-080001/013324/2022.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: CARINA PACHECO TEIXEIRA, portador da carteira de identificação nº 97776470, expedida pelo IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 034.236.177-56, com domicílio especial à Rua México, nº 128 - 5º andar - Sala 511, Centro - Rio de Janeiro/RJ, representante legal do Secretário de Estado da Saúde do Rio de Janeiro, através de delegação de competência descrita na Resolução SES nº 2372, de 19 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nº 160 - Parte I, de 20 de agosto de 2021 Secretário de Estado da Saúde, e FLAVIO MURILO OLIVEIRA DE GOUVEA, portador (a) da carteira de identificação no 041017021, expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob no 512.355.797-00, representante legal do SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA - SESSES, inscrita no CNPJ nº 34.075.739/0001-84.

Id: 2477905

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2022. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2023 a 12/05/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 295.800,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.

PROCESSO N° SEI-E-08/001/101855/2018.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 083/2023-E. PREGÃO ELETRÔNICO nº 267/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (EXTENSOR INFUSAO, TIPO: SIMULTANEA) - Item: 12, visando atender as unidades sob gestão desta FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 76.108,06 (setenta e seis mil cento e oito reais e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3162/2022 (Doc. 43086358) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 51044780). **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-080007/011242/2022.**

Id: 2477848

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 255/2023. CONTRATO DECORRENTE DE ARP nº 038/2022-A - PE nº 219/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa E TAMUSSINO & CIA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CIRURGIA VASCULAR, para atender as demandas do Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2023. Parecer 781/2021 (doc. SEI nº 25220480) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 51630902). **PROCESSO N° SEI-080007/007559/2021.**

INSTRUMENTO: Contrato nº 256/2023. CONTRATO DECORRENTE DE ARP nº 038/2022-B - PE nº 219/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CIRURGIA VASCULAR, para atender as demandas do Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 683.310,00 (seiscentos e oitenta e três mil trezentos e dez reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2023. Parecer 781/2021 (doc. SEI nº 25220480) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 51630902). **PROCESSO N° SEI-080007/007559/2021.**

INSTRUMENTO: Contrato nº 257/2023. CONTRATO DECORRENTE DE ARP nº 038/2022-C - PE nº 219/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VIDE BULA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CIRURGIA VASCULAR, para atender as demandas do Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2023. Parecer 781/2021 (doc. SEI nº 25220480) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 51630902). **PROCESSO N° SEI-080007/007559/2021.**

Id: 2477807

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 250/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR MANUAL DE SECREÇÕES (TIPO REVOLVER) - Item: 01, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - (SAMU), visando atender à demanda da Unidade. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE04199. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2023. Parecer 324/2023 (doc. SEI 47380749) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 51121170). **PROCESSO N° SEI-080007/013104/2022.**

Id: 2477847

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento - Ata de Registro de Preços nº 046/2023-D. **PARTES:</**

24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/01/2023 a 28/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 659 (SEI-49989388).

VALOR TOTAL: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023.

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/001786/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 520/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PREMIER LOCACAO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção predial com fornecimento de material, para UPA 24h São Pedro da Aldeia, no período de 01/03/2023 à 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 801 (SEI- 50959433).

VALOR TOTAL: R\$ 112.897,08 (cento e doze mil, oitocentos e noventa e sete reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/006098/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 524/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AMQ RIO GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços em atendimento de cirurgia geral, para a Central Estadual de Transplantes (CET), no período de 23/03/2023 a 04/04/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 820 (SEI-51129668).

VALOR TOTAL: R\$ 43.219,68 (quarenta e três mil, duzentos e dezzenove reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/006328/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 546/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa WES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Tem por objeto indenização pela prestação de serviços especializados em manutenção predial, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/02/2023 a 15/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 884 (SEI-51564760).

VALOR TOTAL: R\$ 97.177,96 (noventa e sete mil, cento e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/006389/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 546/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa A.W.S. NEGREIROS REFRIGERAÇÕES.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração, para UPA 24h Santa Cruz, no período de 01/01/2023 a 16/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 793 (SEI-50928747).

VALOR TOTAL: R\$ 13.203,26 (treze mil duzentos e três reais e vinte e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/002184/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 432/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABORATORIO SANTA ANA LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços laboratoriais, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 678 (SEI-50154901).

VALOR TOTAL: R\$ 73.809,42 (setenta e três mil, oitocentos e nove reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023.

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/005383/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 433/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SERVIOESTE RÍO DE JANEIRO LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 676 (SEI-50145462).

VALOR TOTAL: R\$ 6.425,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023.

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/002272/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 518/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RADIOLOGIA EM FOCO LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços técnicos de radiologia, para UPA 24h Valença, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 805 (SEI-50970903).

VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/006441/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 527/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ECO RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço de apoio técnico assistencial, para o Hospital Estadual Eduardo Rabelo - HEER, no período de 07/03/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº.º 816 (SEI-51106358).

VALOR TOTAL: R\$ 83.952,20 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023.

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/006249/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 521/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CELERE SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia clínica, para UPA 24h Campo Grande I, Realengo e Campo Grande II, no período de 01/02/2023 à 28/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº.º 802 (SEI-50959917).

VALOR TOTAL: R\$ 78.642,64 (setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/006249/2023.

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/006161/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 544/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção predial, para UPA 24h Campo Grande I, Campo Grande II e Santa Cruz, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 848 (SEI-51324190).

VALOR TOTAL: R\$ 354.814,26 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023.

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/006839/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 520/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CARIOCA FACILITY LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de vigilância desarmada, para UPA 24h Marechal Hermes e Ricardo de Albuquerque, no período de 01/03/2023 a 10/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 846 (SEI-51310507).

VALOR TOTAL: R\$ 34.234,50 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023.

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/006782/2023.

Id: 2477989

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 165/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ambulância, para UPA 24h Mesquita, no período de 01/10/2022 a 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 246 (SEI-46875820). **VALOR TOTAL:** R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/019522/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 533/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, para UPA 24h Valença, no período de 01/03/2023 a 10/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 838 (SEI-5128795). **VALOR TOTAL:** R\$ 17.031,24 (dezessete mil trinta e um reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/006774/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 540/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CARIOCA VIGILÂNCIA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de vigilância desarmada, para o Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 844 (SEI-51303877). **VALOR TOTAL:** R\$ 228.748,47 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/006788/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 551/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo mão de obra e material, para o Instituto de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti (HEMORIO), no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 856 (SEI-51386184).

VALOR TOTAL: R\$ 249.930,56 (duzentos e quarenta e nove mil vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/005777/2023.

Id: 2478026

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PSMED - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DA SAÚDE LTDA.

OBJETO:</

SEI-030033/001939/2023
Liliane Wenceslau Valerio Daniel - 2003

19 - SISTEMA EDUCACIONAL LAUDICEA RAMOS COUTINHO - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030033/000618/2023
Thais Costa Pinto - 2013

20 - COLÉGIO PADRÃO - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030033/000998/2023
Thais dos Santos Leitão - 2012

21 - COLÉGIO MORRO AGUDO - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO
SEI-030033/005965/2022
Kátia Cirene Gonzaga - 1988

22 - EDUCANDÁRIO MAVIDAF - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030033/001755/2023
Ezequias de Souza Ribeiro - 2004

23 - INSTITUTO BRASIL - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
SEI-030033/001823/2023
Isabella Karen Brito da Silva - 2002

24 - COLÉGIO PRINCESA ISABEL - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030033/001181/2023
Antonio Narciso Ferreira Rocha - 2002

25 - INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA INEZ - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO
SEI-030033/001947/2023
Leonardo de Almeida Rodrigues - 2002

26 - CSA - CURSO SOUZA AYRES - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030033/000088/2023
Elisabete Gandra Louvise - 2015

27 - CENTRO EDUCACIONAL BATISTA DE AUSTIN - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
SEI-030033/001617/2023
Lúcia Ferreira de Oliveira - 1990

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a regularidade dos estudos realizados nas Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO BRASILEIRO - QUEIMADOS
6ª FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030033/000306/2023
Douglas Rodrigues - 2006

2 - COLÉGIO ESTADUAL NAÇÕES UNIDAS - Rio de Janeiro
2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
SEI-030036/007127/2022
Arliton de Almeida Monteiro - 2009

3 - COLÉGIO WAKIGAWA - Rio de Janeiro
FASE VI ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030038/004853/2022
Vivian Rabechi Valença - 2015

4 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PORTUGAL - Rio de Janeiro
FASE VII DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030038/004820/2022
Marco Felipe Santos de Oliveira - 2008

5 - ESCOLA ESTADUAL MARÍLIA DE DIRCEU - Rio de Janeiro
FASE VII DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
E-03/007/5476/2017
Lenildo Rodrigues da Silva - 2003

6 - COLÉGIO SÃO TOMÁS DE AQUINO - Rio de Janeiro
1º ANO DO ENSINO MÉDIO
SEI-030038/000636/2023
Rayane Patricia Torres - 2009

7 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO DOUTOR CÓCIO BARCELLOS - Rio de Janeiro
FASE VIII DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030038/006444/2022
Nathalia da Penha Gomes da Silva - 2009

8 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO MINAS GERAIS - Rio de Janeiro
FASE III DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030038/006534/2022
Luciano Silva Prado - 2004

9 - COLÉGIO ESTADUAL CELESTINO DA SILVA - Rio de Janeiro
2º ANO DO ENSINO MÉDIO
SEI-030029/000315/2021/2022
Natércia Ribeiro de Souza - 2009

10 - COLÉGIO ESTADUAL EQUADOR - Rio de Janeiro
1º ANO DO ENSINO MÉDIO
SEI-030038/001938/2023
Maria Gabriela da Silva - 2005

11 - COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO PASQUALINI - Rio de Janeiro
2º ANO DO ENSINO MÉDIO
SEI-030038/000864/2021
Hermano Mendes dos Santos Machado - 1998

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados no Ensino Fundamental, ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos. Processo SEI-030029/000787/2022.

2º SEMESTRE - ANO: 2008
01 - Rômulo Soares Cardozo Martins

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DEFERE a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE BRUNO FARIA COELHO DE SOUZA, ano 2007 - Processo nº SEI-030038/002238/2022.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, torna sem efeito o Edital, referente a publicação de 29/12/2022, pág. 40, 1ª coluna, ALICE FRANÇA GERHARDT, referente a conclusão do 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CENTRO EDUCACIONAL NINHO DAS ÁGUAS, no ano letivo de 2018 - Processo nº SEI-030030/007371/2022.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-

CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, torna sem efeito o Edital referente a publicação de 04/05/2023, pág. 47, 3ª coluna, Arilton de Almeida Monteiro, referente a conclusão do Ensino Médio, no Colégio Estadual Nações Unidas, no ano letivo de 2009 - Processo nº SEI-030036/007127/2022.

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 16/01/2023
PÁGINA 41 - 2ª COLUNA
EDITAL

16 - INSTITUTO DE FORMAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DA SAÚDE - Rio de Janeiro

E-03/018/518/2017

Onde se lê: Eliane Honório Vieira

Leia-se: Elaine Honório Vieira

6 - COLÉGIO ESTADUAL ALBERT EINSTEIN - Rio de Janeiro

FASE II DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Onde se lê: SEI-030029/005819/2022

Nathalia Neves Sant'Ana - 2017

Leia-se: SEI-030038/005819/2022

Nathalia Neves Sant'Ana - 2017

7 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PEDRO ERNESTO - Rio de Janeiro

FASE IV DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Onde se lê: SEI-030029/005962/2022

Aldair de Lourdes Gonçalves - 2000

Leia-se: SEI-030038/005962/2022

Aldair de Lourdes Gonçalves - 2000

D.O. DE 16/01/2023
PÁGINA 41 - 3ª COLUNA
EDITAL

8 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO AVERTANO ROCHA - Rio de Janeiro

FASE V DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Onde se lê: SEI-030029/006087/2022

Francisco de Assis Oliveira De Melo - 2001

Leia-se: SEI-030038/006087/2022

Francisco de Assis Oliveira De Melo - 2001

D.O. DE 24/01/2023
PÁGINA 22 - 2ª COLUNA
EDITAL

5 - COLÉGIO WAKIGAWA - FILIAL PRAÇA SECA - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO

Onde se lê: SEI-030029/006442/2022

Layane Nascimento Moura - 2015

Leia-se: SEI-030038/006442/2022

Layane Nascimento Moura - 2015

D.O. DE 28/03/2023
PÁGINA 41 - 1ª COLUNA
EDITAL

25 - COLÉGIO ESTADUAL REVERENDO MARTIN LUTHER KING - Rio de Janeiro

Onde se lê: 3º ANO - ENSINO MÉDIO

SEI-030038/000189/2023

Priscila Santiago da Souza e Souza - 2011

Leia-se: 3º ANO - ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SEI-030038/000189/2023

Priscila Santiago da Souza e Souza - 2011

D.O. DE 05/04/2023
PÁGINA 36 - 3ª COLUNA
EDITAL

Onde se lê: 12 - COLÉGIO VERDE - Niterói

SEI-030030/001985/2023

2º GRAU

Aline Cristina Porto Gonçalves - 1991

Leia-se: 12 - COLÉGIO VERDE - São Gonçalo

SEI-030030/001985/2023

2º GRAU

Aline Cristina Porto Gonçalves - 1991

D.O. DE 25/04/2023
PÁGINA 30 - 1ª COLUNA
EDITAL

2 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PORTUGAL - Rio de Janeiro

ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Onde se lê: SEI-030038/000106/2023

Amilton Erbe Fernandes - 1997

Leia-se: SEI-030038/00005238/2022

Amilton Erbe Fernandes - 1997

D.O. DE 25/04/2023
PÁGINA 30 - 2ª COLUNA
EDITAL

10 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PANAMÁ - Rio de Janeiro

Onde se lê: ENSINO FUNDAMENTAL

SEI-030038/001814/2023

Cleber da Conceição da Rocha - 2012

Leia-se: ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SEI-030038/001814/2023

Cleber da Conceição da Rocha - 2012

25 - COLÉGIO ESTADUAL REVERENDO MARTIN LUTHER KING - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO

E-03/015/1016/2019

Onde se lê: Maria Ferreira Prado - 2001

Leia-se: Marcia Ferreira Prado - 2001

D.O. DE 25/04/2023
PÁGINA 31 - 1ª COLUNA
EDITAL

12 - COLÉGIO FONTAINHA - Rio de Janeiro

SEI-030038/004400/2022

Onde se lê: Dyacuris Michele Miguel de Queiroz - 2015

Leia-se: Dyacuris Michele Miguel de Queiroz - 2015

D.O. DE 27/04/2023
PÁGINA 03 - 2ª COLUNA
EDITAL

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDACÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL OSCAR TENÓRIO
EDITAL

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL OSCAR TENÓRIO
 - CNPJ 31.608.763/0018-91 - Censo Escolar nº 33075034 - torna pública a seguinte listagem de concluintes. Ensino Médio, ano 2001: Alínia Silva Rosa, Luciene Maria Baptista Ventura, Ano 2005: Paula Caroline da Silva Souza, Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente em Análises Clínicas, Ano: 2011: Vitória Cardoso dos Santos. Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente em Administração, na modalidade a Distância, Ano: 2021: Ariana Monteiro Heredia Pontes, João Ricardo Carneiro Teixeira, Letícia França Pereira, Thaís Marchetti Amorim, Ano: 2022: Cheila Claudio Fernandes, Kleber Daniel de Lima dos Santos, Sabrina Santos de Mello. Diretora: Jaqueline Márcia da Costa Marques, DOERJ de 20/09/2022 fls 22. Secretário Escolar: Carlos Eduardo Silva Barbosa, DOERJ de 30/05/2012 fls 11. Servidores Responsáveis pela publicação: Luciana Santos da Cunha, ID: 3546336-8 e Elissandra Firmino de Lacere, ID: 4330473-7. Processo nº SEI-260005/003251/2023.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARACAMBI
EDITAL

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARACAMBI - CNPJ 031608763/0027-82 - Censo Escolar 33170282 - torna pública o seguinte nome de concluinte. Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Concomitante Externo em Técnico em Informática, Ano 2016: Enrique Breno Daniel Pereira Perez Victorino. Diretor: Luciano Henrique Lourenço, designado no DOERJ de 19/07/2022, página 01. Secretária Escolar: Catia Cilene Moreira Cypriano, designada no DOERJ de 05/11/2018, página 02. Servidores Responsáveis pela publicação: Ione da Silva Alves dos Santos, ID 4209597-2 e Elissandra Firmino de Lacere, ID 4330473-7. Processo nº SEI-260005/003167/2023

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL OSCAR TENÓRIO
EDITAL

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL OSCAR TENÓRIO
 - CNPJ 31.608.763/0018-91 - Censo Escolar nº 33075034 - torna pública a listagem de concluintes: ENSINO MÉDIO, Ano: 1998: IDE ALICE DE FRANÇA CARVALHO, Ano 2006: ADILSON RESENDE DE PAULA. Ano 2010: ROMERO DE CASTRO AUGUSTO DOS SANTOS. Diretora: Jaqueline Márcia da Costa Marques, DOERJ de 20/09/2022 fls 22. Secretário Escolar: Carlos Eduardo Silva Barbosa, DOERJ de 30/05/2012 fls 11. Servidores Responsáveis pela publicação: Luciana Santos da Cunha, ID: 3546336-8 e Elissandra Firmino de Lacere, ID: 4330473-7. Processo nº SEI-260005/003159/2023.

RETIFICAÇÕES
D.O. 11/09/2013
PÁGINA 41 - 3ª COLUNA
EDITAL

Processo nº SEI-260005/003159/2023

Onde se lê:
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - ANO: 2011
 ROMERO DE CASTRO AUGUSTO DOS SANTOS

Leia-se:
CURSO: TÉCNICO EM GESTÃO HOSPITALAR - ANO: 2011
 ROMERO DE CASTRO AUGUSTO DOS SANTOS
 D.O. 20/07/1998
 PÁGINA 40 - 2ª COLUNA

EDITAL

Processo nº SEI-260005/003159/2023

Onde se lê:
CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - ANO: 1996
 ANDRÉA FRANZONE DA COSTA

Leia-se:
CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - ANO: 1997
 ANDRÉA FRANZONE DA COSTA

Id: 2477749

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 153/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA - FÍLIAL.
OBJETO: Aquisição de processadora endoscopia digestiva alta e baixa para o HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Artigo 25 - Inciso I, da lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 338.581,31 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos).
N.E: 2023NE01617.

GESTOR: ANA TERESA PUGAS CARVALHO - matrícula 33.633-9.
FISCAIS: HENRIQUE DA SILVA DANIEL - matrícula 40.742-9 e MARIA HELENA LOUZADA PEREIRA - matrícula 36.636-9.

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1361/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/010227/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 156/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de OPMES em regime de consignação para o HUPE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 117/2023.

VALOR: R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais).

N.E: 2023NE01648.

GESTOR: JOÃO ANTÔNIO PETITO DO RIO VERDE - matrícula 35.696-4.

FISCAIS: JOÃO ADDISON PESSOA - matrícula 36.691-4 e LUCIA HELENA WAGNER - matrícula 30.712-4.

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1362/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/010971/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 157/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de OPMES para o HUPE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 129/2023.

VALOR: R\$ 300.485,90 (trezentos mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

N.E: 2023NE01625.

GESTOR: ESMERALCI FERREIRA - matrícula nº 35.280-7.

FISCAIS: JOÃO ANTÔNIO PETITO DO RIO VERDE - matrícula 35.696-4 e SONIA MARIA DE LIMA COSTA - matrícula nº 26.917-5.

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1359/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/010998/2022.

Id: 2478032

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL PROGRAMADOR JAVA

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformida-

de com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI-260007/009714/2023, torna pública a **ELIMINAÇÃO** da candidata **MONIQUE AZEVEDO DA SILVA**, 50ª classificada, por desistência da vaga e **CONVOCA** em substituição o candidato **ADRIANO FRANCISCO DA SILVA**, 51º classificado, na vacância pela exoneracão do servidor RAFAEL AUGUSTO FELIX MAIA, matrícula nº 38300-0, conforme Portaria nº 015/SGP/2020, publicada no DOERJ de 16/06/2020. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. A candidata convocada deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico adicional, conforme Proc. nº SEI-E-26/007/10127/2014.

Id: 2478003

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE LETRAS EDITAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE LETRAS NEOLATINAS, ÁREA FRANCÉS, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011. PROC. SEI-260007/031637/2021.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS, torna público que no período de 01/08/2023 a 01/09/2022, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de duas vagas, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período de 01/08/2023, a partir de 09h, até as 23h59 do dia 01/09/2023, adotar os seguintes procedimentos:

- acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br>);
- realizar o cadastro no sitemas, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
- tomar ciência das normas deste Edital;
- preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
- efetuar o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 329,05 (trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos) até a data de vencimento, utilizando-se exclusivamente do boleto de inscrição, devendo ser observado os horários definidos pelas agências bancárias para pagamento de títulos, de acordo com as seguintes opções: somente em espécie no caixa do banco de preferência do candidato; ou pela internet, desde que não seja por meio de depósito, agendamento ou transferência bancária, valendo as mesmas regras para o pagamento em caixa eletrônico.

Para maiores informações:

Instituto de Letras - Rua São Francisco Xavier, 524, sala 11023, bloco B, Bairro Maracanã, Rio de Janeiro - RJ
 Tel.: 21 2334-0550
 Email: iletrasuerj@uerj.br

Id: 2477740

FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CINQA, nos autos do Processo nº SEI-260007/030729/2021, instaurado por decisão do Magnífico Reitor da UERJ, publicada em 27/09/2021, tendo em vista o disposto no art. 70 do Decreto-Lei nº 220/75, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor **LEONARDO PINHEIRO PEREIRA**, matr. nº 36.754-0, Assistente Administrativo, lotado na Faculdade de Engenharia - FEN, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 dias, a partir da data da última publicação por Edital, na Comissão Permanente de Inquérito - CINQA, situada na Rua São Francisco Xavier, 524, sala 2136, do bloco F, do Pavilhão João Lyra Filho, no horário das 10:30 às 14:00 ou de 15:00 às 16:30. Processo nº SEI-260007/022100/2023.

Id: 2477397

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 25/05/2023 às 14h, a licitação para aquisição de MEDICAMENTOS. Proc. SEI-260008/002799/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 26/05/2023 às 10h, a licitação para aquisição de MEDICAMENTOS. Proc. SEI-260008/002438/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 26/05/2023 às 10h, a licitação para aquisição de ETIQUETAS E BOBINAS. Proc. SEI-260008/000122/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 26/05/2023 às 14h, a licitação para aquisição de MEDICAMENTOS. Proc. SEI-260008/002373/2023.

Conforme Decretos nº 45.109/2015 e nº 45.680/2016. Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br.

Id: 2477894

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Adesão para permissão de prestação do serviço público de transporte intermunicipal por veículos de baixa capacidade.

PARTES: Departamento de Transportes Rodoviários do Estado Rio de Janeiro - DETRO/RJ e a Sra. Cristina de Oliveira Franco Valdetaro.

OBJETO: Prestação de serviço público de transporte intermunicipal por veículos de baixa capacidade na linha 532

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO
DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS

EDITAL

CHAMADA EMERGENCIAL DE PREMIAÇÃO Nº 01/2023 "LITERATURA RESISTE RJ", DISPÕE SOBRE PREMIAÇÃO FINANCEIRA DE PROJETOS LITERÁRIOS, NOVAS FEIRAS LITERÁRIAS E REDES DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 222, de 15 de julho de 2022, torna público o RESULTADO PRELIMINAR contendo as listas com as inscrições habilitadas, inabilitadas e os motivos da inabilitação, e desclassificadas, de acordo com suas categorias.

O PROPONENTE que tiver sua inscrição inabilitada poderá apresentar recurso, no prazo de até as 18h do dia 22 de maio de 2023, somente através da Plataforma Desenvolve Cultura: <http://cultura.rj.gov.br/desenvolvecultura>, mesmo endereço utilizado para a inscrição do projeto cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Não serão aceitos documentos encaminhados através de e-mail e/ou protocolados na sede da SECEC. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e enviado uma única vez, contendo todas as justificativas do pedido de revisão da inabilitação e, se for o caso, anexando todos os documentos que julgar convenientes, contemplando todos os motivos de inabilitação os quais deseja contestar. Uma vez que o recurso for submetido pelo PROPONENTE na Plataforma Desenvolve Cultura, não será permitida a alteração ou complementação de seu texto ou arquivos anexados. Processo nº SEI-180007/001584/2022.

1. CATEGORIA A - PROJETOS LITERÁRIOS CONTINUADOS

Relação de propostas HABILITADAS

CÓDIGO DO PROJETO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	STATUS
35222	EXPLICANDO PATTÁPIO	11.841.449 MAYCON CARVALHO TEIXEIRA DE AGUIAR	11.841.449/0001-07	HABILITADO
35452	SOLOS DE HISTÓRIAS - CIA DO SOLO 10 ANOS	14.919.126 GABRIEL SANTANNA MOREIRA	14.919.126/0001-79	HABILITADO
35393	SARAU LETRAS DA FAVELA	24.599.113 CHRISTIAN DE ABREU LIMA DIAS	24.599.113/0001-13	HABILITADO
35669	SARAU CONVERSO - POEARTE	30.785.515 JEAN CARLOS DA SILVA GOMES	30.785.515/0001-05	HABILITADO
35158	OFICINA DE GRAFFITI COM LEITURA - SEUS SONHOS	34.761.546 NATALIA DE SOUZA FLORES	34.761.546/0001-87	HABILITADO
34975	UM PASSEIO NO PARQUE DO MICO-LEÃO-DOURADO	36.864.198 RAIANE ARAUJO DA SILVA	36.864.198/0001-07	HABILITADO
35211	OFICINA DE ESCRITA PARA JOVENS ESCRITORAS - 2ª EDIÇÃO	47.393.162 MARIA LUIZA MARTINS DA SILVA	47.393.162/0001-09	HABILITADO
36307	SARAU ENCONTRO DE POETAS & AFINS - EP&A	50.383.255 EDGARD VIEIRA MATOS	50.383.255/0001-59	HABILITADO
35516	ENEM AÍ PRA VOCÊ - LITERATURA EM CENA	A. P. BASTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME	07.528.121/0001-50	HABILITADO
35030	LEITURA NO LAJÃO	AFL ASSOCIAÇÃO FUTURO LEGAL	21.110.316/0001-06	HABILITADO
35191	UM PORTELENSE DE TRADIÇÃO ABRE O PORTÃO DA CASA DA DONA NENÉM E MANACÉA - UMA PROPOSTA DE ACESSIBILIDADE PARA INSTITUIÇÕES CULTURAIS	ALMÁDENA EDITORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EIRELI	07.861.738/0001-92	HABILITADO
35126	ENCONTRO CULTURAL ENCANTAR COM HISTÓRIAS DE NOSSA GENTE	ANA CRISTINA CLEMENTINO DA COSTA SANTOS	12.729.228/0001-04	HABILITADO
34938	A MENINA QUE SAIU DA ILHA	ANA LUIZA PAIVA DE FRANCA 11480842745	33.611.307/0001-88	HABILITADO
35594	CONVERSA NO MUNDO DOS VERSOS E DAS LETRAS	ANA PAULA SOUZA FILgueira	31.822.532/0001-38	HABILITADO
35109	BRASIL, DE VERSO E PROSA	ANGEL BEATRIZ EZARANI GOES 156665586706	29.418.576/0001-55	HABILITADO
35585	LÉLÉ LIVRO	APRIMORAR LETÉ EMPREENDIMENTOS EM CULTURA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	11.928.290/0001-54	HABILITADO
35482	CHAMA DAS HISTÓRIAS	ARTESANIA PRODUÇÃO EM ARTES, CULTURA E EDUCAÇÃO LTDA	19.373.780/0001-43	HABILITADO
35573	Y MAGUARE POHĀ	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL NHANDEVA	02.461.167/0001-85	HABILITADO
35250	IV CARAVANA DA LEITURA E DO AUTOR FLUMINENSE	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTE E CULTURA	07.838.986/0001-12	HABILITADO
34924	LONA DOS SONHOS: AS HISTÓRIAS DO LONA NA LUA - AUDIOLIVRO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL LONA NA LUA	13.191.238/0001-93	HABILITADO
34932	LÊ PRA MIM?	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMAR IDEIAS	12.078.777/0001-58	HABILITADO
35747	OFICINA PEDAGÓGICA NA GINGA DA LEITURA	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA KILOMBARTE	31.840.523/0001-70	HABILITADO
35314	LITERATURA, CONVERSA E CONVIVÊNCIA	ASSOCIAÇÃO LER E SABER NA COMUNIDADE	24.585.346/0001-67	HABILITADO
34990	SARAU DO ESCRITÓRIO - 10 ANOS	ASSOCIAÇÃO PENEIRA	29.082.584/0001-73	HABILITADO
36262	ECOJOGO	CAMPUS AVANÇADO	04.190.378/0001-56	HABILITADO
35596	O SERTÃO É O MUNDO	CANTO DA VIRAÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	11.663.720/0001-53	HABILITADO
35789	FÁBULAS FABULOSAS	CANTOS DO RIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	09.430.016/0001-09	HABILITADO
35244	MONSTRUM	CARLOS FELIPE DE CARVALHO ROCHA FIGUEIRAS	48.312.582/0001-78	HABILITADO
35512	NÉCTAR 44 PARA OUVIR AUDIOBOOK NÉCTAR 44	CAROLINA MEDEIROS GOMES SPORK 07366690600	32.852.209/0001-70	HABILITADO
36209	PRESENTE LEMBRANÇA - MEMÓRIAS CONTADAS	CLARA LUCIA MARTINS DE SOUZA PINTO 05624485786	35.016.672/0001-70	HABILITADO
35536	SARAU LITERÁRIO - LETRAS E POESIAS	CN FIMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	14.715.937/0001-58	HABILITADO
35277	MAPA DAS LETRAS: 'LUZ SOBRE ELAS' - O RESGATE DE AUTORAS ESQUECIDAS PELO TEMPO	CYNTIA DE OLIVEIRA FONSECA	45.995.346/0001-05	HABILITADO
36091	LILÁS É MINHA COR, PENSAMENTOS FLUTUANTES	DANDARA ARAUJO GOMES MELO	18.037.187/0001-63	HABILITADO
36387	MUNDO DO FAZ DE CONTA: CONTANDO HISTÓRIAS PARA A MELHOR IDADE!	DULCE EUGENIA OLIVEIRA DA SILVA MARINHO	24.005.884/0001-35	HABILITADO
36084	FUZUÉ LITERÁRIO	ELISANGELA APARECIDA PEREIRA	45.378.372/0001-94	HABILITADO
35534	LIVRAMENTO CONTA: À LUZ DO CANDEIRO	ENGENHO PRODUÇÕES E EDICOES LTDA	16.712.329/0001-15	HABILITADO
35165	LATINAMERICA 2020	GABRIELA NOUJAIM	20.689.961/0001-62	HABILITADO
35206	FESTIVAL DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS DA ZONA OESTE	GAIA SANVICENTE TRAVERSO 11301858773	17.652.449/0001-37	HABILITADO
35107	3ª EDIÇÃO DO TRAVA LÍNGUA - DOAÇÃO DE LIVROS INFANTO-JUVENIS	GILDASIO MIRANDA DO CARMO	29.806.133/0001-31	HABILITADO
35738	REVISTA DIGITAL DE CINEMA E CULTURA DAS MARGENS	GISELE MOTTA FERREIRA 12186502739	24.795.348/0001-80	HABILITADO
36316	MAILIM E SR. STOCKLER NAS ARTES DO TEMPO	GIZELA MASCARENHAS DE CARVALHO	21.953.218/0001-30	HABILITADO
35674	ZINE GIRA RODA VOL.2: POESIA, RIMAS E LITERATURA.	GUILHERME AVELINO GOMEZ DA SILVA	20.394.505/0001-95	HABILITADO
35420	CONCURSO POEMAS DO DIVERSO	HAJALUME PRODUÇÕES LTDA. ME	21.348.122/0001-43	HABILITADO
35179	MAMULENGOS	HERIKSON OLIVEIRA DA SILVA	29.707.531/0001-09	HABILITADO
35431	LONA POÉTICA	HUMBERTO FRANCISCO GOMES DE MELLO 00112418708	35.693.270/0001-00	HABILITADO
34983	RESENHA DOS LIVROS	INSTITUTO CULTURA QUEREMOS FAZER	27.546.135/0001-03	HABILITADO
35600	LEIA E COMPARTILHE - NO PALCO DA VIDA	INSTITUTO CULTURAL NO PALCO DA VIDA	14.821.815/0001-46	HABILITADO
35176	TEAR DE HISTÓRIAS	INSTITUTO DE ARTE TEAR	05.435.475/0001-24	HABILITADO
36186	A CABANA DE HISTÓRIAS	INSTITUTO HARMONY DO BRASIL	30.171.698/0001-79	HABILITADO
35601	LITERATURA ACESÍVEL RJ	INSTITUTO INCLUIR: TRANSFORMAR, DEMOCRATIZAR & HUMANIZAR	31.037.402/0001-94	HABILITADO
36346	MULHER DE VERDADE	ITAMARIA MOREIRA MARÇAL 31107036704	33.519.831/0001-23	HABILITADO
35219	OEC - OFICINAS DE EXPRESSÕES CRIATIVAS CONTINUAS...	JORGE ALBERTO REYES ORTIZ JUNIOR 07133834707	21.404.619/0001-31	HABILITADO
36121	ZÉ DELIVROS	LABORATORIO CULTURAL	10.664.244/0001-22	HABILITADO
35501	PROJETO LILA LILLOCA	LAURA BEATRIZ GUIMARÃES SPINDOLA 05932102713	23.223.823/0001-81	HABILITADO
35429	BALADA DO LIVRO INTEIRO	LAURO DOS SANTOS MESQUITA 04256363645	43.321.257/0001-58	HABILITADO
35097	IH, CONTE! RODA MUNDO	LEANDRO PEDRO DA SILVA	14.996.025/0001-00	HABILITADO
34934	CONTAROLANDO HISTÓRIAS	LUCIANA BEATRIZ SAYEGH EZARANI 05315678776	22.727.342/0001-40	HABILITADO
35667	MUDANDO A NARRATIVA	M. A. QUALITATIVA LOCACAO DE ESPACOS CORPORATIVOS E PESQUISAS - EIRELI	19.328.203/0001-30	HABILITADO
34955	OFICINA CRIATIVA DA LITERATURA AO GRAFFITI	MARCELO LOPES SILVA	27.382.693/0001-80	HABILITADO
34972	3ª FLISPA - FEIRA LITERÁRIA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	MARCIA CRISTINA DA SILVA CARVALHO FULGONI 09382377727	18.104.525/0001-32	HABILITADO
35111	XIII FLIVIMA - FEIRA DO LIVRO DE VISCONDE DE MAUÁ	MARCIA DO PATROCINIO GONCALVES SILVEIRA 29166160120	20.192.154/0001-30	HABILITADO
35507	ANDARILHO, MINISSÉRIE EM QUADRINHOS	MARCUS MARCELLO PORTO LEOPOLDINO 09933276727	34.920.321/0001-26	HABILITADO
35413	CRÔNICAS DA EXPOSIÇÃO DO CENTENÁRIO 1922-1923	MARIANI HANDOFSKY PROJETOS E EDIÇÕES LTDA	04.859.080/0001-96	HABILITADO
35494	AÇÃO LITERÁRIA	MARJUNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	13.228.881/0001-44	HABILITADO
35267	FREVOS	MARLON PEREIRA DA SILVA 17161063701	40.319.525/0001-09	HABILITADO
35478	UM SARAU IMPERIAL	MAURÍCIO J FIGUEIRA ARAÚJO ME	20.233.182/0001-58	HABILITADO
35243	MEMÓRIA DA LITERATURA INFANTIL BRASILEIRA	MOMA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	10.941.365/0001-74	HABILITADO
35537	BULLYING NUNCA MAIS: CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS COM LIVRO, LEITURA E LITERATURA	MONICAMACABU12180911777	20.016.201/0001-94	HABILITADO
36373	ALEATÓRIOS	NATHALIA VERDAM CABRAL 16751490704	24.993.392/0001-03	HABILITADO
34992	ESPAÇO DE LEITURA BELA MARÉ - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL ANA MARIA DE SOUZA: POESIA NEGRA EM EXPANSÃO	OBSERVATÓRIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	06.055.395/0001-06	HABILITADO
35058	TERRITÓRIO E SUAS NARRATIVAS	PAMELA HELLEN MARTINHO	40.384.764/0001-42	HABILITADO
35643	TROCA TROCA LITERÁRIO III	PATRICIA BRITO COIMBRA	15.667.556/0001-03	HABILITADO
35484	FESTIVAL DO LIVRO DE RIO DAS FLORES (FLRF)	PATRÍCIA DE AQUINO ROCHA	34.216.546/0001-04	HABILITADO
35248	LEOPOLDINA ORGÂNICA FESTIVAL	RAFAEL SANTOS NUNES DE CARVALHO 12428775766	20.074.656/0001-66	HABILITADO
35376</td				

35555	O NOME DA BOSSA EM PETRÓPOLIS - A TRAJETÓRIA DE LUVERCY FIORINI E OSCAR CASTRO NEVES	RODRIGO OTAVIO GOMES FIORINI	35.335.155/0001-63	HABILITADO
35522	OFICINA GIBIZARTE	ROSILENE MOHR DA SILVA	14.857.237/0001-06	HABILITADO
35423	BIBLIOTECA ROSANGELA ROSA	RROSA AGENCIA DE PROJETOS E EVENTOS	15.313.773/0001-03	HABILITADO
35320	SABINE MENDES LIMA MOURA	SABINE MENDES LIMA MOURA	13.322.830/0001-87	HABILITADO
35338	SLAM LAJE	SABRINA MARTINA EVANGELISTA 16973589774	39.751.545/0001-75	HABILITADO
35775	PALAVRAS DESTE CANTOS DO BRASIL: A EXPRESSÃO LITERÁRIA DAS MULHERES DA BAIXADA FLUMINENSE - SÉRIE ESCRITAS IGUAÇUANAS 2	STEPHANIE NUNES DE OLIVEIRA 11815626780	34.590.146/0001-56	HABILITADO
36126	BALAO CULTURAL	TADZIA DE OLIVA MAYA	19.688.179/0001-40	HABILITADO
35256	JUNHO ALAGOANO - ANO IV	TÉO CORDEIRO DA CUNHA 09672343795	15.581.733/0001-34	HABILITADO
34946	NO PONTO! - 4º EDIÇÃO	VICTOR HUGO LIMA DOS SANTOS RODRIGUES 14244151796	38.267.460/0001-53	HABILITADO
35402	EU, VIIH E O GIBI	VICTORIA ROSA FERNANDES GOMES	33.019.436/0001-81	HABILITADO
35347	ENCRUZA LITERÁRIA	WANDERSON BRANCO MARIANO MONTEIRO - 11839684771	47.651.414/0001-44	HABILITADO

Relação de propostas INABILITADAS

CÓDIGO DO PROJETO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
35950	LIVRO PARDINHO & GALVÃO - SALVANDO A FLORESTA	15.586.626 ERICA FERREIRA ESCH	15.586.626/0001-07	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35678	DOM SARAU	17.194.370 LIGIA HELENA PINHEIRO CARVALHO	17.194.370/0001-00	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.4; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35458	SUSSURROS POÉTICOS	17.884.423 DULCE DE BARROS GASPAR	17.884.423/0001-14	SUBITEM 17.3
34963	CIRANDA LEITORA - LIVRO PRESENTE	21.751.558 JULIANA SOARES MANGUEIRA SOBRAL	21.751.558/0001-89	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35519	LEITURAS E DIÁRIOS: 10 ANOS DA RODA DE LEITURA CAROLINA MARIA DE JESUS	34.365.186 RAIZA BARROS NASCIMENTO	34.365.186/0001-02	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35454	SARAU JAMELEIRA LITERÁRIA	42.414.712 ELIZIARIA VIEIRA FERREIRA	42.414.712/0001-05	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7 SUBITEM 14.1: ALÍNEA A SUBITEM 17.3
35415	CLUBE LITERÁRIO ROSANGELA MARINHO - COMPLEXO DO ALEMÃO	46.255.229 CAROLINA MARINHO MARCILIO	46.255.229/0001-78	SUBITEM 14.1: ALÍNEA A
36148	CORDELTECA DA CHAMEGO & ABLC	46236088 CASSIA FERREIRA DA SILVA	46.236.088/0001-46	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
35610	ENTRELINHAS E HISTÓRIAS	47720817 MARISA FLAVIA DA SILVA	47.720.817/0001-06	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3
35518	FAVELIVRO CONTA UM CONTO	48.857.347 VITOR MARCILIO MICHYLLES	48.857.347/0001-81	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 17.3
34961	REVISTA PHILOS	48.858.029 JORGE JOSE DE SOUZA PEREIRA	48.858.029/0001-35	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.1.8
36109	JANTAR LITERÁRIO	48.924.434 IGOR ALVES SOARES	48.924.434/0001-04	SUBITEM 2.1.2.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA E SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I
35036	MEU AMIGO DIREITO	49.683.957 GRACY HELEN MARINHO DE ANDRADE	49.683.957/0001-79	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.2
35920	SONHANDO EM POESIA	49.715.483 ANA CECILIA DE JESUS VEIGA	49.715.483/0001-08	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.4
35607	SARAU MALDITO	50.109.467 RAPHAEL VINICIUS FERREIRA	50.109.467/0001-42	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3 SUBITEM 17.3
35476	APRESENTAÇÃO DE POEMAS MUSICADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS	50.134.902 RAFAEL ALVES CLODOMIRO	50.134.902/0001-99	SUBITEM 17.3
35345	11º FLIDAM - FESTIVAL LITERÁRIO INTERNACIONAL DA DIÁSPORA AFRICANA DE SÃO JOÃO DE MERITI	ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE SAO JOAO DE MERITI	16.416.788/0001-51	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7 SUBITEM 17.3
36297	A FÚRIA DOS MODERNISTAS	ALCIDES A. ACCIOLY ALMEIDA	21.011.174/0001-20	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I. SUBITEM 17.3
35556	LIVRO LIVRE BXD	ALCIMARIO SOARES DA COSTA JUNIOR 09527776732	32.636.389/0001-52	SUBITEM 2.1.1; SUBITEM 6.1, ALÍNEA: A; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
35679	ARTE FAZ PARTE - TEATRO, PROTAGONISMO E DH 2023-BULLYING, QUAL É A GRAÇA?	ALESSANDRA MEIRELLES DA SILVA 03747771793	18.776.057/0001-42	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1
36333	PROJETO: NARRATIVAS DE BRASÍS: CONVERSÃOES	ALINE ANDRADE DE CARVALHO	35.023.603/0001-93	SUBITEM 2.1.2; SUBITEM 2.1.2.1; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA E.
35285	MULHERES DE SAL	ALINE MOSCHEN DE ANDRADE 14747136703	21.076.624/0001-62	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I.
35362	PRAÇA DA LEITURA - 2023	ALTERNATIVA PRODUÇOES CULTURAIS LTDA	03.805.102/0001-72	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I.
35629	TAPETE LITERÁRIO E LEITURA DE HISTÓRIAS	AMANDA DO NASCIMENTO DOS SANTOS ALMEIDA	41.943.098/0001-06	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
35592	MUIRAQUITÁ : LAB.VERSO	ANA MARIA AMORIM CORREIA 02049932537	27.331.224/0001-32	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
35561	KEKERE INFÂNCIAS	ANDERSON BARRETO PEREIRA	24.549.711/0001-88	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35075	FLISC 2023 (FESTIVAL LITERÁRIO DE SANTA CRUZ), ANO VII	ANDERSON DE ASSIS ALVES 08807095700	12.417.536/0001-96	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35202	LEITURAS NA FAELA	ANDERSON DE OLIVEIRA RAMOS DOS SANTOS 42145088822	42.813.088/0001-00	SUBITEM 14.1: ALÍNEA A
34969	FINA FLOR - RESISTÊNCIA POÉTICA	ANDRÉ LUIS SANTANA	17.874.099/0001-53	SUBITEM 14.1: ALÍNEA A
35620	DESPERTAR DAS QUALIDADES COM LEITURA DRAMATIZADA E INTERAÇÃO ARTÍSTICA	ANDRÉA MARIA DE MORAIS	21.853.956/0001-06	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3 SUBITEM 17.3
35288	EU CONTO OU TU ME CONTA	ANDREIAFERREIRADOROSARIO11806326728	27.710.051/0001-63	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3
36280	PROJETO CULTURAL ATITUDE	ANDREZZA VELOZO DUMARD	17.949.547/0001-30	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35334	COMO SER UM MONSTRO	ANIMATOR ESTUDIO LTDA	34.524.064/0001-03	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I.
36207	CULTURA DO AMANHÃ-POESIA MÓVEL	ANTOINE ARTE LTDA	44.114.724/0001-31	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35726	MANO A MANO COM A POESIA	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DE MELO 06992994387	27.482.151/0001-80	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.1.8 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3
36162	MARIMBA LITERÁRIA	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MAGALHAES 054105599762	48.533.075/0001-64	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35297	CORA E ADÉLIA - RECEITA DE POESIA EM UM DEDO DE PROSA	ARRASTÃO DE IDEIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CINEMATOGRÁFICAS E ESPORTIVAS LTDA	18.023.912/0001-44	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.1.8. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA E.
35235	V ENCONTRO DE CONTOS&CONTADORES DE HISTÓRIAS: LEITURA E ORALIDADE.	ARUTEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	01.611.777/0001-55	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.4 SUBITEM 14.1: ALÍNEA A
35480	A ARTE DA PERFORMANCE	ASSOCIAÇÃO CARIOLA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	08.827.841/0001-89	SUBITEM 2.1.2.1 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7 SUBITEM 17.3
35089	CASA POÉTICAS NEGRAS - AQUILONBAR-SE ATO OU EFEITO	ASSOCIAÇÃO CASA POÉTICAS NEGRAS	45.041.964/0001-16	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.1.8
35421	BIBLIOTECA VIVA	ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL VIVA	30.197.552/0001-00	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35098	LER PRA CRER	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LER PRA CRER	36.209.412/0001-83	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
36004	BIBLIOTECA COMUNITARIA MENINO JESUS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MENINO JESUS	27.552.558/0001-36	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35293	LIVROCLETÁ CIRCUITO BIENAL DO LIVRO DE VOLTA REDONDA SOBRE RODAS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS HUMANAS	11.290.496/0001-00	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3
36159	TANIA PIRES	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TALU PRODUÇÕES E MARKETING	06.147.361/0001-41	SUBITEM 2.1.2.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA E SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I SUBITEM 9.5.3
35430	6º ENCONTRO DE POETAS POPULARES - EDIÇÃO NAS ESCOLAS	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA LITERATURA DE CORDEL AMO CORDEL	43.997.787/0001-10	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D.
35278	JULIANA SILVA REIS	ASSOCIAÇÃO PENSANDO EM VOCE	24.848.523/0001-50	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I. SUBITEM 2.1.2.1 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.1.8
36317	SARAU DA PHÁBRIKA	ASSOCIAÇÃO PHÁBRIKA DE ARTHES	18.995.288/0001-47	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35214	CONCURSO DE CONTOS ALÍPIO MENDES - ATENEU 50 ANOS.	ATENEU ANGRENSE DE LETRAS E ARTES	29.051.703/0001-20	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C.
35495	POESIA DE ENCONTRO - ONTEM E AGORA: NÓS, AS POETAS! EM PETRÓPOLIS.	BARBARA DE OLIVEIRA WILBERT IUNG	49.382.101/0001-63	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35968	GUIMARÃES NAS ESCOLAS	BARROS PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA	12.254.301/0001-20	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
35069	PROJETO BEM LITERÁRIO: LANÇAMENTO DO TERCEIRO VOLUME DA SÉRIE: "LIEBE COMO TUDO COMEÇOU"	BEM LITERÁRIO EDITORA LTDA ME	19.040.065/0001-99	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I. SUBITEM 17.3
35598	BENEDITO FERNANDES DE SOUZA SOBRINHO	BENEDITO FERNANDES DE SOUZA SOBRINHO	32.660.301/0001-38	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
34962	REDESENCONTROS: LEITURAS DANÇADAS	BERNARDO STUMPF RODRIGUES 10139980733	19.083.790/0001-44	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3 SUB

35481	O IMPROVÁVEL - HISTÓRIA DE SUPERAÇÃO DE WAL SCHNEIDER	CARLOS E R BARBOSA EDITORA	35.834.896/0001-99	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
36372	FATOS IRREIAIS: LITERATURA CONECTADA - AUDIODRAMAS IMERSIVOS	CAROL DE SOUZA FREITAS SILVA 15370864721	29.838.677/0001-85	SUBITEM 9.4.1 ALÍNEA: A; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7.
35508	ILUSTRE BIBLIOTECA	CAROLINA LAGO OBADIA	26.277.637/0001-13	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.6; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3
35713	SARAU À MODA DA CASA	CATERINA GABRIELLA GALIOTTO PILOTO 11591932742	44.684.469/0001-62	SUBITEM 9.4.1 ALÍNEA: A SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I SUBITEM 17.3
35265	"ONDE HA FUMAÇA HA FOGO: A INFLUENCIA DA ECONOMIA CAFEEIRA NA CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE FERRO DOM PEDRO II - 1855 A 1889"	CÉLIO CESAR DE AGUIAR LIMA	15.339.202/0001-30	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I.
35685	FLIVK - FEIRA LITERÁRIA DE VILA KENNEDY	CENTRO COMUNITÁRIO IRMÃOS KENNEDY	34.113.035/0001-59	SUBITEM 2.1.2.1; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35514	SARAU DONANA	CENTRO CULTURAL DONANA	14.087.368/0001-43	SUBITEM 14.1: ALÍNEA A
35311	PROJETO BRINCAR, LER E PROTEGER	CENTRO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS JOAO CUSTODIO CACJOC	36.563.443/0001-38	SUBITEM 2.1.2.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
36329	ENCONTRO TRANSLITERÁRIO - NÃO EXISTE RÉU PRIMÁRIO	CEZAR LUIS COELHO JUNIOR 10301142777	44.290.514/0001-02	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.4
35329	ENCENAÇÃO MENOR	CHRISTIANE IGREJA PARREIRA 13046867794	25.016.396/0001-96	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3
36325	O CAMINHO DO POETA	CLARA MONCAO RAMOS	21.862.457/0001-85	SUBITEM 14.1: ALÍNEA A SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.4
35576	ALFABETIZANDO O OLHAR	CLAUDIO MARCIO PAOLINO	31.900.000/0001-71	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
36318	LITERATURA PARA TODO LADO!	COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA	32.551.572/0001-55	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C.
35807	CIRANDA DA LEITURA - UMA VIAGEM AO CORAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA	CRISTIANE FIRMINO 01839325798	44.156.563/0001-49	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3
35593	TRAMA - ENCONTRO ITINERANTE DE TRADIÇÃO ORAL	CRISTIANE MARIA SANTOS DE FARIA 05363630486	14.469.577/0001-51	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
35712	ESCREVA A SUA HISTÓRIA - EDIÇÃO MULHERES	DAFNE ROCHA DE OLIVEIRA BASTOS	49.733.778/0001-07	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.1.8
35439	SARAU POÉTICO DE MANGUINHOS.	DAIANE BRASIL PONTES 12524656705	28.024.132/0001-72	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA E SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I SUBITEM 2.1.1.4 SUBITEM 6.1 ALÍNEA: A.2 SUBITEM 7.3
35260	VINDICTA - UM CONTO DE ROCK & CAOS	DANIEL FRANCO DE ALMEIDA 12049806752	29.331.843/0001-52	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
35517	DO LIVRO	DAYSE A.N. AZEVEDO PRODUÇÕES M.E.	31.111.297/0001-96	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.4 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7 SUBITEM 17.3
36203	PARATY EM FESTA - PROSA E VERSO	DEBORA NOBRE MONTEIRO 35601069824	12.286.909/0001-37	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7 SUBITEM 17.3
34971	3 NA RODA - O BEIJO QUE VOS ME NORDESTES	DEZESSEIS PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	20.741.402/0001-54	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I.
36117	PELA MULHER	DIANA DE FREITAS NUNES BRANDÃO	49.356.726/0001-50	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 14.1: ALÍNEA A SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35736	UM BRINDE À POESIA	DOWSLLEY EDITORA & COMUNICAÇÃO	22.625.344/0001-29	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35232	ESCRITORAS VIVAS: A POTÊNCIA DA AUTORIA FEMININA EM SÃO GONÇALO	EDITORA APOLOGIA BRASIL LTDA.	09.078.174/0001-41	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.4
35578	CAMINHOS DA ESTRADA DE FERRO NA ÁREA LITORÂNEA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	EDITORA HORA CERTA LTDA ME	07.481.756/0001-49	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3
36069	LITERATURA PARA TODOS: ADOTE UMA ESCOLA	EDITORA LAGO DE HISTORIAS LTDA ME	24.995.493/0001-05	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7; SUBITEM 17.3
35526	POR QUE SOMOS BOTAFOGO?	EDITORARIA PIRILAMPO	05.165.706/0001-27	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
35440	TODO MUNDO PODE ESCREVER, EDIÇÃO LIVRO, EXPOSIÇÃO, PERFORMANCE E ORALIDADES DA PALAVRA	EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS 10352975741	46.241.595/0001-78	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
36155	PUBLICAÇÃO E RODAS DE LEITURA MEDIADAS COM O ROMANCE TE AJUDAREI A IR SE QUISERES	EDUCATORIS INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MULTIDISCIPLINAR	21.852.255/0001-52	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 17.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35390	LIVRO SOPRO	ELISETE CASTRO DA SILVA FRANCISCO 08409301784	36.603.973/0001-62	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
35351	CONTA CONTO - ENCONTRO DE CONTADORES DE HISTÓRIAS	ELTON DE SOUZA PINHEIRO 11771903708	31.567.124/0001-87	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3
35144	CORTEJO LITERÁRIO - "MEMÓRIA VIVA"	ESPAÇO CULTURAL A ERA DO RÁDIO	11.936.020/0001-95	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
35286	QUISSAMÃ MEMÓRIA VIVA - NOVOS OLHARES DA CIDADE	ESPAÇO CULTURAL JOSÉ CARLOS BARCELLOS	03.084.594/0001-54	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 14.1: ALÍNEA A
35604	LIVRO E SARAU SERENATA TUPI	ESTAÇÃO DAS ARTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	05.066.499/0001-53	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3 SUBITEM 17.3
36142	V FEIRA FISG NA PRAÇA	FEIRA INTEGRADA DE SAO GONÇALO	49.975.813/0001-96	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35618	PRÊMIO DRAMATURGIA GONÇALENSE - 3ª EDIÇÃO	FELIPE MORAES MARCELINO	40.423.042/0001-50	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
35050	SLAM RJ 2023	FERNANDA AMANCIO DA SILVA	46.739.252/0001-38	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
36360	MEUS CABELOS DE BAOBÁ. POR DENTRO DA HISTÓRIA	FERNANDA CRISTINA MACHADO DIAS 07072525718	26.691.348/0001-66	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.6 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35603	ENCONTROS BABY ESPECIAL: ENCONTROS BRINCANTES	FERNANDA DE SOUZA FRANCISCO 09134569774	44.142.179/0001-97	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
35455	EXPRESSARTE VERBALIZANDO - LER, UM PASSAPORTE PARA A AVENTURA	FERNANDO CARLOS MORAES DE MATTOS	35.101.785/0001-73	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3
36053	TAPETE LITERÁRIO	FERNANDO TRAJANO DOS SANTOS 64634884704	17.470.775/0001-23	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I
35691	COLETIVO CULTURAL CIPÓ GUARATIBANO	FLÁVIO JOSÉ DE MORAES JUNIOR 1217288780	40.281.853/0001-63	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3
35216	A MENINA QUE QUERIA SER GENTE	FRANCIANE DAMA JUNQUEIRA	28.676.167/0001-96	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7 SUBITEM 17.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.4
35696	DEIXA QUE A TIA FRAN CONTA PRA VOCÊ	FRANÇOISE PESSOA CAVALCANTE	46.915.698/0001-76	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I.
35538	DIAS ESTRANHOS - MINISSÉRIE EM QUADRINHOS	GABRIEL CALFA SANT ANNA 11639587780	34.921.177/0001-42	SUBITEM 9.4.1 ALÍNEA: A
35879	EDITORARIA MACHADO	GIOVANNI VICTOR EVANGELISTA DE BARROS 14067513755	39.706.300/0001-26	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I.
36358	CARAVANA DO SONHO - POESIA PERAMBULANTE	GIRA CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	25.272.716/0001-79	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA B; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3
36302	A TURMA DO LEITURINHA G E TIO GAL NO REINO DA LITERATURA	GLAUCIANO DA SILVA PORTO	15.313.544/0001-80	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35160	QUEM CONTA UM CONTO AUMENTA UM PONTO	GRCESM CORAÇÕES UNIDOS DO CIEP	31.659.733/0001-66	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35888	POETIZANDO COM TEMPO DE INFÂNCIA	GRUPO EDUCARRT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PEDAGÓGICAS LTDA.	68.709.203/0001-95	SUBITEM 14.1: ALÍNEA A
35300	CONTANDO E CANTANDO A INDEPENDÊNCIA	GUADIX SERVIÇOS DE ASSESSORIA PRODUÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA	04.298.864/0001-92	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3
36107	GUARÁ RESISTE	GUARÁ ENTRETENIMENTO LTDA ME	28.893.688/0001-03	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA B SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35532	FILHOTE E O CHIFRE DE LUZ	GUILHERME DE SOUSA BARRETO	29.685.449/0001-12	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35236	BRINCADEIRA DE ANGOLA	IBCE - INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOEIRA, EDUCAÇÃO & ARTE LTDA	26.534.176/0001-17	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35095	PROJETO LIVRO DE RUA	INSTITUTO CICLOS DO BRASIL	09.536.283/0001-65	SUBITEM 2.1.2.1
36055	FLISAMBA - FESTA LITERARIA DO SAMBA E RESISTÊNCIA CULTURAL - QUINTA EDIÇÃO	INSTITUTO CULTURAL CULTNE	39.290.923/0001-60	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35287	CONTOS MÁGICOS	INSTITUTO DE DANÇA ITAGUAI	10.482.828/0001-87	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35500	10 ANOS DO SARAU POETAS COMPULSIVOS	INSTITUTO ENRAIZADOS	24.174.754/0001-26	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3
35437	MERGULHOS NA CRIAÇÃO LITERÁRIA	INSTITUTO ESTAÇÃO DAS LETRAS	27.000.039/0001-65	SUBITEM 14.1: ALÍNEA A SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3
36299	CYBER BIBLIOTECA	INSTITUTO ONIKOJA	28.400.401/0001-58	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
35631	ISABELE BONZOMET	ISABELE BONZOMET CARDOSO SALLES 11629077704	28.400.169/0001-58	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.4 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35597	A BELLE E A FEIRA	IVAN COSTA SILVA	22.681.686/0001-66	SUBITEM 17.3
35638	CARTOLAS CONTADORES DE HISTÓRIAS EM CONTA CONTOS ENCANTOS MUNDOS	IVAN DE MOURA PORTUGAL 75369265704	21.507.904/0001-88	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
36100	VAREJO CULTURAL - ARMAZÉM SENADO	JADIEL GUERRA DE MOURA 10144889404	30.375.942/0001-15	SUBITEM 14.1: ALÍNEA A
36232	POEMA E CANÇÃO: CANTA CASIMIRO DE ABREU	JAN SANTORO GOMES 13202551752	19.661.650/0001-06	SUBITEM 14.1: ALÍNE

35029	LEITURA EM CENA - OFICINA DE LEITURA DRAMATIZADA	JOSE LUCAS VALERIOTE CASSIANO 11719246742	14.977.206/0001-80	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35103	LUGARES DO SUBÚRBIO CARIOCA	JOSÉ MOTTA DOS SANTOS 12429375796	40.579.860/0001-46	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I.
35149	FPLICAMP, DO CLUBE DE LEITURA ZO, E CONCURSO LITERÁRIO VOZES DOS SUBÚRBIOS	JOSE WILSON OLIVEIRA FONTENELE 11620604760	47.370.912/0001-19	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7 SUBITEM 14.1: ALÍNEA A SUBITEM 17.3
35133	PROJETO PIPOCANDO SABER	JOSEPHANE DA SILVA LIMA	38.120.979/0001-04	SUBITEM 17.3
35529	SARAU NOITE ENSOLARADA	KAZA OITO - EDUCAÇÃO, ARTE E TECNOLOGIA LTDA	23.787.198/0001-09	SUBITEM 17.3
35666	EM CONTOS: RESSONÂNCIAS ENTRE LITERATURA, FILOSOFIA E MÚSICA	L. CERQUEIRA FILOSOFIA E ARTE PRODUÇOES CULTURAIS	19.618.225/0001-34	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
36137	A LENDA DE BÓIA	LEANDRO DE ANDRADE GURGEL	50.362.023/0001-14	SUBITEM 17.3; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
35063	LEONARDO DE SOUZA MELO	LEONARDO	40.026.286/0001-07	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.1.8
36326	SELO CARNAVALIZE: LIVRO E E-BOOK BATUQUES	LEONARDO DOS SANTOS ANTAN 15571163771	38.087.863/0001-10	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
36327	21ª PRIMAVERA DOS LIVROS	LIBRE LIGA BRASILEIRA DE EDITORAS	05.244.417/0001-13	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
36369	CARROÇA DOS SONHOS	LILLIAN KATHERINE DOS SANTOS DE SOUZA	30.189.067/0001-87	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
36331	ESCRITAS SUBVERSIVAS - SUBSTANTIVO FEMININO	LIZANDRA CORDOVA ALVES VIEIRA	33.056.947/0001-73	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
35294	MULTIPLICANDO HISTÓRIAS	LOOK MIDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	02.001.447/0001-00	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
36281	SERÁ QUE OS MENINOS GOSTAM DE MELÃO?	LORENA MOREIRA ARAUJO	48.575.142/0001-03	SUBITEM 2.1.2; SUBITEM 2.1.2.1; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA E; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.6; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3.
36156	TUCUMÁ: LITERATURA, ORALIDADE E CULTURA INDÍGENA	LUCIA HELENA MORAIS MENDES	44.058.646/0001-03	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I.
34935	HISTÓRIAS VIAJANTES	LUCIANO DE OLIVEIRA SANTOS 026.306.447-66	30.757.972/0001-96	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I
35387	IMAGINE COM SEMENTES	LUCIENE CARDOSO PRADO	21.031.036/0001-02	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35259	FAMILIA É MUITO MAIS QUE MORAR JUNTO - CURTA METRAGEM	MADEONTOUR	30.438.696/0001-01	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.6 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35110	AS AVENTURAS DE MARCUS LUCENNA NA CORTE DO REI LUIZ - PUBLICAÇÃO DE LIVRO	MARCOS LUCENA - EMPREENDIMENTOS, PRODUÇOES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADE LTDA	72.341.928/0001-40	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.1.8 SUBITEM 17.3
35115	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA GETÚLIO CABRAL	MARCOS PAULO JONES MACIEL 10371766770	27.465.006/0001-90	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
36347	PAPO LITERÁRIO DO ARTE - AGO, POESIA DO NEGRO	MARCOS VICTOR MEIRELLES DOS SANTOS MEI	16.493.403/0001-50	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
36062	E-BOOK MISSÃO AUSTRIÁICA - OS BOTÂNICOS	MARIA CRISTINA CERQUEIRA PIRES FERRÃO ME	29.121.913/0001-48	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
36222	REVISTA ZIRIGIDUM NOTA 10 LITERÁRIA	MARIA LIDIA MORAES	50.451.311/0001-45	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35523	FLIC- FESTA DE LITERATURA E CULTURA DE RIO DAS OSTRAS	MARINA DE CRISTO GOES 02920535765	34.597.775/0001-08	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA E
35161	BALANGANDÁ DE LEITURA	MAURICIO DE SOUZA FERREIRA 14415741746	40.449.228/0001-88	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
35602	METANOIA EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA ME	METANOIA EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA ME	11.366.033/0001-76	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 14.1: ALÍNEA A SUBITEM 17.3
36330	TRILHANDO HISTÓRIAS	MITAT GOMES MARQUES SOARES 12528003714	30.478.095/0001-14	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.4 SUBITEM 17.3
34954	BENGUÊ - ENCONTROS LITERÁRIOS	MONIQUE RODRIGUES DA SILVA 10851904718	36.260.674/0001-72	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.6
35656	SARAU ESTAÇÃO 67	MOVIMENTO TERRITÓRIOS DIVERSOS ASSOCIAÇÃO CULTURAL	24.157.551/0001-21	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3
35132	BIBLIOTECA MUNDO NOVO - LITERATURA NA CHATUBA DE MESQUITA	MUNDO NOVO DA CULTURA VIVA	07.031.769/0001-16	SUBITEM 6.1 ALÍNEA: B
35340	PONTO DE LEITURA MUSEU DE FAZELA - LIVROS PELOS CAMINHOS DA FAZELA	MUSEU DE FAZELA	10.632.640/0001-78	SUBITEM 2.1.2.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA E SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I SUBITEM 17.3
36007	LER, VIVER E EXISTIR: LETRAMENTO NA PERSPECTIVA ANTIRRACISTA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO RIO DE JANEIRO	NÃO HÁ	45.189.341/0001-95	SUBITEM 2.1.1 SUBITEM 6.1, ALÍNEA: A SUBITEM 17.3
35735	ZONA OESTE CARIOCA: A ÚLTIMA MARGEM DA CIDADE	NASCIMENTO PESQUISAS & PROJETOS	32.697.379/0001-27	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
34930	ANAS PELO MUNDO	NOTÍCIAS DE TUDO PROJETOS DE COMUNICAÇÃO LTDA/ME	09.380.503/0001-04	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA B SUBITEM 14.1: ALÍNEA A
35486	MEMÓRIAS E RESISTÊNCIAS - HISTORIAS INDÍGENAS	OCA-ARTESANATO ATIVA	35.450.787/0001-78	SUBITEM 17.3
35640	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	OGRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	26.234.502/0001-70	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3; SUBITEM 17.3
35641	TEATRO NAS ESCOLAS	ÓPERA PRIMA TEATRAL PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELLI	38.347.499/0001-80	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA B SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I SUBITEM 17.3
35424	O CAPITÃO LIVRÃO TE DÁ AS ASAS DA IMAGINAÇÃO	PATRICIA FIORANI DARGAM	16.791.522/0001-99	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I.
35535	O HOMEM QUE SABIA JAVANÉS	PL DIGITAL LTDA	38.422.940/0001-41	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.6
35945	FESTIVAL POEMÚSICA - 3ª EDIÇÃO	PLANETÁRIO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	15.218.251/0001-14	SUBITEM 14.1: ALÍNEA A; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C.
35418	BIBLIOMALA - CIRCUITO FLUMINENSE	POESIA VIRAL PRODUÇÕES EIRELI	14.220.037/0001-30	SUBITEM 2.1.2.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA E SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I.
35461	ENCONTROS LITERÁRIOS - LIVRARIA CANTO GERAL	POLLYANA FARIA LOPES 11851157735	29.339.874/0001-50	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3
35479	TURISTA APRENDIZ: DESCOUBRA O SEU MUNDO	PRAGA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA	08.968.868/0001-91	SUBITEM 14.1: ALÍNEA A
35139	PRÊMIO ANA MARIA MACHADO DE DRAMATURGIA	PRAMA COMUNICAÇÃO LTDA. ME	12.972.763/0001-83	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.
36340	ANDARILHO NAS ESCOLAS	PROLIDEL SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	10.519.644/0001-44	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.4 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35650	ROLÉ LITERÁRIO	RACHEL SEIXAS BUSSE MATTOS XAVIER 04068770921	36.669.772/0001-68	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D; SUBITEM 17.3
35120	QUAL É O FEMININO DE FUTEBOL?	RAFAEL ALVARENGA GOMES 10037818708	37.675.842/0001-53	SUBITEM 17.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35382	FORMAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS	RENATA SILVEIRA DA COSTA	31.995.146/0001-48	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.1.8
35274	ARQUITETURA DA LEITURA	RICARDO AUGUSTO FERREIRA TOSTES ARTES CENICAS E ESPETÁCULOS	13.945.096/0001-02	SUBITEM 14.1: ALÍNEA A
35881	CASA FRIDA DE HISTÓRIAS E AFETOS	ROBERTA RODRIGUES DAMASCO	35.223.272/0001-35	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
35380	O INCANSÁVEL DOM QUIXOTE	RODA PRODUTIVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA	17.751.513/0001-37	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
34941	EXPOSIÇÃO FORMA E VERSO	RONALDO HENRIQUE BARBOSA JUNIOR 15628516759	29.325.246/0001-15	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3
36233	ROSENI MARIA FELICIANO KURANYI	ROSENI MARIA FELICIANO KURANYI	17.300.126/0001-84	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7 SUBITEM 17.3
35702	ENCONTRO COM O AUTOR SANDRA RONCA	SANDRA RONCA CAVALCANTI	18.868.806/0001-61	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1
35492	PRÊMIO OFF FLIP DE LITERATURA - COSTA VERDE EDIÇÃO ESPECIAL	SELO OFF FLIP EDITORA LTDA	10.709.457/0001-23	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3
35251	6º FLIM - FEIRA LITERÁRIA DE MAMBUCABA 2023	SEMPRE VIVA - SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE MAMBUCABA	05.670.877/0001-03	SUBITEM 2.1.2.1 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.1.8 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1
35566	GALERIA SINTONIA CULTURAL	SINTONIA FINA RESTAURANTE LTDA	14.995.516/0001-28	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3
36172	LUAR LITERÁRIO	SOCIEDADE CULTURAL PROJETO LUAR	03.395.393/0001-78	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA E SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
35207	FLIPA - FESTIVAL DE LITERATURA INFANTIL DO PATRONATO	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE	28.718.369/0001-53	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C.
34999	SARAU OCUPAÇÃO AFROPOÉTICA	SOLANGE SOARES SANTOS DE PAULA 79533035749	44.501.432/0001-51	SUBITEM 14.1: ALÍNEA A SUBITEM 17.3
34942	FLEP - FESTIVAL LITERÁRIO ESPECIAL PERIFÉRICO	SÔNIA REGINA MONTEIRO CHIAPPINI 01885785798	16.853.432/0001-85	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35668	SORAYA DA COSTA COELHO	SORAYA DA COSTA COELHO	29.308.241/0001-84	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.4 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
36271	LABORATÓRIO DRAMATÚRGICO/LITERÁRIA ÁFRICA LUSÓFONA	TÂNIA PIRES ENSINO DE ARTE E CULTURA LTDA	50.438.602/0001-01	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35448	RECONTO CADA QUAL NO SEU RECANTO	TARGET ASSESSORIA TECNICA DE RELACOES PUBL S/C LTDA	68.680.149/0001-00	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
35488	ZUM-ZUM-ZUM	TERESA CRISTINA MALCHER CAMPITELLI	21.082.728/0001-80	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.6
36215	FLIPR. FEIRA LITERÁRIA DE PIRAPETINGA	THADEU DE MORAES ALMEIDA	16.795.350/0001-21	SUBITEM 17.3; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I.
36267	PODCAST	THAIS BARRETO MUREB	17.455.127/0001-06	SUBITEM 17.3
36386	POESIA PRE			

35268	POÉTICAS DO MEU SUBURBIO CARIOSA	VERTEBRA GERENCIAMENTO DE PROJETOS ARTISTI-COS LTDA.	31.319.136/0001-92	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D. SUBITEM 17.3
35709	BRINCANDO E COMPARTILHANDO VALORES	VILMA SILVA DE LIMA MAIA	48.827.957/0001-32	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.1.8
35960	SARAU CONVERSA FIADA	VINICIUS HENRIQUE BRANDAO	41.614.336/0001-21	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7; SUBITEM 14.1: ALÍNEA A

Relação de propostas DESCLASSIFICADAS

CÓDIGO DO PROJETO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
35670	ATÉ QUARTA FERIA, PARTE II	DAVID MASSENA GRACIOLI 64100120710	34.629.612/0001-60	SUBITEM 7.4: ALÍNEA B SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7

2.CATEGORIA B - NOVAS FEIRAS LITERÁRIAS

Relação de propostas HABILITADAS

CÓDIGO DO PROJETO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	STATUS
35628	COMPLEXO DE HISTÓRIAS	16.478.209 NILDA SILVA DE ANDRADE	16.478.209/0001-03	HABILITADO
35068	PALAVRAS COM O VENTO - DEBATES, OFICINAS, LIVROS E CONTACÕES DE HISTÓRIAS	18.012.991 EDER DA SILVA VERISSIMO	18.012.991/0001-98	HABILITADO
35498	BOAS HISTÓRIAS	34.852.198 JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO	34.852.198/0001-53	HABILITADO
35116	FLITE-RO FEIRA LITERÁRIA DE RIO DAS OSTRAS	34995959 RODRIGO SABARA DA SILVA	34.995.959/0001-26	HABILITADO
36355	FEIRA LITERÁRIA OLHAR DA PERIFA	48.945.769 JEAN PIERRE DE CRISTO	48.945.769/0001-09	HABILITADO
36170	RECEITAS LITERÁRIAS	49975145 MARCIA CRISTINA FERREIRA	49.975.145/0001-05	HABILITADO
36365	FÁBRICA DE LIVROS	ADEMIR GONÇALVES MORAES JUNIOR 03122799731	29.123.914/0001-21	HABILITADO
35353	AGATHA DE ARAUJO ASSUMPO	AGATHA DE ARAUJO ASSUMPÇÃO 15226051778	46.765.457/0001-98	HABILITADO
35184	1ª EDIÇÃO DA FLIDI - FESTA LITERÁRIA DESPERTARTE - ITINERÂNCIAS	ALEXANDRA MARIA RAIMUNDO 32890319857	17.123.346/0001-80	HABILITADO
36071	VIAGEM NO TEMPO DA ILHA GRANDE: UMA MOSTRA DE TURISMO LITERÁRIO NA ILHA GRANDE	ALEXANDRA VASCONCELOS CAMPOS 40.395.799/0001-87	40.395.799/0001-87	HABILITADO
35547	FLIQUA (FEIRA LITERÁRIA INFANTIL DE QUATIS)	AMANDA ELIAS PEREIRA 14735897704	21.083.109/0001-00	HABILITADO
35002	UM PIQUENIQUE EM BAIXO DO PÉ DE LIVROS	ARIANE RODRIGUES MARINS 97277819772	36.916.335/0001-00	HABILITADO
36128	I EXPO LITERÁRIA EM BELFORD ROXO	ARQUÉTIPOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	36.208.311/0001-98	HABILITADO
35503	OFICINA DE LITERATURA DE CORDEL E A ARTE DA XILOGRAVURA	ARTE MANHAS EVENTOS LTDA	17.337.216/0001-40	HABILITADO
35060	CONTOS EM LIBRAS	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURAL REGIONAL	13.105.238/0001-23	HABILITADO
36357	BLOCO GENTILEZA E A LITERATURA DE CORDEL	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO GENTILEZA GERA GENTILEZA	44.024.219/0001-04	HABILITADO
35262	FEIRA LITERÁRIA PARA INFÂNCIA EM PETRÓPOLIS	CAROLINA DAUZACKER FIGUEIREDO	32.667.865/0001-00	HABILITADO
35453	1A FEIRA LITERÁRIA DO RIO - FLIR	CIRCO DO RIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	13.294.240/0001-98	HABILITADO
36010	1ª FEIRA LITERÁRIA NO PARQUE NATURAL DO GERICINÓ PREFEITO FARID ABRÃO	CLÁUDIA PINHO ANSELMO DE LIMA	23.246.886/0001-53	HABILITADO
35728	1º FEIRA BELFORD ROXO LITERÁRIO	CRISLAINE ROQUE PINTO	30.266.714/0001-07	HABILITADO
35051	FESTIVAL LGBTQIA+ DE PETRÓPOLIS - EDIÇÃO NOSSAS HISTÓRIAS	DAFNE DE SOUZA SILVEIRA 13962011730	23.759.915/0001-80	HABILITADO
35468	I FEIRA DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MANGARATIBA	DEBORA DOS SANTOS QUINTILIANO	43.322.178/0001-61	HABILITADO
35327	CONCURSO LITERÁRIO DESCUBRA SANTA CRUZ RJ	DESCUBRA SANTA CRUZ RJ LTDA	21.540.202/0001-04	HABILITADO
35985	ARADO - 1º FESTIVAL LITERÁRIO DA TERRA E DE INCENTIVO À EXPRESSÃO DAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES DO CAMPO	DRAP PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	18.587.814/0001-30	HABILITADO
35460	FESTIVAL LITERÁRIO - RIO DIVERSIDADE 2023	DRUM BRASIL-RIO, CULTURA, EVENTOS, FEIRAS E NEGÓCIOS LTDA - ME	27.676.792/0001-75	HABILITADO
35275	UM RIO DE CONTOS	ELENA THAYNA GOES RODRIGUES MACEDO 02465611143	30.561.373/0001-00	HABILITADO
36063	FEIRA - LITERATURA EM MOVIMENTOS	FED DAS ASSOC DE MOR URBANOS E RURAIS DO MUNI DE JAPERI	36.540.037/0001-50	HABILITADO
35637	POESIA MARGINAL DA BAIXADA: RESISTÊNCIA E RENOVAÇÃO	FERNANDA SILVA ROCHA 13099041700	31.577.128/0001-46	HABILITADO
35540	DEGRADÉ: CONTOS NEGROS	FLAVIO EDUARDO DA SILVA ASSIS 07513064792	15.452.363/0001-35	HABILITADO
36269	SARAU NO QUINTAL	FUNDAÇÃO CULTURAL E FILANTRÓPICA LEA PENTAGNA	28.467.306/0001-71	HABILITADO
36368	FLIT - FEIRA LITERÁRIA TRANSSURGENTE	HANNAH DA CUNHA TENÓRIO CAVALCANTI	24.396.704/0001-93	HABILITADO
35599	I FEIRA AFROPINDORÂMICA DE LITERATURAS ENGAJADAS DA COSTA VERDE	ILÊ DA OXUM APARÁ	32.362.915/0001-33	HABILITADO
35559	FLIT CAJU - FEIRA DA LITERATURA TEATRAL	INSTITUTO PROJETO CRIA - CULTURA E EDUCAÇÃO	39.986.951/0001-17	HABILITADO
35541	FLIS - FEIRA LITERÁRIA DO INSTITUTO DOS SONHOS	INSTITUTO SONHOS SAO PARA SE VIVER	06.113.875/0001-86	HABILITADO
35528	DE VEGAS A PASÁRGADA	ISABELA BERNARDINO SULTANI 16108169788	31.874.952/0001-68	HABILITADO
35617	PANDORA(S): QUEM TUDO DÁ E TUDO TIRA - UMA VIVÊNCIA LITERÁRIA SOBRE O FEMININO E A SAÚDE	ISABELLA CANTARINO PIRES OEBY 14917683718	25.102.330/0001-19	HABILITADO
36183	MERCADO BOOK	JORGE ANTÔNIO VELOSO DE SOUZA 07030969740	14.871.185/0001-14	HABILITADO
36378	JORGE CESAR VIANA ALVES	JORGE CESAR VIANA ALVES	47.473.416/0001-90	HABILITADO
35624	FEIRA LITERÁRIA PRATEADO: MEMÓRIAS CAIÇARAS	JÚLIA MOSCHEN	47.240.326/0001-50	HABILITADO
35044	CAMINHOS LITERÁRIOS - PARQUE DA CIDADE	KAYAN GUTER SAYAO LOBATO 13565653795	28.008.771/0001-44	HABILITADO
36048	FLIGUAPI - 1ª FEIRA LITERÁRIA EM GUAPIMIRIM	LARA SEIXAS BERNARDO	49.019.274/0001-11	HABILITADO
35587	FEIRA LITERÁRIA CONTADORAS DE HISTÓRIAS	LASCENE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	15.048.775/0001-04	HABILITADO
35520	1º FEIRA ITINERANTE DO LIVRO DE VALENÇA (FLIV).	LUCIANO DE ALMEIDA DA SILVA	12.975.337/0001-01	HABILITADO
35188	LITERATURA EM CENA - EDIÇÃO MACHADO DE ASSIS	LUIZ PAULO DE MEDEIROS BARRETO 05402566763	17.249.127/0001-41	HABILITADO
36260	CARUKANGO - UM ENCONTRO AFROLITERÁRIO	MARCELO FONSECA JUNIOR 17250898744	41.102.390/0001-98	HABILITADO
35499	QUADRINHOS EM JOGO!	MARCIO R C MATHEUS FILHO - TECNOLOGIA, SERVIÇOS & ENTRETENIMENTO	09.354.378/0001-68	HABILITADO
36294	COROADO DE LEITURAS	MARCO AURELIO DE SOUZA SPEZIALI 380.707.407-44	28.122.994/0001-38	HABILITADO
35708	1º FESTIVAL LITERÁRIO CRÔNICA VIVA	MARCOS VINÍCIOS TEODORO MUNIZ 16076668717	40.366.050/0001-01	HABILITADO
35336	ENCONTROS DE LITERATURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	MARIA IVONE DE SANTANA ALVES DANTAS 58199527587	23.486.859/0001-58	HABILITADO
35653	SARAU AFRO BRASILEIRO	MATHEUS VIANA DA CRUZ DE OLIVEIRA 14472994771	29.694.241/0001-60	HABILITADO
34927	FESTIVAL CANTA E CONTA	MI BEMOL PRODUÇÕES LTDA	19.446.944/0001-15	HABILITADO
36033	LITERATURA E ARTE FEMININA EM MOVIMENTO	MOVIMENTO PERMANENTE DE MULHERES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA BAIXADA FLUMINENSE E TERRITÓRIO NACIONAL	13.613.828/0001-67	HABILITADO
35545	FEIRA LITERÁRIA DA DIVERSIDADE SEXUAL - CULTURA & LITERATURA LGBTQIA+	NATA TEIXEIRA DE AMORIM 16629357736	42.341.254/0001-13	HABILITADO
35657	ORALITURAS NEGRAS FEMININAS	NATALIA RODRIGUES STOCO	40.213.273/0001-39	HABILITADO
35417	CONCURSO LITERÁRIO: PÉROLA MAIS BELA	PATRICK NUNES PEREIRA 15079478799	31.964.582/0001-50	HABILITADO
35562	POESIA NO MURO	PAULA CAMPOS LARA MOURA 69334960159	12.378.627/0001-60	HABILITADO
35552	EREMIM - 1ª FEIRA DE LITERÁRIA INFANTOJUVENIL AFRO-BRASILEIRA DA PEQUENA ÁFRICA	POLO REGIÃO PORTUÁRIA	09.621.740/0001-10	HABILITADO
35469	OFICINA DE CRIAÇÃO LITERÁRIA RECATO	RC LUMINATTI EDITORA E ARTES LTDA	04.073.574/0001-40	HABILITADO
35543	ELA - ESTAÇÃO LITERÁRIA ABACATEIRO - CONEXÃO MESQUITA	RODRIGO LIMA PINTO 15189596796	34.902.291/0001-25	HABILITADO
35215	CARAVANA LITERÁRIA DO ECOMUSEU DE SANTA CRUZ	ROMANO PRODUÇÕES LTDA	22.445.545/0001-44	HABILITADO
35737	LITERAVERSO	ROMULO GONCALVES RIBEIRO 14084586757	33.389.127/0001-01	HABILITADO
35590	FEIRA PORRETA DE LITERATURA NORDESTINA	SANDRA LIMA DE ANDRADE	17.867.465/0001-47	HABILITADO
36328	LIVROS LIVRES	SOARES & CAJATY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	00.986.708/0001-63	HABILITADO
35292	CONTAR & CRIAR COM O PIM	SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO PIM - PROGRAMA INTEGRAÇÃO PELA MÚSICA	30.656.029/0001-97	HABILITADO
35633	DEBATES DECOLONIAIS: HISTÓRIA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO	SOPHIA EDITORA EIRELI - ME	19.750.909/0001-95	HABILITADO
35609	GESTÃO DO TEMPO NA ERA GAMER	TATIANE CONCEIÇÃO DE ALVARENGA PEREIRA	45.504.665/0001-70	HABILITADO
35106	FEIRA LITERÁRIA DE VASSOURAS	THAMIRIS PAULA SALES CIOLLONE DIRCEU 11659819717	13.918.239/0001-97	HABILITADO
35447	LEITURA ACESSÍVEL: FEIRA LITERÁRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	URECE ESPORTE E CULTURA	07.906.237/0001-85	HABILITADO
36265	PROJETO SOCIAL LITERÁRIO AFRO INDÍGENA	VALÉRIA DE ASSIS THOMÉ 00		

36290	LEITURA EM FAMÍLIA	ÁGUA GRANDE PROJETOS E REALIZAÇÕES LTDA.	02.691.469/0001-40	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I
36147	FLICO	ALAN ISIDIO DE ABREU PRODUÇÕES E EVENTOS	11.722.161/0001-05	SUBITEM 14.1: ALÍNEA A SUBITEM 17.3
34919	FESTIVAL BEM LITERÁRIO	ALBERTO BARCELLOS GASPAR DE OLIVEIRA	35.087.281/0001-46	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA A; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.2
36334	BANCA DA POESIA, MÚSICA E DANÇA	ALDAIR ROSA SALES 13422560777	22.921.885/0001-02	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D
35575	PRATA DA CASA: HISTÓRIA E MEMÓRIA GONÇALENSE	ALESSANDRA ARANTES MERAT - 10187252700	25.065.230/0001-60	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7 SUBITEM 17.3
36366	AS AVENTURAS DA TURMA DO LD	ANDERSON FIUZA DA SILVA 08252160794	45.246.123/0001-45	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
35361	FLIMUV - FESTA LITERÁRIA DE MULHERES E VOZES	ANDRÉIA QUINTÃO VASCONCELOS	11.895.086/0001-84	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
36124	I FEIRA DO LIVRO PARA INFÂNCIAS DE MACAÉ	ANTHONY SANTOS BRITO LTDA	16.710.050/0001-00	SUBITEM 14.1: ALÍNEA A
35509	FEIRA LITERÁRIA BANGULÊ	ARTICULE MARKETING E CULTURA LTDA	02.343.749/0001-67	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35626	I FEIRA LITERÁRIA FLUARTE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTES FLUMINENSE	07.103.185/0001-09	SUBITEM 2.1.2.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA E SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I.
36345	FEIRA LITERÁRIA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DE CA-CHOEIRAS DE MACACU - FLIPAM	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO MACACU	06.101.538/0001-79	SUBITEM 14.1: ALÍNEA A
35732	CAPOEIRA LITERÁRIA: A LEITURA DA RODA	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ANGOLA MARROM E ALUNOS	04.361.298/0001-16	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.2 SUBITEM 14.1: ALÍNEA A
34960	AUTORES BAMBAS	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTES CASA DE BAMBAS	37.648.198/0001-24	SUBITEM 2.1.2.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA E SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3
35671	I FEIRA LITERÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - FLISFI.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES AGRÍCOLA DE MACUCO	14.751.004/0001-16	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35673	I REFLITA PERIFA / I FEIRA LITERÁRIA E ARTÍSTICA DA PERIFERIA	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MARIANA CRIOLA	47.040.467/0001-29	SUBITEM 17.3
35154	1º FLIMA	ASSOCIACAO DE ORIENTACAO PARA EMPREGO, EDUCACAO E SAUDE - ORIGEM/AMORIM	17.349.899/0001-55	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3
35690	PROJETO FESTIVAL LITERÁRIO AMÉLIA TOMÁS (FLAT)	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CULTURAL MÃO DE LUVA	45.436.783/0001-99	SUBITEM 2.1.2.1; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7; SUBITEM 17.3;
36236	TODAS AS VOZES E LETRAS	ASSOCIAÇÃO PROJETO PROFESSOR FABIO CASTELANO	44.670.244/0001-57	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA B SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
35217	FEIRA LITERÁRIA DAS FAVELAS - A VALORIZAÇÃO DOS ESCRITORES DAS COMUNIDADES E DAS ESCOLAS DE SAMBA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS DIRETORES DE HARMONIA DAS ESCOLAS DE SAMBA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-ASSORDHESERJ	02.500.745/0001-45	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35972	1º FEIRA LITERÁRIA AFROPOPULAR	ASSOCIAÇÃO VIDIGAL CULTURAL	31.885.865/0001-06	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35724	FLUIRIO DAS FLORES - FEIRA LITERÁRIA UNIFICADA INTEGRADA DE RIO DAS FLORES	BEBEL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	34.834.365/0001-33	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3 SUBITEM 17.3
35762	OFICINA TABULEIRO DE FICÇÕES - ROCINHA	BERNARDO RINALDI BOTKAY	26.487.323/0001-45	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35047	FLEP - FESTA LITERÁRIA DAS ESCOLAS PÚBLICAS	BIANCA FERRAZ DOS SANTOS PRODUCOES	21.400.842/0001-00	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
36292	FEIRA LITERÁRIA DE CULTURA POPULAR SUL FLUMINENSE	BLOCO RECREATIVO DE EMBALO DA GRANDE ALEGRIA	23.251.104/0001-74	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3
35833	FEIRA LITERÁRIA NÓS	CAMILIBRABIM PRODUÇÕES ARTISTICAS E CONSULTORIA LTDA	12.901.267/0001-39	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 14.1: ALÍNEA A
36231	CLIF - CIRCUITO LITERÁRIO DE FAVELAS	CARLOS DANIEL MEDEIROS 00602870712	20.522.812/0001-04	SUBITEM 14.1: ALÍNEA A SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
36367	FESTIVAL LAGOA LITERÁRIA	CASA DOS AZULEJOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA-ME	10.971.993/0001-00	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA B
36227	LIVRO E CIA NO VALE DO CAFÉ	CENTRO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE BASE	04.513.291/0001-72	SUBITEM 17.3
35542	FAZ - LITERATURA	CENTRO DE ACOES CULTURAIS ECOLOGICAS E SOCIAIS DO SUBURBIO CARIOCA	07.131.312/0001-83	SUBITEM 2.1.2.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
36151	FLUTH - FEIRA LITERÁRIA UNIVERSITÁRIA TEKO HAW	CESAC - CENTRO DE ETNOCONHECIMENTO SOCIO AMBIENTAL CAUIERE	73.295.875/0001-31	SUBITEM 2.1.2.1; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA B; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA E.
36261	LUIZ CARLOS DE JESUS	CIA ENCENA	05.638.409/0001-51	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3
35467	1ª FEIRA AFRO-LITERÁRIA DO CLUBE PALMARES	CLUBE PALMARES DE VOLTA REDONDA	29.798.923/0001-12	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3
35548	COLORIRÁ	DANÇANDO COM CAROLINNO	43.708.257/0001-05	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.6
36320	PALAVRA CIRCULAR - FESTA LITERÁRIA	DENILSON DA SILVA SIQUEIRA	45.220.519/0001-13	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35687	1ª FEIRA LITERÁRIA DO VALE DAS VIDEIRAS (FLIVV)	DIADORIM IDEIAS E COMUNICAÇÃO LTDA	03.380.515/0001-52	SUBITEM 4.1.2 ALÍNEA A SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.6
36023	OFICINA A BRASILIDADE NAS HISTÓRIAS EM QUADRINHOS	EBERTON CARDOSO FERREIRA	46.155.300/0001-40	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
36201	PIPOCANDO NOS CONTOS LITERÁRIOS	ELISABETH DE SOUZA SILVEIRA	25.180.968/0001-78	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3
35228	MULHERES DE PENHA	ENSINOEMCENA ENSINOEMCINE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	14.712.085/0001-45	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA B SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C SUBITEM 2.1.2.1 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.6
35680	VOLTA LITERÁRIA - I FEIRA LITERÁRIA DE VOLTA REDONDA	FABIANA VIEIRA MARTINS 112.679.187-30	47.053.037/0001-41	SUBITEM 2.1.2.1; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I; SUBITEM 17.3
35558	TÔ Á BANGU	FABIANE APARECIDA DA SILVA FERNANDO	41.783.110/0001-54	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.2
35586	ESCAPANDO APRESENTA: 1ª FEIRA LITERÁRIA DE TECNOLOGIA INTERATIVA DA REGIÃO NORTE FLUMINENSE DO RIO DE JANEIRO	FABRÍCIO BITTENCOURT OLIVEIRA	13.025.631/0001-07	SUBITEM 2.1.2
35456	PERIFA LITERÁRIA	FERNANDA CRISTINA MORAES VIANA NEVES DA SILVA 13062629762	31.954.642/0001-53	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3; SUBITEM 17.3
36353	ARTE FORTALEZA DESING	FORTALEZA CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA	17.991.428/0001-46	SUBITEM 2.1.1 SUBITEM 6.1: ALÍNEA A; SUBITEM 2.1.2.1; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA B; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA E.
35477	CIRCULADÔ LITERÁRIO	GIULIA MADEIRA COUTINHO DE ARAUJO	45.031.588/0001-89	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3
36248	ABISSÍNIA E O FOLCLORE BRASILEIRO	GRÊMIO RECREATIVO ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA ESCOLA DE SAMBA ANTIGA ABISSÍNIA	39.186.861/0001-41	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35658	ESPERANÇA, SENTIMENTO QUE SÓ ALUNOS TÊM	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA E CULTURAL ALUNOS DO SAMBA DE CONSELHEIRO PAULINO	29.713.328/0001-37	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35769	ENTRELINHAS NA FAPELA	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GUERREIROS SAMBA CLUBE	46.078.977/0001-22	SUBITEM 2.1.2.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA E SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35647	75 ANOS DE SAMBA - A TRAJETÓRIA DA UNIDOS DA SAU-DADE	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA SAU-DADE	29.791.522/0001-30	SUBITEM 9.5.3 ALÍNEA A
36335	GRUPO AQUILAH DE CULTURA POPULAR	GRUPO AQUILAH DE CULTURA POPULAR	24.261.956/0001-05	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.4
35970	RURALETROS - PRIMEIRA FEIRA LITERÁRIA NA REGIÃO RURAL	GUSTAVO LUCENA DE MELO	30.136.301/0001-08	SUBITEM 17.3
35778	TRUPE PALAVRA ANDANTE	HEITOR ANTONIO DA SILVA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	24.350.581/0002-30	SUBITEM 2.1.2.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA A; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA E SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA B SUBITEM 17.3
36382	PALAVRA À MARGEM	HELENA MARIA CLARO DIAS	19.911.436/0001-60	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
35270	FLIBEJI: FESTA LITERÁRIA IBEJI	IALODE CHARMITE SOUZA ANDRADE DA SILVA 13311970748	29.237.748/0001-94	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7; SUBITEM 17.3
35606	LER DRAMATURGIA BRASILEIRA	IGOR DE MATTOS SILVA 14944687788	32.650.712/0001-42	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.2
36336	1ª FESTA LITERÁRIA DE POVOS DE AXÉ	ILE ASÉ OLATUNJU	42.678.109/0001-22	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H
35074	FAL - FEIRAFROLITERÁRIA DO QUILOMO QUILOMBÁ	INSTITUIÇÃO ESPIRITUALISTA ONI LEWA NJO	03.338.450/0001-87	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I SUBITEM 2.1.2.1
35611	PALCO DE PALAVRAS: ADAPTAÇÕES DE LITERATURA INFANTOJUVENIL PARA O TEATRO	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376/0001-55	SUBITEM 14.1: ALÍNEA A
35707	HISTÓRIAS AO VENTO NA LITERATURA BRASILEIRA	INSTITUTO HISTORIAS AO VENTO	30.537.307/0001-97	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA B SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA E SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.2 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35695	FEIRA MARÉ LITERÁRIA	INSTITUTO SABENDO MAIS	21.426.331/0001-68	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35622	SALA DE LEITURA MARCONDES NAMBLÁ	INSTITUTO TERRA DO SABER LTDA	10.912.223/0001-89	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA B.1; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35410	FLIC- FESTA DA LITERATURA INFANTIL CARIOCA	IRMÃOS BROTHERS LLTD	03.948.793/0001-63	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C; SUBITEM 17.3
35654	FESTIVAL LITERÁRIO INFANTO-JUVENIL DE CONSERVATÓRIA (FLICON)	J.C.H. MAIA HORITA PRODUÇÃO MUSICAL	14.394.511/0001-40	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
35459	FEIRA DO LIVRO INFANTIL NOS TERRITÓRIOS	JEFFERSON PEDRO DA SILVA 03519250748	12.264.047/0001-41	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.2
35661	1ª FESTA LITERÁRIA INFANTIL CRIANÇA ARTEIRA	JÉSSICA NADILZA SANTOS E SANTOS	14.950.261/0001-87	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3 SUBITEM 14.1: ALÍNEA A
35005	CIRCULER	JESSICA WUINER AZEVEDO TEXEIRA	24.384.280	

36350	LITERATURA EM QUADRINHOS RESISTE	JORNAL DOIS ESTADOS GRAFICA E EDITORA LTDA	29.937.729/0001-70	SUBITEM 2.1.1 SUBITEM 6.1: ALÍNEA A SUBITEM 7.1: ALÍNEA E
35339	FESTIVAL LITERÁRIO SOU DE ÁFRICA	JOSELENE DE OLIVEIRA SOUTO	30.458.611/0001-49	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.2
35284	FEIRA LITERÁRIA FIDERIOMAN NA ALDEIA	JULIANE ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO	48.031.591/0001-90	SUBITEM 9.5.3
34939	SEMANA LITERÁRIA DE RIO DAS OSTRAS	K C S VARGAS ARTES CÉNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES LTDA	27.482.420/0001-08	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3
35828	FEIRA LITERÁRIA TODAS AS CORES	KATE ANNE BASTOS CUBAS 07425204711	47.631.325/0001-36	SUBITEM 17.3
35636	HISTÓRIA CONTADA: FEIRA LITERÁRIA INFANTOJUVENIL	KENYA RIBEIRO CAMPOS 10276527780	30.930.033/0001-00	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35954	DEIXA-ME TE CONTAR...	LETROS EM MOVIMENTO COMERCIO DE LIVROS E PRODUÇÃO TEATRAL LTDA	43.976.298/0001-82	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 17.3
35088	I FEIRA LITERÁRIA DE BARRA DO PIRAI	LUCAS ISRAEL BARBIERE DA SILVA 13110603756	46.614.139/0001-26	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35014	FEIRA LITERÁRIA E CULTURAL ENFOCO	LUCIANA CLEMENTE	11.634.335/0001-88	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 14.1: ALÍNEA A
35396	FEIRA LITERÁRIA PÉ DE AMENDOEIRA	LUIZ FERNANDO PEREIRA PINTO 127.327.287-05	20.131.729/0001-04	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.2
35655	FEIRA CARIOCA DE LEITURA	LYSBI MELLO SALGADO 86781987704	28.409.726/0001-00	SUBITEM 7.3: ALÍNEA C
36191	FESTA LITERÁRIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS: HISTÓRIA, PRESENÇA E POTÊNCIA	MAIS TURISMO E EVENTOS LTDA	04.358.712/0001-38	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35318	FEIRA LITERÁRIA ARY BARROSO - FLAB	MARCELO SOUZA DIAS 01056756799	47.909.582/0001-97	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I:SUBITEM 17.3
34933	MOTIVA RIO - LENDO COM AMOR	MARCIA DE SOUZA VITAL DA SILVA	41.889.362/0001-62	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.2 SUBITEM 14.1: ALÍNEA A
35229	A VIAGEM DA CAIXINHA LITERÁRIA	MARCIO SOUZA DOS SANTOS 07016467724	15.366.502/0001-08	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35524	FLINPE - FEIRA DE LITERATURA INFANTIL DE PETRÓPOLIS	MARCO AURELIO DE ALMEIDA 86118889791	26.930.463/0001-46	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35247	MARIA DA PENHA DE SOUZA 00155042718	MARIA DA PENHA DE SOUZA 00155042718	23.061.610/0001-09	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7 ; SUBITEM 17.3 ; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA A
35326	A PRESENÇA DA IMAGEM	MARIANA GONÇALVES PARAIZO BORGES	32.205.931/0001-12	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
36293	I FEIRA DE LITERATURA E CULINÁRIA DAS BAIXADAS LITORÂNEAS: LIVROS NA BOCA DO POVO!	MAXIMILIANO RODRIGUES EGGER	12.800.585/0001-03	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D
35210	PROSA E PERFORMANCE	MERINEY DOS SANTOS HORTA	22.145.664/0001-81	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7 ; SUBITEM 17.3
36250	MAIS LIVROS	MONIQUE DA SILVA SIQUEIRA 12089858761	33.889.939/0001-08	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
36226	FESTIVAL LITERÁRIO FAZELA TEM VOZ	NATHALIA DANIELI CAMPOS DE ASSUNÇÃO	40.947.273/0001-62	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA E SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3 SUBITEM 14.1: ALÍNEA A
35634	LITERATURA, CULTURA E IMIGRAÇÃO LIBANESA NO NORTE FLUMINENSE	OLIVEIRA DE SANTANA SERVICOS E PROJETOS LTDA	46.888.167/0001-31	SUBITEM 2.1.2.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA E SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I
35140	FELLINS (FEIRA LITERÁRIA LIVRE INSURGENTE E SUBVERSIVA)	PASARGADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	11.246.068/0001-71	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
34931	ESTAÇÃO CRIATIVA	R.S. VIEIRA SERVIÇOS CULTURAIS	31.994.632/0001-41	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7; SUBITEM 14.1: ALÍNEA A
36246	FEIRA LITERÁRIA MEDIEVAL	RACHEL MENDES DE CARVALHO	24.944.058/0001-51	SUBITEM 17.3 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.3
35652	FEIRA LITERÁRIA DA MANDELA DIGITAL	RADIO MANDELA DIGITAL LTDA	19.166.411/0001-80	SUBITEM 14.1: ALÍNEA A
35039	CINEMATURGIA	RAFAEL DE MELLO SILVA 05431210700	45.925.135/0001-04	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35505	FEIRA LITERÁRIA ARTISTAS E INTELECTUAIS NEGROS	RAPSÓDIA EMPREENDEDIMENTOS CULTURAIS LTDA	15.825.085/0001-14	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C; SUBITEM 14.1: ALÍNEA A
35310	FLICP - I FEIRA LITERÁRIA CONTEMPORÂNEA PERIFÉRICA - A ESCRITA DA FAZELA EM CENA	RIBAMAR ARRUDA RIBEIRO PRODUÇÃO ARTÍSTICA	16.697.046/0001-41	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3
36383	FESTIVAL EU SOU MAS QUEM NÃO É?	RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES	21.964.311/0001-40	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.4
35546	LITERATURA INCLUSIVA - UM OLHAR SOBRE QUEM TEM TANTO A SOMAR	TÁSSIA DE CÁSSIA CAMPOS BASTOS	31.040.149/0001-28	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.2
36189	LEONARDO CUNHA	TEATRO DA PONTE PRODUÇÕES LTDA	22.504.091/0001-35	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.6
36185	NOVA FEIRA LITERÁRIA DE BOM JARDIM - 2023	TERRAS ALTAS - HOTELARIA, CULTURA E LAZER LTDA	29.823.144/0001-20	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I
36337	FEIRA LITERÁRIA MEMÓRIAS ESCRITAS	THIAGO PRADO MACÉDO	19.840.046/0001-47	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35359	FLIC - FEIRA LITERÁRIA DAS COLÔNIAS DE NOVA FRIBURGO	TORRES SERVIÇOS BIBLIOTECÔNICOS E CULTURAIS	45.459.170/0001-77	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.2
35233	VOZEIRADA PERIFÉRICA	VERÔNICA DOS SANTOS NEVES ALLI 92181988749	28.621.546/0001-89	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
36161	UM PASSARINHO ME CONTOU	YURI PEREIRA ATALIBA DE ANDRADE	47.840.043/0001-49	SUBITEM 17.3

Relação de propostas DESCLASSIFICADAS

CÓDIGO DO PROJETO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
35682	LEIA-SE O GLOBO	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GLOBO DE OURO	29.791.712/0001-58	SUBITEM 7.4: ALÍNEA B SUBITEM 9.5.3 ALÍNEA A SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA B

CATEGORIA C - REDES DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS

Relação de propostas HABILITADAS

CÓDIGO DO PROJETO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	STATUS
35874	REDE BAIXADA LITERÁRIA	ASSOCIAÇÃO COMITÊ PONTO CHIC	07.183.421/0001-44	HABILITADO
35445	REDELÉ - REDE DE BIBLIOTECAS E ESPAÇOS DE LEITURA DA MARÉ	ASSOCIAÇÃO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ	08.934.089/0001-75	HABILITADO
35312	REDE MAR DE LEITORES - PARATY - RJ	INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOCULTURAIS E AMBIENTAIS CO-LIBRI	09.477.528/0002-01	HABILITADO
35299	REDE DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS RURAIS	INSTITUTO DE IMAGEM E CIDADANIA RIO DE JANEIRO	03.808.720/0001-76	HABILITADO

Relação de propostas INABILITADAS

CÓDIGO DO PROJETO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
36272	GELADEIRAS CULTURAIS - REDE DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS DE SILVA JARDIM	ASSOCIAÇÃO BRASIL MESTIÇO	06.037.412/0001-82	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35659	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS VEM COMIGO VEM	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA E CULTURAL AVENIDA CENTRAL	35.680.167/0001-25	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H.2 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
34940	"LEITURA: UM DIREITO A SER CONQUISTADO!" - TECENDO UMA REDE DE LEITURA - 10 ANOS DE INCIDÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS DO LLLB	CENTRO COMUNITÁRIO LUIZ TINOCO	24.755.624/0001-87	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7 SUBITEM 14.1: ALÍNEA A
35108	CONEXÃO LEITURA: CONECTANDO TERRITÓRIOS E LEITORES	CENTRO DE ESTUDOS E AÇÕES SOLIDÁRIAS DA MARÉ	02.260.953/0001-14	SUBITEM 14.1: ALÍNEA A
36322	TERRA DE SANTA CRUZ - REDE DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	CENTRO REVOLUCIONÁRIO DE INovaÇÃO E ARTE - CRIA	14.699.589/0001-72	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.7
35394	PÁGINAS ILUSTRADAS	M D DE SOUSA FAGUNDES PRODUÇÕES E EVENTOS	29.026.161/0001-36	SUBITEM 6.1: ALÍNEA A.2 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA H SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3.1 SUBITEM 14.1: ALÍNEA A SUBITEM 17.3
35565	REDE AFROTRIBO DE LEITURA INCLUSIVA	ONG AFROTRIBO	11.514.913/0001-42	SUBITEM 2.1.2.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA E SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I SUBITEM 9.5.3 SUBITEMS 9.23 E 14.2
35567	B.A.U - BIBLIOTECA DE ARTE URBANA PROFETA GENTILEZA (JOSÉ DATRINO)	REGIÃO DE OFICINA NACIONAL DE GRAFITE ORGANIZADO DO RIO DE JANEIRO	15.145.301/0001-80	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3.1 SUBITEM 14.1: ALÍNEA A
35309	FAZGAME BIBLIOTECAS	ZELTZER TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA.	15.238.766/0001-86	SUBITEM 2.1.5 SUBITEM 14.1: ALÍNEA A

Id: 2477986

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: VII Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022 - Lote 01.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC-CEC e CONSREFOR SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Retomada da vigência do contrato suspenso a partir de 05/05/2023 a 14/05/2023 e devolução do prazo de paralisação do instrumento ao contrato a partir 15/05/2023 a 13/06/2023. **VALOR:** Não há. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 10/05/2023. **PROCESSO Nº:** SEI-180007/001617/2021.

Id: 2477936

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECON

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL torna público que será realizada licitação conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023.

DIA: 26/05/2023 - HORA: 14:00.

TIPO: Maior Oferta.

OBJETO DA LICITAÇÃO: outorga de permissão de uso para implantação e exploração de atividade comercial no ramo de alimentação, destinada ao funcionamento da Cantina da Escola de Música Villa-Lobos (espaço localizado no 4º andar), situada na Rua Ramalho Ortigão, nº 09, Centro-RJ.

VALOR MÍNIMO DE AVALIAÇÃO: mínimo global admitido da contrapartida é de R\$ 55.203,12 (cinquenta e cinco mil duzentos e três reais e doze centavos) pelo período de 36 (trinta e seis) meses, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 1.533,42 (um mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

PROCESSO Nº SEI-180002/000518/2023.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.funrar.rj.gov.br, bem como na sala da Comissão de Pregão, localizada na Rua da Alfândega, 91, 5º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, a partir do dia 16/05/2023, às 15:00, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reprodutivo, formato A4, 75g/m², medindo 210mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.

Id: 2477878

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato FTMRJ nº 03/2023.

PARTES: FTM/RJ e WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA;

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas, visando suprir futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem) , na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), sendo o valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo) de taxa administrativa por transação, acrescido de valor de consumo estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 11.05.2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e Decretos nº 3.149, de 28.04.1980 e 42.301, de 12.02.2010;

PROCESSO Nº SEI-180005/000357/2023.

Id: 2477751

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 03/01/2023
PÁGINA 16 - 3ª COLUNA
EXTRATO DO TERMO

PROCESSO Nº SEI-310003/001417/2021.

Onde se lê:

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

Lela-se:

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de sua assinatura.

Id: 2477950

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGISSORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/0321/2019, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER o servidor JOSÉ ANTÔNIO MARQUES PEREIRA, Professor Docente I, ID Funcional nº 4.255.680-5, Matrícula nº 0927.382-2, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, por Abandono de Cargo, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas (período de 22/11/2019 à 01/12/2019) de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2477342

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGISSORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEI-040161/004841/2020, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER a servidora DANIELE RIBEIRO GARRIDO, ID Funcional nº 4.273.549-1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118 - 12.º andar - Sala de Comissões - Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar, para apurar Acumulação Ilícita, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2477545

Serviço de Atendimento ao Cliente da
**Imprensa Oficial do
Estado do Rio de Janeiro**
0800 - 284 4675



Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC.

OBJETO: Prestação de serviços de Mensagem Eletrônica (e-mail), que o PRODERJ disponibilizará em seu Datacenter os servidores virtuais necessários à prestação desses serviços ao CONTRATANTE, garantindo a alta disponibilidade das informações do cliente em até 99,7% do tempo, com suporte técnico em regime de 8x5 e a segurança física e lógica de seus arquivos e informações hospedados na Rede Governo, na forma da Proposta Técnica.

VALOR: Valor total de até R\$ 62.462,40 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "d", inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-330027/005190/2022.

Id: 2478008

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2022.

PARTES: DER/RJ e SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Reequilíbrio físico-financeiro contratual dos preços referentes aos itens 52, 54 e 61, período de outubro/2022, do contrato.

VALOR: R\$ 191.049,22 (cento e noventa e um mil, quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "d", inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-330027/005190/2022.

Id: 2478008

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER-RJ, em atendimento ao disposto no art. 39 da Lei n. 8.666/93, e em sintonia com as boas práticas de gestão pública, COMUNICA a realização da audiência pública prévia ao Edital de Licitação constante do processo SEI-330032/000821/2023 para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO E ENTREGA DE LIGANTE ASFÁLTICO DO TIPO CAP 30/45, AMPLAMENTE UTILIZADO NA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS ESTADUAIS SOB RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RJ, ATRAVÉS DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VIA CERTAME LICITATÓRIO, COM VISTAS ATENDER DE FORMA ADEQUADA A DEMANDA E AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Na ocasião, serão apresentados o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, cabendo aos presentes a formulação de perguntas, críticas e sugestões, visando promover a transparência e ampla divulgação entre os diversos setores da sociedade.

DATA, LOCAL e HORÁRIO: A audiência será realizada no dia 07/06/2023, no Auditório da Fundação DER-RJ, situado à Avenida Presidente Vargas, 1.100/13º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, com início previsto para as 14hs.

INFORMAÇÕES DE ACESSO: A audiência pública é gratuita e aberta a quaisquer interessados. Ademais, não é necessária inscrição prévia, podendo o interessado apenas comparecer ao local do evento na data e horário previstos.

Id: 2478010

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 006/2023.

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ e A EMPRESA BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de OUT SOURCING para operação do almoxarifado virtual.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 324.140,36 (trezentos e vinte e quatro mil cento e quarenta reais e trinta e seis centavos).

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, valendo a data da publicação do extrato do instrumento no DOERJ como data inicial da vigência.

RECUSOS: Programa de Trabalho 1.21.631.0459.2716, Natureza da Despesa 339039 - Fonte: 100.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330020/000239/2023.

Id: 2477982

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

TERMOS DE CONCESSÃO DE USO - como direito real resolúvel, e de outros pactos, de uso público de imóvel integrante do Patrimônio Estadual, firmados em 12/05/2023, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e os concessionários abaixo relacionados, em conformidade com o contido nos procedimentos administrativos descritos, que versam sobre o processo de regularização fundiária de interesse social dos assentamentos a seguir relacionados:

Assentamento Urbano Parque Santa Edwiges - SEI-E-19/000.124/2008 - Ana Maria Claudio de Menezes - Qd 02 Lote 30 1-A; Cecília Menezes Mazzoleni da Silva - Qd 02 Lote 30 1-B; Fernandes Batista Leal - Qd 02 Lote 60 1-C; Igor da Silva Pereira de Mendonça - Qd 02 Lote 61 1-C; Cinthia Martha Rocha Fernandes e s/m - Qd 02 Lote 61; Denise Lucas Barbosa e Oscar Lucas Neto Balbino - Qd 04 Lote 28; Marlene Mocellin Silva e s/m - Qd 04 Lote 33; Ricardo Jacintho e Claudia Marcia Souza - Qd 08 Lote 29; Danielle de Jesus Ferreira - Qd 09 Lote 41; Cesar José Higino - Qd 09 Lote 51 1-A; Marco José Higino - Qd 09 Lote 51-1B.

Assentamento Urbano Vila Getúlio Cabral - SEI-E-02/150086/2003 e 330020/000646/2022 - Rossi Severino de Souza - Qd 112 Lt 19;

Assentamento Urbano Nossa Senhora da Glória - PAs SEI-330020/001395/2022 e E-02/150613/2004 - Eva Aparecida Fernandes - Qd 01 Lt 118 2-A.

Assentamento Urbano Comari - PAs. SEI 330020/000100/2023 e E-07/020/49/2018 - Cristiane Ferreira de Castro - Qd 43 Lt 03.

Assentamento Urbano Cachamorra - PAs. SEI-330020/000732/2022 e E-28/1059/1993 - Neusa de Oliveira Costa - Qd 47 Lt 11.

Termo de Rescisão de Termo de Concessão de Uso nº 18 lavrado no Livro 58 às folhas 076/081, unilateral, pelo Estado do Rio de Janeiro, conforme o contido no PA SEI-070020/000791/2020 - Assentamento Rural Fazenda Normandia - Vantuir Marinho e Merenice de Alcantara Marinho - Lote 05.

Id: 2477860

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

Procuradoria Geral do Estado**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ nº 15/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ e a sociedade empresária MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato PGE-RJ nº 15/2022, para 12 (doze) meses, com início em 01/08/2023 e término previsto para 31/07/2024, sem renúncia de reajuste.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: arts. 57, inciso II, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e Cláusulas Segunda, Parágrafo Único, e Nona, Parágrafos Oitavo e Nono, do Contrato.

ASSINATURA: 11 de maio de 2023.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-14/001/027186/2019.

Id: 2477943

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**EDITAL****14º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, nos termos da Resolução nº 4.945, de 25.04.2023, faz saber aos interessados que, após a apresentação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição no 14º Exame de Seleção de Candidatos ao Programa de Residência Jurídica, decidiu-se: Processo nº SEI-140001/012952/2023.

I - Deferir a isenção do pagamento da taxa de inscrição dos seguintes candidatos, cujo requerimento se deu no prazo previsto no item VI.2 do Edital de abertura de inscrição, passando a integrar a listagem contida no item I do Edital publicado em 12/05/2023:

1. 2023-RES-14/00896 - RICHARD BORGES LOBO

Id: 2478031

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**EDITAL****13º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA NA 6ª PROCURADORIA REGIONAL DO ESTADO. PROCESSO Nº SEI-140001/012950/2023.**

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, diante do previsto na Resolução PGE nº 4922, de 09 de fevereiro de 2023, torna público que estarão abertas as inscrições para o 13º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária na 6ª Procuradoria Regional de Angra dos Reis.

O Exame de Seleção será realizado na cidade de Angra dos Reis, em um único dia, com duração de 3 (três) horas, em data e local a serem oportunamente divulgados pelo Presidente da Comissão de Seleção, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

I - CANDIDATOS:

Poderão inscrever-se estudantes do Curso de Direito que estejam cursando, no ato da inscrição, até o 9º período letivo, para o regime de períodos semestrais, ou até o penúltimo semestre, para o regime seletivo anual, sendo certo que, em caso de aprovação no certame, a admissão deverá observar todas as condições previstas nos art. 19, art. 22 e seguintes do Regulamento do Exame.

II - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 12 de maio a 12 de junho de 2023, podendo ocorrer prorrogação a critério do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado.

III - LOCAL:

III.1 - Os pedidos de inscrição serão recebidos no portal www.pge.rj.gov.br.

III.2 - Para os candidatos que não tiverem possibilidade de acesso à Internet será disponibilizado Posto de Inscrição Presencial, na sede da 6ª Procuradoria Regional, localizado no Endereço Rua do Comércio, 10 - Centro - Angra dos Reis, RJ

III.3 - O candidato deverá dirigir-se ao Posto munido de documento oficial de identidade, original.

III.4 - O pedido de inscrição por procurador deverá ser instruído com o respectivo mandato, dispensando o reconhecimento de firma (Código Civil, art. 654).

IV - HORÁRIO:

IV.1 - Os pedidos de inscrição poderão ser feitos, na Internet, até as 23:59 horas do dia 12 de junho de 2023.

IV.2 - Na sede da 6ª Procuradoria Regional, o atendimento no Posto de Inscrição Presencial será realizado de segunda-feira a sexta-feira, das 11 às 16 horas, exceto feriados e pontos facultativos.

V - INSCRIÇÃO:

V.1 - Ao requerer a inscrição, deverá o candidato preencher ficha de inscrição, seguindo modelo estabelecido pela Procuradoria Geral do Estado.

V.2 - Ficam reservadas aos negros e índios 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos da Lei Estadual nº 6.067, de 25 de outubro de 2011, e às pessoas portadoras de deficiência, 10% (dez por cento), nos termos do art. 17, § 5º, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

V.2.1 - O candidato beneficiário das cotas previstas neste artigo deverá declarar tal condição no formulário de inscrição, sendo vedada qualquer solicitação do candidato após a conclusão da inscrição.

V.2.2 - Nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Resolução PGE nº 3.534, de 21 de março de 2014, o candidato beneficiário das cotas destinadas a negros e índios deverá, no dia da Prova Objetiva, praticar ato solene de declaração de pertencimento étnico-racial.

V.2.3 - A inscrição, em relação às pessoas portadoras de deficiência, ficará condicionada à possibilidade de realização da prova em circunstâncias que não importem quebra de sigilo, com a identificação do candidato, ou não ensejem seu favorecimento, devendo ainda o candidato especificar a necessidade especial no formulário de inscrição.

V.2.4 - A Comissão de Seleção poderá, antes de deliberar sobre qualquer pedido de inscrição das pessoas portadoras de deficiência, solicitar a prévia inspeção médica oficial, a qual também poderá ocorrer antes da admissão no programa.

VI - PROVAS:

VI.1 - O Exame de Seleção consistirá em Prova Objetiva, de múltipla escolha, eliminatória, com 10 (dez) questões de cada disciplina integrante do programa, no total de 30 (trinta) questões, valendo 2 (dois) pontos cada.

VI.2 - Ao receber o cartão-resposta, deverá o candidato preencher corretamente o número de sua inscrição, vez que o preenchimento errôneo acarretará a sua eliminação do certame. O cartão-resposta não será substituído em nenhuma hipótese.

VI.3 - O candidato que não comparecer ao local da prova será automaticamente eliminado do certame.

VI.4 - Não será permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a realização da prova pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por servidor da Procuradoria Geral do Estado devidamente treinado.

VI.5 - Não será permitida qualquer modalidade de consulta, tais como legislação, livros, impressos ou anotações.

VI.6 - Será excluído do certame, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, o candidato que, durante a realização de qualquer das provas:

a) for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outra forma, com outro candidato ou pessoa estranha;

b) utilizar-se de anotações, livros ou impressos;

c) utilizar-se de sinais ou de quaisquer outros meios que quebrem o sigilo da prova ou possibilitem sua identificação;

d) utilizar-se de qualquer meio de comunicação externa;

e) deixar de entregar o cartão-resposta da prova objetiva.

VI.7 - O gabarito da prova objetiva será publicado no Diário Oficial do Estado, Parte I, cabendo recurso nos dois dias úteis subsequentes à publicação.

VI.8 - A NOTA FINAL do candidato será apurada mediante somatório de todos os pontos alcançados pelo candidato.

VI.9 - Serão aprovados no Exame de Seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos.

VI.10 - As notas dos candidatos, bem como a relação dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, Parte I. O resultado final será admitido recurso à Comissão de Seleção, nos dois dias úteis subsequentes à publicação, visando exclusivamente à correção de erro material.

VI.11 - A Comissão de Seleção decidirá soberanamente sobre os recursos, publicando-se esta decisão no Diário Oficial do Estado, Parte I.

VII - ADMISSÃO:

VII.1 - Serão admitidos a estagiar os candidatos aprovados no Exame de Seleção e que estejam matriculados a partir do 7º período do Curso de Direito ou tenham concluído 3/5 (três quintos) do curso de Bacharel em Faculdades de Direito, oficiais ou reconhecidas, sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

VII.2 - Serão convocados, por ordem de classificação, tanta candidata aprovada quanto seja necessário para atender às necessidades da 6ª Procuradoria Regional, de acordo com o quantitativo de vagas, considerando os percentuais destinados aos candidatos negros e índios e aos portadores de deficiência física.

VII.3 - À medida que ocorram novas vagas, os demais candidatos aprovados poderão ser convocados para preenchê-las, observados os mesmos critérios previstos no item VII.1.

VII.4 - Serão considerados eliminados do certame os candidatos que não atenderem à convocação no prazo determinado pelo Centro de Estudos Jurídicos.

VII.5 - Os candidatos concorrerão exclusivamente às vagas de estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária oferecidas na sede da Procuradoria Regional escolhida no momento da inscrição.

VIII - BOLSA-AUXÍLIO:

O valor da bolsa-auxílio corresponde, nesta data, a R\$ 1.288,00 (mil duzentos e oitenta e oito reais). Os estagiários farão jus ainda ao recebimento de auxílio-transporte.

IX - CARGA HORÁRIA:

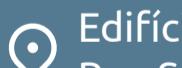
A carga horária será de 4 (quatro) horas diárias, em turno a ser definido pela Procuradoria especializada de lotação do estagiário, sempre de acordo com a necessidade e conveniência do serviço.

Id: 2477831

**Endereços**

IOERJ

Rua Professor Heitor Carrilho, 81 - Centro de Niterói - RJ



Edifício Garagem Menezes Côrtes

Rua São José, 35 - Centro do Rio - RJ



Biblioteca Parque

Rua da Alfândega, s/n - Centro do Rio - RJ



Ler é o maior barato!



programamaisleitura

